GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 28 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			41
Poder Executivo	1	17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	9	17	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	10	18	41
Secretaria de Estado de Fazenda	10		41
Secretaria de Estado de Saúde	14	18	42
Secretaria de Estado de Mobilidade		29	42
Secretaria de Estado de Educação	15	29	46
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		30	46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	16	31	47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		31	47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social		31	48
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	16	33	51
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			52
Secretaria de Estado Das Cidades	16	37	52
Secretaria Estado do Meio Ambiente		38	53
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	16	38	
Secretaria de Estado de Cultura			53
Tribunal de Contas do Distrito Federal		40	54
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.995, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 430.519,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e dezenove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.000.338/2017, 080.000.301/2017 e 063.000.017/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, e à Fundação Hemocentro de Brasília, crédito suplementar no valor de R$ 430.519,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						410.519
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	400.000	
						400.000
12.365.6221.3632 SAÚDE ESCOLAR						
Ref 004851 0004 SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.519	
						10.519
2017AC00006					TOTAL	410.519

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						20.000
10.303.6202.4054 ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES						
Ref 007994 0002 ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES-FHB-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	138	20.000	
						20.000
2017AC00006					TOTAL	20.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						410.519
12.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001553 6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	100	400.000	
							400.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001475 0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	10.519	
							10.519
2017AC00006						TOTAL	410.519

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202	FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						20.000
10.303.6202.4054	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES						
Ref. 007994 0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES-FHB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.39	0	138	20.000	
							20.000
2017AC00006						TOTAL	20.000

DECRETO Nº 37.996, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.493.969,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.014/2016, 110.000.084/2015 e 110.000.031/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R$ 3.493.969,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Contratos de Repasse nºs 765.046/2011-ME/CAIXA/GDF, 781.047/2012-ME/CAIXA/GDF, e 803.975/2014-MCIDADES/CAIXA/GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2471.11.00	132	1.132.816		
	2471.99.00	132	2.361.153		
					3.493.969
2017AC00015				TOTAL	3.493.969

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						3.493.969
15.782.6216.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 010124 4450 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL-PLANO PILOTO						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0						
	1	44.90.51	0	132	1.132.816	
						1.132.816
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref 009969 0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNN 13 LOTE B- CEILÂNDIA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	9	44.90.51	0	132	1.880.084	
						1.880.084
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÃ						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	28	44.90.51	0	132	481.069	
						481.069
2017AC00015					TOTAL	3.493.969

DECRETO Nº 37.997, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 20.884.843,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", e II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.029/2017 e 113.000.872/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Departamento de Estradas de Rodagem, e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R$ 20.884.843,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Termos de Compromisso nº 425.922-40/2014 - ME/CAIXA/GDF, e nº 425.938-20/2014 - ME/CAIXA/GDF, e da fonte 248 - Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Departamento de Estradas de Rodagem, e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2471.99.00	132	5.588.942		
					5.588.942
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1721.01.13	248		15.295.901	
					15.295.901
2017AC00023				TOTAL	20.884.843

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						15.295.901
26.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref 002640 0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0						
	99	44.90.51	0	248	1.000.000	
						1.000.000
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref 001874 1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0						
	99	44.90.51	0	248	12.295.901	
						12.295.901
26.782.6216.3005 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref 011142 0001 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA AMPLIADA (KM) 0						
	99	44.90.51	0	248	1.000.000	
						1.000.000
26.782.6216.3361 CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref 007958 4359 CONSTRUÇÃO DE PONTES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	248	1.000.000	
						1.000.000
2017AC00023					TOTAL	15.295.901

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						5.588.942
15.812.6206.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 010023 3879	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA AC 115, CONJ. A, LT. 01- SANTA MARIA						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		13	44.90.51	0	132	2.794.471	
							2.794.471
15.812.6206.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 010015 3880	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA ESPECIAL 02, QUADRA 01, SETOR ADMINISTRATIVO-SOBRADINHO II						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		26	44.90.51	0	132	2.794.471	
							2.794.471
2017AC00023						TOTAL	5.588.942

DECRETO Nº 37.998, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 29.600.000,00 (vinte e nove milhões, e seiscentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000.102/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Fazenda do DF, crédito suplementar no valor de R$ 29.600.000,00 (vinte e nove milhões, e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Contrato nº 0478.430-02/2016 - GDF/SEF/CAIXA.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	2114.11.01	135	29.600.000		29.600.000
2017AC00018				TOTAL	29.600.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						29.600.000
04.122.6203.3102	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM						
Ref. 000975 0001	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM-- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	135	2.060.000	
		99	44.90.52	0	135	27.540.000	
							29.600.000
2017AC00018						TOTAL	29.600.000

DECRETO Nº 37.999, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 40.034.000,00 (quarenta milhões, e trinta e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 111.000.072/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, crédito suplementar no valor de R$ 40.034.000,00 (quarenta milhões, e trinta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800004

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						40.034.000
23.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009264 9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.00.00	0	1	5.298.000	
		99	44.00.00	0	6	13.259.000	
							18.557.000
23.451.6210.5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						
Ref. 011408 2917	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.00.00	0	6	3.977.000	
							3.977.000
23.451.6210.5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						
Ref. 011403 2918	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-NOROESTE- PLANO PILOTO .						
		1	44.00.00	0	6	15.000.000	
							15.000.000
23.451.6219.3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 009288 5773	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.00.00	0	6	2.500.000	
							2.500.000
2017AC00012						TOTAL	40.034.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190203/19203 20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP						40.034.000
23.451.6210.3006	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX						
Ref. 011407 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX--PLANO PILOTO .						
		1	44.00.00	0	1	2.721.000	
		1	44.00.00	0	6	17.842.000	
							20.563.000
23.452.6206.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 012114 9494	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.00.00	0	1	2.577.000	
		99	44.00.00	0	6	16.894.000	
							19.471.000
2017AC00012						TOTAL	40.034.000

DECRETO Nº 38.000, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 37.283.475,00 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112.000.036/2017 e 392.000.762/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, crédito suplementar no valor de R$ 37.283.475,00 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial proveniente das fontes: 407-alienação de imóveis, 417-alienação de bens móveis, 420-diretamente arrecadados, 423-amortizações de financiamentos, e 432-convênios com outros órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.912.547
15.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010046 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	420	1.614.454	
		99	44.90.52	1	417	298.093	
							1.912.547
280209/28209 28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						35.370.928
04.123.6208.5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS						
Ref. 010095 0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	420	345.974	
		99	33.90.39	0	423	2.000	
							347.974
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001808 9565	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	407	4.218.920	
							4.218.920
16.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010111 9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	1.500.000	
							1.500.000
16.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011356 2632	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	1.500.000	
							1.500.000
16.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 012530 9800	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	5.000.000	
							5.000.000
16.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 010123 3197	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	420	1.900.000	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						1.912.547
15.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010046 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	420	1.614.454	
		99	44.90.52	1	417	298.093	
							1.912.547
280209/28209 28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						35.370.928
04.123.6208.5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS						
Ref. 010095 0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	420	345.974	
		99	33.90.39	0	423	2.000	
							347.974
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001808 9565	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	407	4.218.920	
							4.218.920
16.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010111 9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	1.500.000	
							1.500.000
16.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011356 2632	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	1.500.000	
							1.500.000
16.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 012530 9800	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	407	5.000.000	
							5.000.000
16.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 010123 3197	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	420	1.900.000	

DECRETO Nº 38.001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal- CONAM/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.221, de 23 de agosto de 2007 e alterado pelo Decreto nº 36.378, de 26 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-CONAM/DF, na forma do Anexo Único da Resolução nº 03, de 28 de junho de 2016, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal-CONAM/DF, o qual passa a integrar o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.221, de 23 de agosto de 2007 e o Decreto nº 36.378, de 26 de fevereiro de 2015.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF é órgão consultivo e deliberativo de 2ª grau, de composição paritária, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, regido pelas disposições constantes neste Regimento.

Art. 2º A Presidência do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal será exercida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

§1º Nos impedimentos ou ausências do Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, caberá ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM substituí-lo na Presidência do Conselho.

§2º A expressão Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal e a sigla CONAM/DF são equivalentes para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º São finalidades e competências do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, de acordo com o que estabelece a Lei n° 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política de Meio Ambiente do Distrito Federal:

I - promover mecanismos que objetivem a preservação, recuperação e conservação do meio ambiente;

II - promover a integração das atividades ligadas à defesa do meio ambiente;

III - proceder, por meio de resoluções e decisões, a elaboração e o aperfeiçoamento das normas de proteção do meio ambiente;

IV - incentivar o desenvolvimento de pesquisas, processos tecnológicos e instrumentos de gestão ambiental;

V - estimular a realização de atividades educacionais e a participação da comunidade no processo de planejamento e gestão ambiental;

VI - deliberar, nos limites de sua competência, sobre questões relativas ao meio ambiente no território do Distrito Federal;

VII - indicar áreas prioritárias de ação governamental relativa ao meio ambiente, principalmente para alocação de recursos financeiros;

VIII - acompanhar e orientar a execução da Política Ambiental do Distrito Federal;

IX - opinar sobre o uso e a ocupação do território do Distrito Federal, de acordo com suas limitações e condicionantes ecológicas, ambientais e socioeconômicas;

X - estabelecer e propor normas e padrões para o uso sustentável e proteção dos recursos ambientais, incluindo as regras gerais sobre licenciamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

XI - estabelecer diretrizes para a proteção dos ecossistemas naturais do Distrito Federal;

XII - analisar instrumentos de planejamento e gestão ambiental relativos a empreendimentos com significativo potencial poluidor, na forma da legislação específica, e propor complementações e ou recomendações, quando couber;

XIII - aprovar o Plano Distrital de Proteção ao Meio Ambiente do Distrito Federal - PDMA;

XIV - apreciar periodicamente os relatórios correspondentes ao processo de avaliação do PDMA;

XV - pronunciar-se sobre quaisquer assuntos relevantes de natureza sanitário-ambiental;

XVI - estabelecer normas relativas à avaliação, ao controle, à manutenção, à recuperação e à melhoria da qualidade ambiental;

XVII - decidir, como última instância administrativa, em grau de recurso, sobre multas e outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação;

XVIII - convidar, na área de sua competência, integrantes da Administração Pública Distrital e Federal, bem como representantes de organizações da sociedade civil para expor temas de interesse da agenda ambiental;

XIX - manter intercâmbio técnico com o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e outros conselhos distritais e federais; e

XX - executar outras atividades relativas à sua área de atuação.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal será composto paritariamente por 40 membros, sendo 20 representantes do Poder Público e 20 da sociedade civil relacionados com a questão ambiental.

§ 1º São membros do Poder Público no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal:

I - os representantes das Secretarias de Estado do Distrito Federal que cuidam:

a) do meio ambiente;
b) de obras e infraestrutura pública;
c) da saúde;
d) da educação;
e) da agricultura;
f) do desenvolvimento urbano e do território;
g) do planejamento
h) do desenvolvimento econômico;
i) do transporte e da mobilidade;
j) da casa civil; e
k) da cultura.

II - o Procurador-Geral do Distrito Federal;

III - o Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM;

IV - o Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

V - o Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VI - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
VII - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
VIII - o Diretor Presidente da Agencia Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.
IX - o Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, no Distrito Federal - IBAMA/DF; e
X - o Reitor da Universidade de Brasília - UnB;
§2º São representantes da sociedade civil no Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal:
I - a Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal - FACHO;
II - 2 associações representativas de moradores do Distrito Federal, formalmente constituídas há pelo menos 2 anos;
III - o Fórum de ONG's Ambientalistas do Distrito Federal;
IV - 3 organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, formalmente constituídas há pelo menos 2 anos, com sede e atuação no Distrito Federal e que tenham como missão institucional a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
V - 2 instituições de ensino superior particulares sediadas no Distrito Federal;
VI - a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF;
VII - o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal - STTR/DF
VIII - a Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO;
IX - a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA;
X - o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON;
XI - a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF;
XII - o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF;
XIII - o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF;
XIV - a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF;
XV - a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal - OAB/DF; e
XVI - a Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção Distrito Federal - ABRH/DF.
§3º A Secretaria-Executiva do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal será exercida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
§4º As Secretarias de Estado do Distrito Federal previstas no inciso I do §1º terão, no total, 11 representantes no conselho, sendo que, no caso de fusão ou cisão de pastas, o CONAM decidirá a redistribuição das vagas entre elas.
§5º Os membros do CONAM/DF indicarão um representante titular e dois suplentes para representá-los nas reuniões plenárias, podendo designar representantes adicionais para participar das câmaras técnicas e da câmara de julgamento de autos de infração.
§6º Os conselheiros do CONAM/DF serão designados por portaria do Secretário de Estado de Meio Ambiente.
§7º Os representantes da sociedade civil previstos nos incisos II, IV e V do §2º serão escolhidos em processo eletivo próprio, regulamentado por resolução do CONAM/DF, dentre organizações, associações e universidade particulares devidamente registradas há pelo menos seis meses junto ao conselho e terão mandato de dois anos, permitida a reeleição.
§8° A Secretaria-Executiva do CONAM/DF manterá registro atualizado dos representantes de cada um dos membros do conselho.
§9º A participação no CONAM/DF é considerada atividade de relevante interesse público, de caráter voluntário e não remunerado.
§10. O suplente poderá assistir reuniões em que esteja presente o membro titular, sem direito a voto.
Art. 5º O conselheiro somente perderá seu mandato:
I - se faltar em 02 reuniões consecutivas ou em 04 reuniões alternadas no mesmo ano, sem substituição pelos suplentes e sem justificativas;
II - se perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
III - se sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;
IV - se o seu procedimento for declarado incompatível com o decoro exigido para a função;
V - em caso de renúncia;
VI - em caso de destituição pela organização que representa; e
VII - se negar por 3 vezes a relatar processos ou pareceres.
§1º A apreciação da justificativa das ausências mencionadas no inciso I é de competência do Plenário do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal.
§2º No caso previsto no inciso IV, a perda do mandato fundar-se-á em decisão do Plenário por voto favorável de, no mínimo, 2/3 do Conselho, assegurada ampla defesa.
§3º As apreciações de destituição de Conselheiros terão preferência sobre as demais matérias em pauta.
§4º O Conselheiro, e respectivos suplentes, cuja destituição tenha sido proposta não exercerão o direito de voto na sessão que apreciará a sua destituição do cargo.
§5° No caso de ausências injustificadas do membro titular e respectivos suplentes, a Secretaria-Executiva expedirá correspondência ao órgão responsável pela indicação, alertando quanto à perda do mandato.
§6° Na ocorrência de perda de mandato e não havendo preenchimento da vaga, a Secretaria-Executiva enviará uma notificação à entidade, fixando um prazo de 30 dias para a apresentação de um novo representante, que cumprirá o período restante de mandato.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal tem a seguinte estrutura básica:
I - Presidência;
II - Plenário;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Câmaras Técnicas;
V - Câmara Julgadora de Autos de Infração; e
VI - Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V
DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º São atribuições do Presidente:
I - representar o Conselho junto aos órgãos públicos e privados, em eventos e em suas relações com terceiros;
II - empossar os Conselheiros titulares e suplentes, em sessão;
III - exercer o voto de qualidade, na ocorrência de empate do plenário;
IV - determinar a execução das deliberações do Plenário, por intermédio da Secretaria-Executiva do Conselho;
V - orientar, supervisionar e acompanhar os serviços administrativos da Secretaria-Executiva do Conselho;
VI - delegar competência;
VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como, dirimir dúvidas relativas à sua interpretação;
VIII - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
IX - proclamar o resultado das votações;
X - encaminhar os casos não previstos neste regimento, para deliberação do plenário do Conselho;
XI - assinar as atas, resoluções, indicações e proposições do Conselho, encaminhando-as para os devidos fins;
XII - disponibilizar à Secretaria-Executiva a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho;
XIII - encaminhar à Secretaria-Executiva as diligências solicitadas pelos Conselheiros;
XIV - propor a instalação das Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalho, cujos membros serão indicados pelo Plenário do Conselho;
XV - encaminhar para apreciação do Plenário as conclusões das Câmaras Técnicas;
XVI - decidir, "ad referendum" em nome do Conselho, matérias ou assuntos por ele considerados de urgência, vigorando tal decisão até deliberação do Plenário;
XVII - agir judicialmente em nome do Conselho "ad referendum" ou por deliberação do Plenário;
XVIII - conduzir os trabalhos do Conselho, decidindo questões de ordem, bem como designar relatores ou revisores de matérias ou processos apreciados pelo Plenário, fixando prazo para a concessão de vistas de matérias ainda não julgadas, solicitadas pelos Conselheiros;
XIX - se necessário, convocar pessoas ou entidades para participar da reunião do Plenário, por iniciativa própria, ou por requerimento de um de seus membros, desde que neste caso, seja aprovada a solicitação pelo Conselho;
XX - encaminhar ao Poder Público e demais instituições, no que couber, as deliberações, recomendações, pareceres, solicitações e resoluções do Conselho que exigirem providências;
XXI - aprovar cronograma de reuniões ordinárias do Conselho; e
XXII - aprovar o orçamento da Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO

Art. 8º O Plenário é a instância superior de deliberação, sendo o fórum competente para:
I - debater e deliberar, como instância final, acerca das questões de competência do conselho, com exceção do disposto no art. 13;
II - aprovar a criação, a alteração e a dissolução das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, sua competência, sua composição e prazo de duração, conforme o caso;
III - deliberar sobre a exclusão de membro titular ou suplente;
IV - propor alterações neste Regimento Interno;
V - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 9º À Secretaria-Executiva compete:
I - assessorar a presidência, o plenário, os conselheiros, as câmaras técnicas e os grupos de trabalho em questões de natureza administrativa;
II - enviar, receber e gerenciar documentos, comunicações, atos e convocações expedidas pelo presidente e pelo plenário do conselho, incluindo pautas, relatos, pareceres, votos de processos que serão analisados;
III - assessorar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
IV - instruir e encaminhar processos;
V - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho, dar encaminhamento às deliberações, decisões, moções e sugestões e propostas do Plenário, e das câmaras técnicas;
VI - praticar, após deliberações do Plenário, da Câmara Julgadora de Autos de Infração, e das câmaras técnicas os atos administrativos necessários a sua publicidade e execução;
VII - fazer publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, as resoluções, decisões e demais atos;
VIII - preparar os expedientes das reuniões do Conselho;
IX - organizar e ter a guarda do arquivo do Conselho;
X - providenciar a anotação de presença nas reuniões, e colher as assinaturas em registro próprio;
XI - providenciar o envio das comunicações, convocações, documentos e atas aos Conselheiros;
XII - comunicar, com antecedência de 30 dias, à instituição e respectivos conselheiros que estiverem prestes a perder o mandato, nos termos deste regimento;
XIII - elaborar as atas das reuniões e registrar as deliberações do plenário.
XIV - encaminhar pedidos de informações, fazendo-os constar do expediente do conselho;
XV - receber as proposições dos conselheiros e submetê-las ao plenário;
XVI - receber e, após a determinação do presidente, encaminhar ao Conselho as conclusões das câmaras técnicas para apreciação do plenário;
XVII - preparar a pauta da reunião, sob a aprovação do presidente, para as reuniões do Conselho; e
XVIII - desempenhar outras atividades correlatas além daquelas delegadas.
Parágrafo único. A Secretaria Executiva convocará as reuniões do Plenário e das Câmaras Técnicas com 10 dias úteis de antecedência e encaminhará a pauta e os documentos a serem analisados pelos conselheiros com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de realização da reunião.

CAPÍTULO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 10. As Câmaras Técnicas são instâncias com a atribuição de examinar, deliberar e relatar ao Plenário as matérias relacionadas a sua área de atuação, observado, no caso de deliberações, o rito previsto neste Regimento.
§1º A criação de Câmara Técnica poderá ser proposta por 01 conselheiro e sua extinção deverá ser proposta por pelo menos 1/3 dos membros do conselho, devendo em qualquer hipótese ser submetida à aprovação do Plenário.
§2º As Câmaras Técnicas serão compostas por, no mínimo, 04 membros, observado o princípio da paridade entre Poder Público e sociedade civil, os quais serão indicados pelo plenário.
§3º Cada membro da câmara técnica deverá indicar um representante titular e um suplente.
§4º Os membros das Câmaras Técnicas terão mandato de dois anos.
§5º O Presidente e o Vice-Presidente das Câmaras Técnicas serão eleitos na primeira reunião ordinária anual da respectiva Câmara, por maioria simples de seus integrantes, sendo permitida a recondução.
§6º Caso um dos membros da Câmara Técnica falte em duas reuniões seguidas, será automaticamente excluído a partir da terceira reunião, podendo o Plenário escolher, na reunião subsequente, outro membro para substituí-lo.
§7º Cada membro do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal terá o direito a participar de, no máximo, 02 Câmaras Técnicas em funcionamento.
§8° As Câmaras Técnicas poderão convidar técnicos especializados para oferecer subsídios e assessoria aos trabalhos, desde que aceitos pela maioria de seus membros.
§9º As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de qualidade à Presidência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.11. As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e convocadas por seu presidente, de comum acordo com a Secretaria-Executiva no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 9º.
§1º Caso o calendário de reuniões anuais tenha sido previamente aprovado pela câmara ou, em casos urgentes e excepcionais, devidamente justificados, a reunião poderá ser convocada com prazo de 5dias úteis de antecedência, acompanhada dos documentos de referência.
§2º As reuniões das Câmaras Técnicas poderão ser convocadas por metade mais um de seus membros, cumpridos os prazos e condições do §1º.
§3º As reuniões serão documentadas por meio de relato elaborado por membro da Câmara Técnica previamente escolhido para este fim, dentre os membros participantes da reunião.
Art. 12. Os relatórios, pareceres e propostas elaboradas pelas Câmaras Técnicas serão apresentados ao Plenário pelo respectivo Relator, escolhido entre os seus membros, para apreciação e deliberação.

CAPÍTULO IX
DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA JULGADORA
DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Art. 13. A Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI tem por finalidade julgar, em caráter terminativo, os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente no âmbito de processos administrativos de apuração de infrações à legislação ambiental.
§1º A Câmara Julgadora de Autos de Infração será composta por 7 membros, sendo 3 representantes da sociedade civil e 3 representantes do Poder Público, com mandato de um ano, além da Secretaria de Meio Ambiente, que a presidirá.
§2º Na primeira reunião do ano o plenário elegerá os membros integrantes da CJAI para aquele ano, os quais indicarão em até 10 dias um representante titular e dois suplentes.
§3º A sociedade civil será representada da seguinte forma:
I - 1 representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, seccional do Distrito Federal;
II - 1 representante do setor empresarial, compreendido como aquele representado pelas entidades mencionadas nos incisos V, VI, VII, X e XI do §2º do art.4º; e
III - um representante dos demais membros.
§4º O Poder Público será representado da seguinte forma:
I - 1 representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal; e
II - 2 representantes dos demais membros.
§5º Os órgãos e entidades integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração deverão indicar representantes que tenham conhecimento jurídico apto ao julgamento de processos administrativos de apuração de infração administrativa contra o meio ambiente.
§6º A Presidência da câmara cuidará da ordem de votação e não poderá relatar processos, votando apenas nos casos em que houver empate.
Art.14. As reuniões ordinárias da CJAI ocorrerão mensalmente, de acordo com calendário aprovado na primeira reunião do ano, e extraordinariamente sempre que houver necessidade, desde que convocada com a aprovação de ao menos 3 de seus membros.
§1º Os processos serão distribuídos de maneira uniforme e aleatória a todos os membros da CJAI por meio da Secretaria-Executiva do CONAM/DF.
§2º O membro da CJAI terá 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, a critério da Presidência, para colocar em julgamento o processo recebido.
§3º A Secretaria-Executiva do CONAM/DF realizará a convocação das reuniões da CJAI, comunicando seus membros, por via eletrônica, da data e local de realização, bem como da pauta de julgamento, com pelo menos 5 dias de antecedência para as reuniões ordinárias e 15 dias para as extraordinárias.
§4º As sessões deverão se instalar no horário previsto na convocação ou quando alcançar o quórum de pelo menos 3 membros.
§5º Se o representante da Secretaria de Meio Ambiente eventualmente estiver ausente, os membros presentes elegerão um presidente ad hoc para dirigir a sessão.
§6º A ausência não justificada de membros da CJAI por 3 reuniões consecutivas, ou por 5 alternadas, implicará na sua exclusão, cabendo ao Plenário fazer nova indicação na primeira reunião subsequente.
Art.15. As sessões da CJAI serão públicas e o resultado do julgamento constará de ata a ser elaborada pela Secretaria-Executiva e assinada pelo presidente da sessão.
§1º Será admitida sustentação oral da parte interessada, ou de seu representante legal, pelo tempo máximo de 10 minutos imediatamente antes de entrar em discussão o processo no qual for parte.
§2º Haverá, no máximo, um único pedido de vistas para cada processo que tenha entrado em pauta de julgamento, podendo haver vistas coletivas, sendo que em qualquer hipótese o processo deverá voltar a julgamento na sessão subsequente.
§3º Será considerado impedido ou suspeito de atuar no julgamento o conselheiro que:
a) tenha interesse econômico ou financeiro diretos, indiretos, pessoal ou institucional no caso;
b) seja amigo íntimo, inimigo notório, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do autuado ou de seu representante legal;
c) tenha prestado consultoria, assessoria, assistência jurídica ou contábil ao recorrente, ou dele tenha recebido remuneração sob qualquer título.
§4º O impedimento ou suspeição, quando não declarado pelo próprio conselheiro, deverá ser reconhecido pelo presidente da sessão.
§5º Nos casos de impedimento ou suspeição do relator, o processo será redistribuído.
Art. 16 Após o julgamento, a Secretaria-Executiva notificará o autuado, dando ciência da decisão proferida.
Parágrafo único. Após a notificação do autuado, o processo será encaminhado para o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para as providências cabíveis.
Art. 17 O presidente da CJAI apresentará, na primeira sessão plenária do ano, prestação de contas das atividades realizadas pela câmara no último ano, da qual deverão constar as seguintes informações:
I - o número de processos administrativos julgados e que estão aguardando julgamento;
II - os tipos de infração administrativa ao meio ambiente a que se referiam os processos julgados;
III - em quantos processos houve confirmação da decisão da autoridade de segundo grau, em quantos houve reforma e em quantos houve absolvição do autuado;
IV - o valor total de multas aplicadas e anuladas; e
V - o tempo médio de espera dos processos julgados no âmbito do CONAM/DF.
Art. 18. As decisões da CJAI que impliquem em anulação de multas com valor acima de R$ 20.000 (vinte mil reais) estão sujeitas à confirmação do Plenário, que deverá conhecer da matéria na primeira reunião subsequente à sessão da câmara em que houve o julgamento.

CAPITULO X
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 19. Os Grupos de Trabalho - GTs têm a atribuição de analisar, estudar e apresentar propostas sobre as matérias de competência do Plenário ou de câmara técnica, assessorando-os e auxiliando-os de forma não deliberativa.
§1º Os GTs terão seus componentes, coordenador e prazo de duração definidos no ato de sua criação.
§2º O prazo de duração do GT poderá ser prorrogado a critério da câmara técnica ou do Plenário, desde que devidamente justificada.
§3º Os componentes do GT poderão ser escolhidos entre os membros da câmara técnica envolvida, do Plenário, ou ainda, de especialistas convidados.
§4º O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira reunião, um relator que ficará encarregado dos registros relevantes e da elaboração do relatório final que será assinado por todos os membros e encaminhados à Câmara Técnica que o criou ou ao Plenário quando criado por este, que por sua vez, trabalhará em sintonia com a Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO XI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 20. São atribuições dos Conselheiros:
I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Conselho;
II - apresentar proposições, propostas de resoluções e moções;
III - colaborar com a Presidência e a Secretaria-Executiva no cumprimento de suas atribuições;
IV - pedir vista de processos e documentos que estejam sob análise do Conselho; devolvendo-o no prazo máximo de 5 dias úteis, assegurado 1 vista para o Conselheiro e 1 segunda vista de forma coletiva;
V - aprovar, na forma deste regimento, a convocação de reunião extraordinária, quando solicitada por um terço de seus membros;
VI - propor a inclusão de matéria para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária;
VII - apresentar as questões ambientais de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exigem a atuação integrada ou que se mostrem controvertidas;
VIII - desenvolver esforços, em suas respectivas áreas de atuação, no sentido de implementar as medidas assumidas pelo CONAM/DF;
IX - propor e aprovar a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, bem como propor alteração, dissolução, composição e prazo de duração;
X - requerer votação;
XI - fazer constar em ata seu entendimento, quando a opinião oriunda do órgão que representa ou a sua própria divergir da maioria;
XII - propor o convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do CONAM/DF;
XIII - requerer informações, providências e esclarecimentos junto ao Presidente e à Secretaria-Executiva;
XIV - relatar processos e pareceres nos prazos fixados sempre que determinado; e
XV - no caso de negativa de relato ou parecer, deverá ser encaminhada justificativa à Secretaria-Executiva e submetida ao plenário para deliberação.
§1º O Conselheiro, quando necessário, poderá se fazer acompanhar por assessores.
§2º O pedido de vistas de processos ou documentos será feito por escrito e precederá de manifestação formulada pelo Conselheiro interessado durante plenária do CONAM/DF.
§3º O pedido de vistas de processos ou documentos cuja matéria estiver sendo discutida em caráter de urgência, somente poderá ser objeto de concessão se o Plenário assim o decidir por maioria de 2/3 dos membros presentes.
§4º O prazo de vistas de processos ou documentos será de no máximo 5 dias úteis e, quando houver 2 ou mais requerentes, será este prazo utilizado conjuntamente entre eles, resultando ao seu término em relatórios de análises expedidos pelos respectivos Conselheiros e devolução do processo à Secretaria-Executiva.
§5º Concedido o pedido de vistas de processos ou documentos, a apreciação da matéria em causa será transferida para a reunião subsequente ao término do prazo concedido.
§6º Aos membros do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal é vedado o acúmulo de representação e, consequentemente, direito a mais de 1 voto em quaisquer deliberações do Plenário.
Art. 21. Os Conselheiros serão empossados por termo apropriado.

CAPÍTULO XII
DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 22. O Plenário reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 6 vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, para apreciar matéria relevante e ou urgente por solicitação da maioria de seus membros.
§1º As reuniões do plenário terão início em primeira convocação na hora marcada, com a presença mínima de 2/3 dos conselheiros e, em segunda convocação, após 30 minutos, com a presença mínima de 1/3 de seus membros para início e maioria simples dos membros do conselho para deliberações.
§2º As reuniões poderão, havendo necessidade e sendo aprovadas pelo Plenário, manter-se em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação.
Art. 23. Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião do Conselho, deverá se fazer representar pelo seu respectivo suplente.
Parágrafo único. As ausências dos conselheiros titulares ou dos seus suplentes deverão ser justificadas à Secretaria-Executiva até o início da reunião na qual deveriam estar presentes.
Art. 24. As reuniões ordinárias serão agendadas pelo período de um ano, por proposta apresentada pela Secretaria-Executiva e aprovada em Plenário, especificando dia e hora em que serão realizadas.
Art. 25. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia útil, hora e local.
§1º A Secretaria-Executiva procederá à convocação dos conselheiros com antecedência mínima de 5 dias úteis e deverá encaminhar os documentos necessários à análise ou deliberação com até 2 dias úteis.
§2º São vedadas deliberações a respeito de qualquer matéria não contemplada expressa e previamente na convocação extraordinária.

CAPÍTULO XIII
DO EXPEDIENTE PRELIMINAR

Art. 26. Constarão do expediente das reuniões ordinárias do Plenário do CONAM/DF, os seguintes itens:
I - verificação da presença e existência de quórum para sua instalação;
II - aprovação da ata da reunião anterior;
III - ordem do dia;
IV - assuntos pautados e deliberações; e
V - informes gerais e encerramento.
Parágrafo único. O Plenário poderá dispensar a leitura da ata.
Art. 27. Desde que submetida à análise da Presidência do Conselho, as reuniões poderão contar com presença de assessores técnicos e consultores, sendo-lhes facultada manifestação para esclarecimento aos Conselheiros no tempo estipulado pela Presidência.
Parágrafo único. As reuniões serão abertas ao público, sem direito a voto, podendo, entretanto, ser a ele concedida voz, conforme deliberação da maioria dos Conselheiros presentes ou da Presidência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAPÍTULO XIV
DA PAUTA DA REUNIÃO

Art. 28. A pauta da reunião será organizada pela Presidência, com o auxílio da Secretaria-Executiva, e encaminhada para conhecimento dos Conselheiros no prazo assinalado no parágrafo único do art.9º.
§1° As matérias de interesse dos conselheiros a serem submetidas à apreciação do Plenário deverão ser encaminhadas, com a documentação que as fundamentam, à Secretaria-Executiva com até 10 dias úteis antes da reunião, para que seja proposta ao Presidente sua inclusão na pauta.
§2° A matéria constante da pauta da reunião obedecerá a seguinte ordem:
I - matérias em regime de urgência;
II - exposição das matérias pelos seus relatores;
III - votações e discussões de matérias adiadas em reuniões anteriores; e
IV - demais matérias segundo a antiguidade.

CAPÍTULO XV
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 29. A matéria sujeita à votação enquadrar-se-á em um dos seguintes atos administrativos do CONAM/DF:
I - decisão, quando se tratar de assunto de sua competência legal;
II - moção, manifestação de qualquer natureza relacionada com a temática ambiental; e
III - resolução, quando se tratar de deliberação vinculada à competência técnico-normativa do CONAM/DF.
Art. 30. As Decisões, Moções e Resoluções serão datadas e numeradas distintivamente e em ordem sequencial ao longo dos anos, cabendo à Secretaria-Executiva ordená-las, indexá-las e mantê-las sob arquivo específico.
Art. 31. As Decisões, Moções e Resoluções do Conselho serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, cabendo à Secretaria-Executiva manter o respectivo arquivo.

CAPÍTULO XVI
DAS PROPOSIÇÕES

Art. 32. Os Conselheiros farão as inscrições das proposições, que deverão ser apresentadas e justificadas por escrito à Secretaria-Executiva, que as remeterá ao Presidente.
Art. 33. Os Conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas proposições no tempo determinado pelo Presidente, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição das mesmas junto à Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO XVII
DOS DEBATES

Art. 34. Apresentada a matéria, será iniciado o debate pela Presidência, sendo concedida a palavra, primeiramente, ao relator ou proponente para apresentação da matéria ao plenário.
Parágrafo único. O relator ou proponente poderá solicitar, previamente e por escrito, apresentação técnica por especialistas, antes de sua exposição.
Art. 35. Serão concedidos os seguintes prazos para debates:
I - ao relator ou proponente, até 30 minutos, prorrogável com autorização do Presidente; e
II - aos demais Conselheiros, até 5 minutos, prorrogável com autorização do Presidente.
Art. 36. Não havendo mais inscritos, a Presidência do Conselho encerrará os debates da matéria e procederá à votação.

CAPÍTULO XVIII
DOS PARECERES

Art. 37. Dos pareceres elaborados pelos Conselheiros do CONAM/DF constarão de 03 partes fundamentais:
I - análise global da matéria;
II - relatório sucinto da matéria; e
III - voto propondo aprovação, com condicionantes, solicitação de informações complementares ou rejeição da matéria.
Parágrafo único. Caso sejam necessárias informações complementares para elaboração do parecer, o prazo designado para análise deverá ser prorrogado.

CAPÍTULO XIX
DAS ATAS

Art. 38. Para cada reunião do Conselho lavrar-se-á uma ata que deverá ser aprovada em Plenário, e, após assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, deverá ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
§1º A Ata será lavrada, ainda que não haja reunião por falta de "quórum" e, nesse caso, nela serão mencionados os nomes dos Conselheiros presentes.
§2º A cópia da ata a ser deliberada será enviada aos conselheiros para leitura e correções necessárias.
Art. 39. Das Atas constarão:
I - data, local e hora da abertura da reunião;
II - pauta da reunião;
III - o nome dos Conselheiros presentes;
IV - a justificativa do Conselheiro ausente;
V - sumário do expediente, relação da matéria lida, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;
VI - resumo da matéria incluída na pauta da reunião, com a indicação dos Conselheiros que participarem dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em Ata;
VII - declaração de voto, se requerida; e
VIII - deliberações do Plenário e, se for o caso, os respectivos números dos atos administrativos delas originados.
Art. 40. As reuniões do Plenário poderão ser gravadas em meio audiovisual, ocasião na qual o Presidente poderá dispensar a elaboração de ata, ou permitir que a mesma seja sucinta, focando apenas nas decisões tomadas, desde que a gravação esteja disponível no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ou esteja acessível aos conselheiros e ao público em geral por qualquer outro meio.

CAPÍTULO XX
DA VOTAÇÃO

Art. 41. As deliberações do Plenário ocorrerão por meio de votação, pela maioria simples dos Conselheiros presentes.
§1º Os Conselheiros poderão solicitar a aferição do quórum mínimo necessário para a votação.
§2º Os Conselheiros poderão antecipar seus votos, declarando-os por escrito junto à mesa.
Art. 42. Os processos de votação serão nominais e abertos, devendo constar da ata o número de abstenções, bem como de votos favoráveis e contrários à proposição sobre a qual houve deliberação.
Art. 43. Nas votações será lícito ao Conselheiro alterar seu voto, antes de proclamado o resultado final da votação.
Art. 44. Nenhuma proposta de alteração poderá ser apresentada depois de iniciada a votação.
Art. 45. Vencido o Relator em seu voto, a Presidência designará, se for o caso, um revisor, de preferência o autor da proposta de alteração, para redigir o texto aprovado, cuja redação deverá ser submetida ao plenário.
§1º Se algum Conselheiro tiver dúvidas quanto ao resultado da votação proclamada, poderá requerer contagem de votos, independentemente da aprovação do Plenário.
§2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior, somente será admitido se formulado imediatamente depois de conhecido o resultado da votação e antes de se passar a outro assunto.
§3º O Conselheiro abster-se-á de votar quando se julgar impedido, podendo ser suscitado seu impedimento por qualquer um dos conselheiros ou Presidência, o que será objeto de aprovação do plenário.

CAPÍTULO XXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. As resoluções e decisões do CONAM/DF serão divulgadas por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e, se for o caso, por outros órgãos de comunicação.
Art. 47. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação do presente Regimento, o Conselheiro poderá suscitar questão de ordem no prazo de 3 minutos, vedados os apartes.
Parágrafo único. Compete à Presidência decidir sobre a pertinência da questão de ordem.
Art. 48. As decisões sobre a interpretação do presente Regimento, bem como sobre os casos omissos, serão registradas em ata e anotadas em livro ou formulário próprio, passando a constituir precedentes que deverão ser observados.
Art. 49. O presente regimento somente será alterado se houver proposição assinada por ao menos 1/3 dos membros e se esta vier a ser aprovada por pelo menos 2/3 dos membros do Conselho.
§1º A proposta terá que ser encaminhada para apreciação dos conselheiros com no mínimo 20 dias de antecedência da reunião que a apreciará;
§2º Após aprovadas pelo Plenário as alterações deverão ser encaminhadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente à Governadoria para as medidas pertinentes.
Art. 50. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal prestará ao CONAM/DF o necessário suporte técnico administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.
Art. 51. A CJAI será instalada na primeira reunião ordinária do plenário do CONAM/DF após a entrada em vigor deste estatuto e seus membros terão mandato até a primeira reunião do ano subsequente, quando seguirá o rito previsto no §2º do art.13.
Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, nos limites de suas atribuições regimentais.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA N° 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e considerando as razões e exames esposados no Processo Administrativo nº 002.000.564/2016, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo nº 002.000.564/2016, referente aos itens 4, 6 e 7 do Relatório de Auditoria nº 01/2015-DIATI/CONEP/SUBCI/CGDF relativos à contratação de solução de rede sem fio (Sinal Livre).
Art. 2º Designar a "Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPP e TCE I", constituída pela Portaria nº 68, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 214, de 14 de novembro de 2016, p.2, para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, concluir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o art. 1º desta Portaria
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamentos do TJA, realizadas no mês de janeiro de 2017.
Art. 2° Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA do TJA
Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3/4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA e YEDSON GUERÇO FARIA. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:
Relatora: Flávia Lima Pereira Dias
Recorrente: Condomínio do Edifício Porto Fino; processo fiscal nº: 0450.001.061/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Luciano Mendes Bezerra; processo fiscal nº: 0450.002.367/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Isaias Amaro Pereira; processo fiscal nº: 0455.000.578/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.
Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recorrente: Selma Maria de Sales Oliveira; processo fiscal nº: 0453.001.374/2011; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; processo fiscal nº: 0137.001.253/2005; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Eliane Laura Barbosa de Oliveira ME; processo fiscal nº: 0453.000.220/2011, Retorno de diligência, Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: Carlos Alberto Marques da Cruz; processo fiscal nº: 0455.002.203/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Mario Augusto Pereira Fernandes; processo fiscal nº: 0455.000.052/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Pão Dourado Indústria e Comércio de Produtos de Panificação; processo fiscal nº: 0450.000.062/2014; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3/4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, JAEL ANTÔNIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA e MARCOS DIAS RIOS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: Saint Regis Special Residence; processo fiscal nº: 0450.002.488/2012; Recorrido:AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, Recorrente: Federação Nacional Comercial Evangélica; processo fiscal nº: 0451.000.383/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE..

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: Osmar Gonçalves Pereira; processo fiscal nº: 0453.001.459/2012; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: Wal Mart Brasil Ltda; processo fiscal nº: 0453.001.416/2013; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Francisco Carlos de Souza ME; processo fiscal nº: 0453.000.411/2011, Retorno de diligência, Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Relator: Marcos Dias Rios

Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO; processo fiscal nº: 0452.000.720/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO; processo fiscal nº: 0452.000.725/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3/4 LOTES 1480/1520 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: Maria Pereira de Souza; processo fiscal nº: 0455.001.023/2011; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Luiz Gonzaga Magalhães; processo fiscal nº: 0455.001.167/2011, Retorno de diligência, Recorrido: AGEFIS Decisão: Em diligência.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: Albério Júlio Cardoso; processo fiscal nº: 0450.000.946/2009; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TIM CELULAR; processo fiscal nº: 0450.002.051/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Afrânio Erasmo Fernandes Moreira; processo fiscal nº: 0450.002.213/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: Ivanildes Bisinoti; processo fiscal nº: 0450.002.793/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Ornilo Alvis Monteiro; processo fiscal nº: 0450.002.101/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Carlos Alberto Coury; processo fiscal nº: 0450.002.178/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: José Luiz de Queiroz; processo fiscal nº: 0450.002.340/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Joana D'Arc Alves Ribeiro de Jesus; processo fiscal nº: 0450.002.352/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Maria de Jesus Pereira de Oliveira; processo fiscal nº: 0450.001.519/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NOVACAP; processo fiscal: 450.002.187/2012; Embargo de declaração; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: Condomínio Rural Recanto dos Nobres; processo fiscal nº: 0451.001.613/2013; Recorrido: AGEFIS, Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: Condomínio do Edifício Riviera; processo fiscal nº: 0451.001.707/2013, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e trinta minutos o Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece instruções complementares ao Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação).

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (em liquidação), com base nas diretrizes emanadas pelo Comitê de Governança de Pessoal do Governo do Distrito Federal, e em especial conforme disposto nas cláusulas 21 e 22 do Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI dos empregados SAB S.A. (Em Liquidação), publicado no DODF nº 206, de 1º de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Os empregados que formalizarem sua adesão ao PDVI serão convocados para homologação do ato de desligamento, mediante assinatura do ato rescisório do contrato de trabalho.

Art. 2º A convocação referida no artigo anterior se dará por carta registrada com aviso de recebimento, segundo a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 3º O empregado aderente ao PDVI, uma vez regularmente convocado, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SAB S.A. (Em Liquidação) munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, extrato atualizado da conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e atestado demissional, para formalizar o PEDIDO DE DEMISSÃO, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da assinatura do aviso de recebimento, sob pena de ser considerado desistente do programa.

Art. 4º Ao empregado considerado desistente na forma do artigo anterior não será dada nova oportunidade de adesão ao PDVI.

Art. 5º As instruções complementares dispostas na presente Ordem de Serviço se aplicam a partir da publicação do presente instrumento, não alcançando os atos já homologados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 01/2017 - SUREC/SEF

(PROCESSO Nº 125.000.004/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício da competência prevista na alínea "b" do inciso I do artigo 109 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e de acordo com o Parecer nº Nº 029/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, RESOLVE CASSAR, com efeitos retroativos a 28/03/2016, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 054/2000 - SUREC/SEF, concedido à empresa NU SKIN BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.793.169/0001-09, CF/DF nº 07.413.263/001-30 e TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE DENÚNCIA nº 001/2017-SUREC/SEF, publicado no DODF nº 13 de 18/01/2017, folha nº 04.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

TERMO DE DENÚNCIA Nº 002/2017 - SUREC/SEF

(PROCESSO Nº 040.007506/2003)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no exercício da competência prevista na alínea "b" do inciso I do artigo 109 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e de acordo com o Parecer nº 32/2017- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF constante no PROCESSO 040.007.506/2003, RESOLVE DENUNCIAR o Termo de Acordo de Regime Especial N.º 074/2004- SUREC/SEF, celebrado com a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CGC nº 03.237.583/0043-16, CF/DF nº 07.352.876/001-20.

Este Termo produzira efeitos, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Termo de Acordo de Regime Especial N.º 074/2004- SUREC/SEF, 30 a contar da data de ciência.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 024/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF

PROCESSO: 125.000.959/2015. INTERESSADA: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0326-90. CF/DF: 07.408.927/002-23. INTERESSADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.421.421/0029-12. CF/DF 07.405.802/002-41. ASSUNTO: Regime Especial

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alinea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer nº 037/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fica assegurado às interessadas o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n° 048.005789/2004, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar técnico da empresa NCR BRASIL LTDA estabelecida no SOF SUL QD 02 CJ A LTS 01/03 LJ 05 PARTE A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.033.440/0032-09 e no CF/DF nº 07.341.968/002-68 para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais de todas as marcas e modelos, por intermédio do seguinte técnico, conforme requerimento de descredenciamento.

Técnico: Juber José de Oliveira, CPF nº. 443.131.521-72, RG nº. 853.456 SSP/DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n° 127.004615/2008, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar técnicos da empresa RC AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCN CL QDA 115 BL D NR 50 SL 101, inscrita no CNPJ/MF nº 05.894.006/0001-73 e no CF/DF nº 07.448.919/001-83 para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais de todas as marcas e modelos, por intermédio dos seguintes técnicos, conforme declaração de que a empresa não fará mais intervenção técnica nos equipamentos fiscais DARUMA, ZPM, ELGIN e EPSON.

Técnicos: Ronald Geovane dos Santos, CPF nº 474.561.913-87, RG nº 1.322.854 - SSP-MA; Carlos Eduardo de Francesco A Caldas, CPF nº 876.391.651-72, RG nº 1.951.093 - SSP - DF; Evelin Tatiana Moreira Rayol, CPF nº 713.123.741-87, RG nº 1.139.196.149 - MEX - DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o processo n°0040.006089/2002 e o Auto de Infração nº 153/ 20107NUAFI / GEAUT / COFIT / SUREC, RESOLVE:

Art. 1º Cassar todas as autorizações concedidas à empresa MICROHARD INFORMATICA LTDA - ME estabelecida na QNE 07 LOTE 08 LOJA 01 E 02 TAGUATINGA BRASILIA - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 38.025.151/0001-77 e no CF/DF nº 07.324.169/001-97 para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais ECF de todas as marcas.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados nos casos de pedido de vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no inciso XXVI, do art. 10, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º É facultado ao Conselheiro Relator solicitar ao Presidente vista dos autos diante de novos elementos trazidos, na sessão de julgamento, capazes de alterar o seu entendimento.

§ 1º Deferido o pedido pelo Presidente, a carga ao Conselheiro será feita de imediato ou no dia útil seguinte ao da sessão, sendo facultada a prévia juntada do voto do relator e da declaração de voto de qualquer Conselheiro que assim tenha se manifestado.

§ 2º Na hipótese de se baixar os autos em diligência, é obrigatória a juntada do voto do relator e de votos divergentes, se houver.

§ 3º O prazo para restituição dos autos é de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, nos termos regimentais.

Art. 2º Quando do pedido de vista do Presidente para elaboração do voto de desempate, será obrigatória a juntada aos autos dos votos condutores que geraram o empate.

Art. 3º O processo, objeto de pedido de vista, será pautado para a primeira sessão seguinte à data da sua devolução.

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o que trata o item 1, da Resolução TARF nº 2/2014, de 20 de agosto de 2014.

JOSÉ HABLE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 1º de feVEREIRO de 2017.

Dispõe sobre procedimentos na elaboração de votos divergentes, ementas e distribuição de processos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no inciso XXVI, do art. 10, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O Conselheiro que divergir do relator, tanto na parte dispositiva quanto nos fundamentos, deverá juntar aos autos sua declaração de voto.

Parágrafo único. O prazo para restituição dos autos é de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte à sessão de julgamento.

Art. 2º Após a conclusão dos autos pela GESAP, será dada imediata carga ao conselheiro designado para a elaboração da ementa de acórdão, no prazo de 10 dias.

Parágrafo único. O Conselheiro deve, sempre que possível, seguir os modelos já aprovados pelo Tribunal.

Art. 3º Na distribuição equitativa de processos, por sorteio, serão considerados, além das prioridades legais, data de entrada no TARF e fases do julgamento, critérios como: tributo, assunto e valor do crédito tributário em discussão.

Parágrafo único. Até o 5.º dia da distribuição, será realizada a carga do processo ao Conselheiro para relatar.

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HABLE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1º de feVEREIRO de 2017.

Dispõe sobre os dias, horário e duração das sessões ordinárias de julgamento do TARF, e outros procedimentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada no inciso V, do artigo 8º, do Regimento Interno do TARF, Decreto 33.268/2011, RESOLVE:

Art. 1º O tempo de duração das sessões ordinárias, visando a celeridade, otimização e produtividade nos julgados do TARF, fica assim determinado:

I - As sessões do Pleno terão duração de até 4 horas e as das Câmaras de até 3 horas, sendo os últimos 30 (trinta) minutos de cada sessão destinados à leitura de ementas de acórdão e distribuição de processos, se houver.

II - As sessões terão duração de 1 hora e 30 minutos, quando houver, no mesmo dia, julgamentos pautados para as duas Câmaras, sendo os últimos 30 (trinta) minutos destinados à leitura de ementas de acórdão e distribuição de processos, se houver.

III - Serão pautados até 7 processos no julgamento pelo Tribunal Pleno e até 5, pela Câmara.

IV - Ao final de cada sessão, havendo processos pendentes de julgamento, o Presidente promoverá o seu adiamento e serão pautados na primeira oportunidade.

Art. 2º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HABLE

PAUTAS DE JULGAMENTO
TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

a) Processo nº 043.005.783/2013, Tributo ICMS (Isenção), RJV 081/2016, Recorrente VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 042.001.794/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 156/2016, Recorrente VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RUDSON DOMINGOS BUENO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 040.004.609/2007, Tributo ICMS (Contencioso), RE 7/2016, Recorrente PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A, Advogado Gustavo Almeida e Dias de Souza e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo nº 040.002.481/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 13/2016, Recorrente SHOLDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Advogado Flávio Eduardo Silva de Carvalho e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo n.º 129.002.017/2015, Tributo ICMS (Isenção), RJV 39/2016, Recorrente ERISMAR GOMES PINHÃO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo n.º 129.000.295/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 75/2016, Recorrente GLENIO DE BRITO CABRAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

g) Processo n.º 127.000.532/2015, Tributo ITCD (Isenção), RJV 94/2016, Recorrente MIRELE MARIA CAVALCANTE ROCHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente/GESAP/TARF

1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.001.486/2010, Tributo ICMS, RV 195/2016, Recorrente VIP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Processo nº 128.000.891/2011, Tributo ICMS, RV 223/2016, Recorrente BRASSOL BRASÍLIA ALIMENTOS E SORVETES LTDA., Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
c) Processo nº 040.002.177/2013, Tributo ITCD, RV 41/2014, Recorrentes PEDRO MONTEIRO VIEIRA BAYMA AZEVEDO e ABELARDO BAYMA AZEVEDO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.
d) Processo nº 042.003.094/2015, Tributo ITCD, RV 47/2016, Recorrente DINORÁ MARIA VILELA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
e) Processo nº 127.000.849/2014, Tributo ITCD, REN 67/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida PATRÍCIA PALHARES RIBEIRO TEIXEIRA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
CELY M. T. Curado
Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2017, segunda-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.sº 043.006.181/2013, 043.006.180/2013 e 043.001.522/2013, Tributo ITCD, RV 001/2015, RV 011/2015 e RV 065/2015, Recorrentes CRESO VILLELA, ERNESTINA DE OLIVEIRA VILLELA e EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.
b) Processo nº 047.001.134/2013, Tributo ITCD, REN 076/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida KELLY PEIXOTO LIMA AMARAL, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinícius Witczak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2017, terça-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não comparecimento do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão marcada, ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo nº 040.001.125/2011, Tributo ICMS, RV 003/2016, Recorrente CONAM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA., Advogado Alessandro Dessimoni Vicente e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
b) Processo nº 127.005.407/2013, Tributo ITCD, RV 377/2015, Recorrente OLIVER JUAREZ LEONCE BUFQUIN e, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinícius Witczak

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 043.004.241/2014, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 018/2016, Recorrente: LUIZ ORIONE BATISTA DE MORAIS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 05 de outubro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 103/2016

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO. REJEIÇÃO. A considerar o pagamento efetuado do tributo pelo contribuinte, foi suscitada a preliminar de não conhecimento por perda de objeto, sendo rejeitada ao fundamento de que persiste o interesse no pedido de reconhecimento da isenção. CONDIÇÃO DE TÁXI. DESCONTINUIDADE. DECRETO Nº 34.024/12. Ao se constatar que o contribuinte não possuía autorização para trafegar como taxista no momento da aquisição do veículo, cuja outorga pelo poder público somente ocorreu após cerca de um ano da transferência da sua propriedade, nos termos do art. 3º do Decreto nº 34.024/12, não cabendo o reconhecimento da isenção pleiteada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de perda de objeto suscitada pelo Conselheiro Relator, pelo voto de desempate do Presidente, e, no mérito, também pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Carlos Nakata, que acolheu os fundamentos do Conselheiro Adalberto de Barros. Foram votos vencidos, quanto à preliminar, o dos Conselheiros Relator, Maria Helena Oliveira, Carlos Nakata, Rudson Bueno, Juvenil Filho e Sebastião Hortêncio. Foram votos vencidos, quanto ao mérito, o dos Conselheiros Relator, Maria Helena Oliveira, Sebastião Hortêncio, Alexander Leite, Cláudio Vargas e Juvenil Filho, que davam provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 29 de novembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
CARLOS DAISUKENAKATA Redator

Processo nº 043.000.216/2015, Embargos de Declaração nº 001/2016, Recorrente: DAVID JONAS COSTA ALBUQUERQUE, Advogada: Karla Santos Porto e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 29 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 117/2016

EMENTA: EMBARGOS DECLARAÇÃO. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. AUSENCIAS. DESPROVIMENTO. Os embargos de declaração destinam-se a suprir omissão, a afastar obscuridade ou a eliminar contradição existentes no julgado. In casu, não se verificam quaisquer desses vícios e, portanto, o desprovimento do recurso é medida que se impõe.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília, 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 040.001.461/2008, Recurso Extraordinário nº 031/2014, Recorrente: GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Edegar Stecker e/ou, Recorrida: 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do Julgamento: 6 de dezembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 118/2016

EMENTA: ICMS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRELIMINARES DE NULIDADE. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitadas as preliminares arguidas no extraordinário, quando constatada a improcedência das alegações que as motivaram. AUTO DE INFRAÇÃO. ENTRADA DE MERCADORIA ORIUNDA DE OUTRO ESTADO. REGISTRO DE CRÉDITO SUPERIOR AO PERMITIDO. ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR. Correta a autuação quando verificado que o contribuinte registrou na escrita fiscal crédito do imposto em valor superior àquele previsto na legislação para as operações de entrada de mercadorias oriundas de estabelecimento localizado em outra unidade federada pertencente ao mesmo titular, resultando no recolhimento a menor de ICMS nas saídas subsequentes das mercadorias. ARBITRAMENTO. POSSIBILIDADE. AMPARO LEGAL. CTN. DECRETO Nº 18.955/1997. O crédito tributário poderá ser arbitrado pela autoridade fiscal em função de omissão do sujeito passivo na apresentação de informações necessárias para a verificação da base de cálculo utilizada nas referidas operações interestaduais. O Decreto nº 18.955/97, no seu art. 356, I, estatui que o valor das operações e prestações poderá ser arbitrado na hipótese de não exibição ao Fisco dos elementos necessários à comprovação do valor da operação ou prestação, obedecidos os critérios fixados dos incisos I a VII, do art. 42 do referido decreto. BASE DE CÁLCULO. INFORMAÇÕES NA NOTA FISCAL DE ENTRADA. NÃO CONFIABILIDADE. APURAÇÃO PELO FISCO. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS. POSSIBILIDADE. Correta a apuração do valor da base de cálculo do ICMS a partir dos demonstrativos contábeis, uma vez que o contribuinte foi omisso em disponibilizar ao fisco os elementos necessários para determinar o real valor das mercadorias transferidas de outro Estado para o seu estabelecimento no Distrito Federal. MARGEM DE LUCRO. DEMONSTATIVOS CONTÁVEIS. CMV. METODOLOGIA. POSSIBILIDADE. Com base nas margens de lucro informadas pelo próprio contribuinte nos seus demonstrativos contábeis, no levantamento fiscal feito a partir do custo das mercadorias vendidas ficou constatada a supervalorização dos valores das mercadorias constantes das notas fiscais de entrada. LEI DISTRITAL. EXTRATERRITORIALIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. Não há que falar em extraterritoriedade da Lei Distrital na autuação, haja vista constar dos autos que a fiscalização foi realizada em estabelecimento do contribuinte localizado no território do Distrito Federal. MULTA PRINCIPAL. 200%. DECRETO 18.955/1997. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. RETROATIVIDADE BENIGNA. REDUÇÃO PARA 100%. CTN. Constatada que a infração atribuída à empresa autuada, prevista no artigo 362, parágrafo IV, "d", do o Decreto 18.955/1997, à época dos fatos era punida com multa de 200% sobre o imposto e posteriormente foi alterada com redução da alíquota para 100%, a retroatividade da lei posterior menos severa é medida ajustada, nos termos do inciso II, alínea "c", art. 106, do CTN. Recurso extraordinário que se provê parcialmente.
TESE DO VOTO VENCIDO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INFRAÇÃO. FALSO CRÉDITO. APROVEITAMENTO. MULTA 200%. MANUTENÇÃO. RETROATIVIDADE BENIGNA. NÃO APLICAÇÃO. Não cabe a aplicação da retroatividade benigna quando a infração que ensejou a lavratura do auto de infração não corresponde àquela para a qual a novel legislação prevê penalidade menos severa. Na hipótese dos autos, o aproveitamento de crédito decorreu de usurpação dos dados das notas fiscais de entrada para gerar falso crédito que foi aproveitado, o que difere do simples aproveitamento de crédito superior ao permitido pela legislação. Esse o motivo porque deve ser restabelecida a multa de 200% aplicada no auto de infração e mantida pelo julgador monocrático.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas; no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso e, ainda, quanto à multa, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, estabelecer seu percentual em 100%, nos termos do voto do Cons. Juarez Boaventura. Foram votos vencidos quanto ao mérito o dos Cons. Relator, Juvenil Filho, Sebastião Hortêncio, Cláudio Vargas, Giovani Leal e Wellington Pena, que deram provimento ao recurso. Vencidos quanto à multa os Cons. Cordélia Cerqueira, Rudson Bueno e Cejana Valadão, que votaram pelo patamar de 200%. A Cons. Cordélia Cerqueira solicitou a inserção da tese do voto vencido no acórdão.

Sala de Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 040.008.880/2003, Recurso Extraordinário nº 011/2015, Recorrente: XYZ COSMÉTICOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 20 de setembro 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 119/2016

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ADITIVOS E CORREÇÕES. PRELIMINAR DE NULIDADE. NÃO CONHECIMENTO. O Recurso Extraordinário não pode ser conhecido em relação à preliminar de nulidade do auto de Infração, seus aditivos e correções, visto que o Pleno do TARF deliberou por determinar o julgamento do mérito. CTN. DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. Constatada a omissão do contribuinte em declarar e recolher o imposto devido, não há falar em lançamento por homologação. Nesse sentido, a considerar que se trata de lançamento de ofício, verifica-se que não ocorreu a decadência, nos termos do art. 173, inciso I, do CTN. VOTO CONDUTOR. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NULIDADE. REJEIÇÃO. Há de se rejeitar a nulidade do acordão por ausência de fundamentação no voto condutor, tendo em vista a utilização da técnica de motivação de decisão "per relationem" ao incorporar adoção das razões de decidir nos termos do parecer de primeira instância. Recurso Extraordinário que se desprovê.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, deixando de conhecer da alegação de nulidade do Auto de Infração, para, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento do recurso os dos Conselheiros Alexander Leite e Juvenil Filho, que a rejeitaram.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

Processo nº 040.002.346/2014, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 025/2015, Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Advogado: Sandro Pontual Brotherhood e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 1º de julho de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 121/2016

EMENTA: ICMS. DECISÃO MONOCRÁTICA. PRELIMINAR DE NULIDADE. AUTORIDADE. INCOMPETÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO. ERRO. REJEIÇÃO. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade da decisão monocrática sob a alegação de incompetência da autoridade prolatora e erro de fundamentação, uma vez que a decisão foi convalidada pela autoridade competente, conforme permissivo legal, e que os fundamentos estão coerentes com a decisão. REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA N.º 225/2006. ABATEDOURO. CARNE BOVINA E SUINA. REQUISITOS. NÃO PREENCHIMENTO. Não cabe a adesão/continuidade do contribuinte ao regime especial de apuração do ICMS apenas com relação às operações de carne bovina e suína, uma vez que não preenchidos os requisitos relativos ao abate previstos nos art. 320-D e 320-E do Dec. nº 18.955/1997 c/c o art. 1º da Portaria/SEF nº 225/2006, devendo o regime ser mantido para as demais atividades do recorrente que estejam previstas na citada portaria. COMUNICADOS. SILÊNCIO ADMINISTRATIVO. CONFIANÇA LEGÍTIMA. SEGURANÇA JURÍDICA. DECISÃO. RATIFICAÇÃO. EFEITOS EX NUNC. Considerando que a administração tributária foi silente mesmo após reiterados comunicados feitos pelo recorrente sobre sua adesão/continuidade ao regime especial, o que leva à confiança do contribuinte de estar correta a fruição do regime em face da necessária segurança jurídica, o indeferimento da adesão/continuidade ao regime se impõe, com efeitos ex nunc, somente a partir de 27/11/2014, data do indeferimento ratificado pela autoridade competente. O fato de o recorrente nunca ter preenchido os requisitos legais para a fruição do regime com relação à carne bovina e suína e de ter obtido anteriormente esclarecimento da matéria a ele desfavorável em consulta formulada à Administração, é irrelevante considerando que o regime foi efetivamente cassado apenas em 27/11/2014. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Adalberto de Barros, no sentido de manter no regime apenas as atividades não relacionadas à carne bovina e suína, desde que previstas na Portaria n.º 225/2006; e, com relação à fabricação de carne suína e bovina, não reconhecer a adesão ao regime, mas com efeitos a partir da decisão do Subsecretário da Receita que ratificou a decisão do gerente da AGEMP, ou seja, 27 de novembro de 2014. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros

Cordélia Cerqueira, Carlos Nakata, Ricardo Wagner, Rudson Bueno e James de Sousa, que deram provimento parcial ao recurso divergindo quanto aos efeitos da decisão.

Sala das sessões, Brasília-DF, 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo nº 127.003.171/2013, Recurso Jurisdição Voluntária nº 082/2015, Recorrente: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDIPOL, Advogado: Daniel dos Santos Barros e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do Julgamento: 29 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 123/2016

EMENTA: IPTU. POSSUIDOR COM ANIMUS DOMINI. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. CESSÃO DE DIREITOS. CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL. CONTRIBUINTE. JURISPRUDÊNCIA. STJ. O promitente-comprador, cessionário de direitos em caráter irrevogável e irretratável, é contribuinte do IPTU na condição de possuidor com animus domini. Tal entendimento encontra guarida na jurisprudência mansa e pacífica do STJ. ENTIDADE SINDICAL. PATRIMÔNIO, RENDA OU SERVIÇOS. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMUNIDADE. RECONHECIMENTO. De acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c", da Magna Carta, a imunidade sobre patrimônio, renda ou serviços alcança as entidades sindicais. Forçoso concluir, neste ponto, que os direitos adquiridos por meio de cessão compõem o patrimônio da recorrente e, portanto, estão acobertados pelo manto da imunidade. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

TESE DO VOTO VENCIDO: IPTU. TRANSMISSÃO DE IMÓVEL. ATO ENTRE VIVOS. DIREITO REAL CC. PATRIMÔNIO. CF/1988 IMUNIDADE. RECONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. O Código Civil classifica os direitos reais em seu art. 1.225, dentre eles o direito do promitente comprador do imóvel, e prevê no art. 1.227 que tais direitos sobre imóveis transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos. Não ocorrendo o registro, não há que se falar de aquisição de direito para composição de patrimônio. No caso dos autos, o direito do promitente comprador, instituído por meio de instrumento particular de compra e venda com cessão de direitos, com cláusula de irretratabilidade, não foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, motivo porque tal direito não integra o patrimônio do recorrente, uma vez que não adquirido por ele. Assim sendo, é devido o IPTU incidente sobre os imóveis que não pertencem ao patrimônio do recorrente, mas de terceiros, em nome dos quais foi lançado o imposto, não existindo amparo legal para o reconhecimento da imunidade pleiteada, nos termos da CF/1988, art. 150, VI, c.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Cordélia Cerqueira, Juarez Boaventura, James de Sousa, Adalberto de Barros e Rudson Bueno, que negaram provimento ao recurso. A Conselheira Cordélia Cerqueira solicitou a inserção da tese do voto vencido no acórdão, bem como registrou que apresentará declaração de voto divergente.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo nº 040.012.535/2005, Embargos de Declaração nº 009/2016, Recorrente: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Recorrido: Pleno do TARF, Interessada: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, Advogada: Sirlene Pereira Lima e/ou, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 28 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 124/2016

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OSBCURIDADE. AUSÊNCIA. Os embargos de declaração destinam-se a esclarecer decisão omissa, contraditória ou obscura. In casu, as matérias do Reexame foram amplamente discutidas durante o julgamento, além de que todas as teses nele levantadas, da mesma forma, foram objeto do Recurso Extraordinário interposto pela Fazenda e, de igual modo, inteiramente apreciado e desprovido. Não havendo os mencionados vícios hão de se desprovidos o RE e o RENP. Ademais, também inexiste contradição quando constatado que o embargante apenas discorda do teor da decisão e, com o recurso, intenta modificar o mérito do julgado. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios, para à maioria de votos, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Carlos Nakata, James de Sousa e Cordélia Cerqueira. O Conselheiro Carlos Nakata votou pelo provimento parcial, por questão processual instrutória, para que o voto seja complementado, mas sem anulação do julgamento, consoante declaração de voto. O Conselheiro James de Sousa votou pelo provimento dos embargos, nos termos do parecer da Representação Fazendária, conforme declaração de voto, o qual foi acompanhado pela Conselheira Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília- DF, 14 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MEDEIROS FILHO Redator

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 127.000.134/2014, Recurso Voluntário nº 161/2016, Recorrente: NEWTON JOSÉ FIUZA LIMA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 3 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 146/2016

EMENTA: DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. CTN. Não há se falar em decadência, no caso de lançamento de ofício, quando não transcorrido o decurso temporal trazido pelo art. 173, I do CTN. ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO. REGISTRO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF. RETIFICAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Confessada nos autos a doação de pai para filha, não há que se discutir a inexistência de fato gerador de ITCD. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheir Relatora. E quanto à decadência do exercício de 2008, acolhida pela primeira instância, à unanimidade, pelo seu não acolhimento, reformando a decisão de primeira instância, por se tratar de matéria de ordem pública, devendo-se conhecer de ofício, nos termos do art. 61, § 3º, do Decreto 33.269/2011.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 7 de dezembro de 2016
JOSÉ HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo nº 127.006.145/2013; Recurso Voluntário nº 550/2015; Recorrente: HÉLIO PACHECO TAVARES FILHO; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 4 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. REGISTRO. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. PROVAS APRESENTADAS. INSUFICIÊNCIA. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. A anulação do lançamento do ITCD, efetuado com base em informação de doação constante da DIRPF, requer, além da apresentação da retificadora, provas do pagamento ou início do pagamento do mútuo alegado, o que não ocorreu no caso analisado. As provas apresentadas, mesmo que extemporaneamente, foram analisadas, porém insuficientes para comprovar o alegado empréstimo. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 12 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 043.001.870/2013, Recurso Voluntário nº 002/2016, Recorrente: JOÃO LUIZ LIBERATOSCIOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 6 de outubro de 2016.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 152/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA Nº 05 DO TARF. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da declaração retificadora do DIRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula nº 05 do TARF (publicada no DODF de 14/09/2015, fl. 02). Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 12 de dezembro de 2016.
JOSÉ HABLE Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 127.004.274/2013, Recurso Voluntário nº 469/2015, Recorrente: ROBERTO DURANTE SPIGOLON, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 07 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 127 /2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. EMPRÉSTIMO. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS. SÚMULA 05 TARF. APLICABILIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação realizada, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de recebimento de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação irrefutável da ocorrência do negócio jurídico invocado. A aplicação da Súmula 05 deste Tribunal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos, quanto às preliminares arguidas, o do Conselheiro Carlos Nakata, que suscitou preliminar de não conhecimento em relação ao RV 468/2015, por entender que não se trata de recurso e sim de impugnação e do Conselheiro Alexander Leite, também em relação ao RV 468/2015, que suscitou preliminar de nulidade com relação à decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões, Brasília-DF, em 05 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 042.002.924/2013, Recurso Voluntário nº 240/2015, Recorrente: ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinícius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do julgamento: 21 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 135/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. IMÓVEL. AQUISIÇÃO ANTERIOR AO CASAMENTO. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. Válidos são o fato gerador e o lançamento do ITCD contestados, porquanto demonstram os autos que o imóvel, cuja venda teria supostamente originado a doação, foi adquirido tão somente pelo cônjuge da recorrente, antes do casamento entre eles. Assim, considerando que o regime de bens adotado em razão do matrimônio foi o da comunhão parcial, o imóvel continuou a pertencer exclusivamente ao patrimônio do aludido consorte. UNIÃO ESTÁVEL. COMPROVAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Inexistem nos autos comprovação que os atuais cônjuges conviviam em união estável por ocasião da aquisição do imóvel em discussão. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 07 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo nº 127.008.235/2010, Recurso Voluntário nº 197/2015, Recorrente: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do julgamento: 02 de dezembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 137/2016

EMENTA: ITCD. LANÇAMENTO. DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. ART. 173, I, CTN. Não há que se falar na decadência do direito de lançar o crédito tributário do ITCD incidente sobre doações de cotas sociais, uma vez demonstrado que o lançamento foi efetuado dentro do quinquênio legal a que alude o art. 173, I, do Código Tributário Nacional. BEM MÓVEL. RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO. EXTINÇÃO. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. PREVISÃO LEGAL. AUSÊNCIA. DOAÇÃO. TRIBUTO. INCIDÊNCIA. É devido o ITCD que incidiu sobre doações de bem móvel, ainda que gravado com cláusula de reserva de usufruto vitalício, porquanto, in casu, a disciplina dos efeitos da extinção dessa espécie de direito real não estava prevista na legislação tributária que regia o tema à época dos fatos: a Lei n.º 10/1988 e o Decreto nº 16.116/1994. BASE DE CÁLCULO. VALOR. EXCLUSÃO. ARGUMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Não procede o argumento de exclusão de valor da base de calculo do ITCD, referente a um dos donatários, considerando que restou comprovada a ocorrência dos fatos geradores referentes às duas doações discutidas nos autos. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 07 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo nº 127.006.353/2014, Recurso Voluntário nº 468/2015, Recorrente: JOSÉ LUIZ SPIGOLON, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 07 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 141/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. EMPRÉSTIMO. AUSÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS. SÚMULA 05 TARF. APLICABILIDADE. A apresentação de declaração retificadora do IRPF, excluindo anterior informação de doação realizada, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo concedido não se sustenta quando ausente a comprovação irrefutável da ocorrência do negócio jurídico invocado. A aplicação da Súmula 05 deste Tribunal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos, quanto às preliminares arguidas, o do Conselheiro Carlos Nakata, que suscitou preliminar de não conhecimento em relação ao RV 468/2015, por entender que não se trata de recurso e sim de impugnação e do Conselheiro Alexander Leite, também em relação ao RV 468/2015, que suscitou preliminar de nulidade com relação à decisão de 1ª instância.

Sala de Sessões, Brasília-DF, em 05 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 127.005.978/2013, Recurso Voluntário nº 059/2016, Recorrente: LUCIANA VIRGILIO DE CARVALHO PAIVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de Julgamento: 22 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 149/2016

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DECLARAÇÃO RETIFICADORA. FATO GERADOR E LANÇAMENTO DO TRIBUTO. VALIDADE. SÚMULA Nº 05 DO TARF. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante a mera apresentação de declaração retificadora do IRPF desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula nº 05 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo nº 040.002.732/2009, Embargos de Declaração nº 010/2016, Recorrente: RF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data de Julgamento: 22 de novembro de 2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 150/2016

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINARES DO RECURSO VOLUNTÁRIO. ACÓRDÃO EMBARGADO. EMENTA. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. As preliminares suscitadas no Recurso Voluntário nº 290/2014 e o seu mérito foram devidamente analisados pela 2ª Câmara do TARF. Todavia, verificou-se que o resultado da decisão quanto às preliminares deixou de ser transcrito na ementa do acórdão nº 139/2015. Assim, nessa parte, devem ser acolhidos os embargos, sem efeitos modificativos, para sanar a omissão e consignar a tese contida no voto condutor de que "não procedem as razões que amparam os vários argumentos de cerceamento do direito de defesa e de nulidade do feito fiscal, analisadas juntamente com o mérito do recurso, porquanto restou demonstrado nos autos, por técnica de motivação per relatiome, a insubsistência das alegações". Embargos de Declaração parcialmente providos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, à maioria de votos, dar-lhes provimento parcial nos termos do voto do Conselheiro James de Sousa. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negou provimento aos embargos declaratórios.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 13 dezembro de 2016.
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ALAMEDA LTDA , Licença Sanitária nº FAR.0002-13/2016, Autorização nº 932/2017, Endereço : CLS 4 BLOCO B, LOTE 03, LOJA 01, RIACHO FUNDO ,/DF, DROGARIA ALAMEDA LTDA Licença Sanitária nº FAR. 0003-13/2016, Autorização nº 933/2017/2016, Endereço: QN 07 CONJUNTO 4, LOTE 16, LOJA 01, RIACHO FUNDO ,/DF,- RAIA DROGASIL S.A, Licença Sanitária nº FAR. 00168-15/2016, Autorização nº 934/2017, Endereço: QNA 16, LOTE 17, TAGUATINGA NORTE,/DF. para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº 00009-07/2016, Autorização nº 935/2017, Endereço : SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJAS 34 e 36 TERREO, CRUZEIRO ,/DF, para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios referentes à composição e modulação das Coordenações Regionais de Ensino e suas unidades regionais jurisdicionadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como de suas atribuições regimentais previstas no art. 172, incisos I, IV e XXV do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195/99, e considerando a necessidade de estabelecer critérios de composição e modulação das Coordenações Regionais de Ensino e de suas unidades regionais jurisdicionadas, observando os princípios constitucionais de publicidade e igualdade, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Portaria, os critérios para composição e modulação das Coordenações Regional de Ensino e suas unidades regionais jurisdicionadas.

Art. 2º A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, bem como as Coordenações Regionais de Ensino e respectivas unidades regionais jurisdicionadas são responsáveis, no exercício de suas competências regimentais, pela efetiva aplicação destas normas e controle de sua fiel observância, nos termos da Lei.

Art. 3º A atuação dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação em exercício nas Coordenações Regionais de Ensino e nas respectivas unidades regionais jurisdicionadas está prevista no Regimento Interno desta Secretaria.

Art. 4º Os casos não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

1. O quantitativo de servidores lotados nas Coordenações Regionais de Ensino - CREs, sem prejuízo do quantitativo de servidores ocupantes dos respectivos cargos comissionados e funções gratificadas, devem, rigorosamente, observar as regras e os quantitativos definidos neste Anexo.

2. Gabinete da Coordenação Regional de Ensino:

2.1 Para o exercício de todas as competências regimentais: 01 (um) servidor efetivo;

2.1.1 De 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) unidades escolares será acrescido mais 01 (um) servidor;

2.1.2 A partir de 61 (sessenta e uma) unidades escolares será acrescido mais 01 (um) servidor.

2.2 Para exercer as atividades de ouvidoria: 02 (dois) servidores efetivos, acrescidos de mais 01 (um) servidor para as Coordenações Regionais de Ensino com mais de 50 (cinquenta) unidades escolares.

3. Unidade Regional de Gestão de Pessoas: 01 (um) servidor efetivo a cada 04 (quatro) unidades escolares, sendo o número mínimo de 12 (doze) servidores.

4. Unidade Regional de Planejamento Educacional:

4.1 05 (cinco) servidores efetivos, acrescidos de mais 01 (um) servidor a cada 25 (vinte e cinco) unidades escolares ou conveniadas.

4.2 02 (dois) servidores para acompanhar Avaliações Internas e Externas.

5. Unidade Regional de Administração Geral:

5.1 Para atuar nas atividades da própria Unidade Regional de Administração Geral: 05 (cinco) servidores, acrescidos de mais 01 (um) a cada 30 (trinta) unidades escolares;

5.2 Para prestação de contas do PDAF e PDDE: 01 (um) servidor a cada 06 (seis) unidades escolares;

5.3 Para acompanhar obra, almoxarifado, serviço terceirizado e serviço público essencial: 01 (um) servidor a cada 10 (dez) unidades escolares;

5.4 Para conduzir veículo público: 03 (três) Técnicos de Gestão Educacional - Condução de Veículos ou servidores autorizados, somando-se mais 01 (um) a cada 40 (quarenta) unidades escolares;

5.5 Para atuar no expediente: 01 (um) servidor a cada 10 (dez) unidades escolares, até o máximo de 10 (dez) servidores.

5.6 O quantitativo de servidores, bem como os respectivos suplentes, para atuarem na execução de convênios é aquele definido pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 2013;

5.7 Na hipótese de a CRE não possuir servidores terceirizados, os seguintes serviços serão exercidos por servidores efetivos:

5.7.1 Para recepção/portaria: 04 (quatro) servidores;

5.7.2 Para conservação e limpeza: 08 (oito) servidores;

5.7.3 Para vigilância: 04 (quatro) servidores.

6. Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional:

6.1 Para acompanhamento da alimentação escolar: 01 (um) servidor a cada 15 (quinze) unidades escolares;

6.2 Analista de Gestão Educacional - Nutricionista: 01 (um) servidor a cada 10 (dez) unidades escolares;

6.3 A cada 20 (vinte) percursos do transporte escolar existentes na CRE: 01 (um) servidor;

6.4 Para a execução de ações de saúde do estudante, incluindo as relativas ao Programa Saúde na Escola - PSE: 02 (dois) servidores;

6.5 Por grupo de 7000 (sete mil) alunos beneficiados pelos Programas Sociais de assistência ao estudante, incluindo o Programa Material Escolar - PME e o Programa Bolsa Família - PBF: até 02 (dois) servidores.

7. Unidade Regional de Educação Básica:

7.1 Coordenadores intermediários com função de apoio:

7.1.1 Até 30 (trinta) unidades escolares: 06 (seis) coordenadores;

7.1.2 De 31 (trinta e uma) a 60 (sessenta) unidades escolares: 07 (sete) coordenadores;

7.1.3 De 61 (sessenta e uma) a 90 (noventa) unidades escolares: 08 (oito) coordenadores;

7.1.4 Acima de 91 (noventa e uma) unidades escolares: 09 (nove) coordenadores;

7.2 Coordenadores intermediários para acompanhamento às unidades escolares: 01 (um) coordenador a cada 04 (quatro) unidades escolares

7.3: Cada Coordenação Regional de Ensino terá:

7.3.1 Para a Equipe de Apoio Intermediária: 01 (um) pedagogo ou psicólogo, ocupante do cargo de Analista em Gestão Educacional - Especialidade Psicologia, da Carreira Assistência à Educação, ou da Carreira Magistério Público do Distrito Federal; 01 (um) Pedagogo - Orientador Educacional e 02 (dois) professores na área de Educação Especial;

7.3.1.1 As atribuições e aptidões necessárias para a atuação dos profissionais acima elencados serão definidas em portaria específica.

7.3.2 Articulador administrativo: 01 (um) servidor, exclusivamente professor readaptado ou de disciplina extinta ou da Carreira Assistência à Educação;

7.3.3 Professores readaptados para atuar em atividades complementares: 04 (quatro) servidores;

7.3.4 Para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional: 03 (três) professores/ formadores, acrescidos de mais 01 (um) professor/ formador para as Coordenações Regionais de Ensino com mais de 60 (sessenta) unidades escolares;

7.3.5 Para atuar na Oficina Pedagógica: 02 (dois) professores/ formadores, acrescidos de mais 01 (um) professor/ formador a cada 25 (vinte e cinco) unidades escolares;

7.3.6 O quantitativo de servidores, bem como os respectivos suplentes, para atuarem na execução de convênios é aquele definido pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 2013.

7.4 Os articuladores que atuam nos Centros de Referência para os Anos Iniciais - CRAI serão lotados na Unidade Regional de Educação Básica, conforme portaria específica.

8. A carga horária dos servidores previstos nesta Portaria é de 40 (quarenta), podendo suas atividades ser exercidas por 02 (dois) servidores de 20 (vinte) horas semanais, quando da Carreira Magistério Público, ou 30 (trinta) horas semanais, quando da Carreira Assistência à Educação.

8.1 o item acima não se aplica à Unidade Regional de Educação Básica, em que todos os servidores terão a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9. O horário de atendimento das Coordenações Regionais de Ensino deverá seguir o disposto em Portaria especifica para as Unidades Administrativas vinculadas à SEEDF.

10. A chefia do setor que se encontrar com modulação superior à fixada nesta Portaria deverá encaminhar ao Coordenador Regional os servidores excedentes para que seja dado novo exercício em outra unidade da SEEDF.

11. Os casos omissos, bem como qualquer atendimento realizado fora do espaço físico da Coordenação Regional de Ensino, serão analisados junto à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SÃO SEBASTIÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SÃO SEBASTIÃO, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SÃO SEBASTIÃO funcionará na Q. 203 Conjunto 03, Lotes 06/15 - Residencial Oeste, São Sebastião - DF

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800015

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

JULGAMENTO Nº 08/2017
Em 18 de janeiro de 2017.

Processo: 0380-003002/2011. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. Processo Disciplinar. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, acatar a conclusão apresentada pela Comissão Processante às fls. 146/153, ratificada pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH às fls. 156/157, e determinar: a) o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 112 c/c o art. 142 e 170, todos da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicável ao Distrito Federal à época dos fatos por força do art. 5º, caput, da Lei Distrital nº 197/1991, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição da ação disciplinar; b) a instauração de SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade administrativa pela incidência da prescrição da ação disciplinar nesse caso, por força da inteligência do art. 190, III, c/c o art. 211, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, conforme orientação constante do PARECER Nº 1258/2016 - PRCON/PGDF.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Tornar público o Regimento Interno do Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE, constituído pelo Decreto nº 37.659, de 26 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no artigo 7º, Paragrafo Único, do Decreto n.º 37.659, de 26 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno do Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE, conforme aprovado na primeira reunião do Comitê Gestor do Escritório Técnico Especial - ETE/SOL NASCENTE, realizada em 28 de novembro de 2016.

Art. 2º O Regimento Interno pode ser acessado por meio do sítio eletrônico: http://www.sinesp.df.gov.br/sol-nascente/regimento-interno/doc_download/585-ete-sol-nascente-regimento-interno.html

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 49, anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF n° 139, de 21 de julho de 2016; designada a apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.464/2016, conforme Ordem de Serviço nº 90, 14 de novembro de 2016, publicada no DODF n° 217, de 18 de novembro de 2016; não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 04/2017-CPP/RAXIII, de 25 de janeiro de 2017 e Memorando nº 05/2017-CPP/RAXIII, de 03 de fevereiro de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 143.000.464/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do processo nº 143.000.464/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 49, anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF n° 139, de 21 de julho de 2016; designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.461/2016, conforme Ordem de Serviço nº 88, 11 de novembro de 2016, publicada no DODF n° 215, de 16 de novembro de 2016; não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 04/2017-CPP/RAXIII, de 25 de janeiro de 2017 e Memorando Nº 06/2017-CPP/RAXIII, de 03 de fevereiro de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 143.000.461/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do processo nº 143.000.461/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c Inciso I, artigo 38 do Decreto nº 32.598/2010 RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar O Crédito Orçamentario Na Forma Especificada Abaixo:

DE: UO 59.133 - Administração Regional de Vicente Pires;

UG 190132 - Administração Regional de Vicente Pires;

PARA UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6210.1110.9936 - Execução de Obras de Urbanização - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 - FONTE: 100

VALOR: R$ 250.698,00 (Duzentos e cinqüenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários destinados à Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Administrador Regional de Vicente Pires - Interino
Titular da UO Cedente

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e Serviços Públicos
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 310, de 08 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 231, de 9 de dezembro de 2016, página 33, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.923/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2017.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTENOR FERNANDES BEZERRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOMEAR ROGÉRIO MARTINS MOURÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GERALDO LOPES VASCONCELOS CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Laboratório, da Diretoria de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Cientifica, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 19 de janeiro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerencia de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Laboratório, da Diretoria de Manejo de Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Cientifica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Combate a Incêndios, da Gerencia de Preservação, da Diretoria de Manejo e Recursos Naturais, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerencia de Administração e Transporte, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Combate a Incêndios, da Gerencia de Preservação, da Diretoria de Manejo e Recursos Naturais, da Superintendência de Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 79338-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Registro Nacional de Infrações, da Diretoria de Controle de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, matrícula 193002-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Registro Nacional de Infrações, da Diretoria de Controle de Controle de Veículos, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR RAUL COELHO SOARES, matrícula 192663-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 79338-8, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR EDUARDO DUTRA, matrícula 251077-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIELE SALES VALENTINI, Matrícula 79269-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR RAFAEL PEREIRA CARDOSO DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Participação Social, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2017.

NOMEAR SERGIO RICARDO COSTA REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Participação Social, da Unidade Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052.000.353/2012, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 007/2017-CJDF/GAG, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula nº 32.358-3, em razão da prática de infração disciplinar prevista no art. 48, I, da Lei Federal n. 4.878/1965 c/c art. 171, *caput,* do Código Penal.

Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 020.004.378/2013, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 002/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão a HELENO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE FREITAS, Técnico em Gestão Educacional, matrícula nº 28.187-52, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com fulcro no art. 117, inciso IX c/c no art. 132, XII, todos da Lei nº 8.112/1990.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de janeiro de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de fevereiro de 2017."; o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, MANOEL FERNANDES SALES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de janeiro de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de fevereiro de 2017."; o ato que exonerou, por motivo de aposentadoria, LADJANE GOMES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de janeiro de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de fevereiro de 2017.".

No Decreto de 16 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2017, página 11, o ato que exonerou WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.", LEIA-SE: "...da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 09 de janeiro de 2017"; o ato que exonerou ERLINGTON SANTOS JÚNIOR, ONDE SE LÊ: "...da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.", LEIA-SE: "...da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 09 de janeiro de 2017."

No Decreto de 27 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, página 62, o ato que exonerou THAMIRES MARQUES DE FREITAS, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THAMIRES MARQUES DE FREITAS...", LEIA SE: "...THAMIRES MARQUES DE FREITAS NASCIMENTO...".

No Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicados no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 20, o ato que nomeou o 3º QPPMC MARCOS ALEXANDRE BERNARDES CARMO, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARCOS ALEXANDRE BERNARDES CARMO...", LEIA-SE: "...MARCUS ALEXANDRE BERNARDES DO CARMO...".

No Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 15, o ato que nomeou ROSANA RIBEIRO DA ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSANA RIBEIRO DA ROCHA...", LEIA-SE: "...ROSANA RIBEIRO ROCHA...".

No Decreto de 30 de agosto de 2016, publicado no Suplemento ao DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, página 13, o ato que nomeou DAMARES COELHO DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DAMARES COELHO DE LIMA...", LEIA-SE: "... DAMARES COELHO DE LIRA...".

No Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2016, página 10, o ato que nomeou PAULO ROBERTO DIAS PERIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO ROBERTO DIAS PERIS...", LEIA-SE: "...PAULO ROBERTO DIAS PERIS MIRANDA...".

No Decreto de 28 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 224, de 29 de novembro de 2016, página 18, o ato que nomeou MARIA PAULA BARBOSA DE ANDRADE, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA PAULA BARBOSA DE ANDRADE...", LEIA-SE: "...MARIA PAULA BARBOZA DE ANDRADE...".

No Decreto de 02 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 227, de 05 de dezembro de 2016, páginas19 e 20, o ato que nomeou ALINE BRAGA GUIMARÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALINE BRAGA GUIMARÃES...", LEIA-SE: "...ALLINE BRAGA GUIMARÃES..."; o ato que nomeou EDME SERAFIM DE ASIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDME SERAFIM DE ASIS...", LEIA-SE: "...EDME SERAFIM DE ASSIS...".

No Decreto de 20 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, página 26, o ato que nomeou TALYTA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...TALYTA CRISTINA CARVALHO DA SILVA...", LEIA-SE: "...THALYTA CRISTINA CARVALHO DA SILVA...".

No Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 14, o ato que nomeou DRIELLY CAROLINE BEZERRA DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DRIELLY CAROLINE BEZERRA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...DRIELLY CAROLINE BEZERRA DE SOUSA...".

No Decreto de 20 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, página 26, o ato que nomeou GEIZIANNE LIMA DA CUNHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GEIZIANNE LIMA DA CUNHA...", LEIA-SE: "...GEIZIANNE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA..."; o ato que nomeou MARCOS VICTOR DIAS DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MARCOS VICTOR DIAS DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MARCOS VITOR DIAS DOS SANTOS...".

No Decreto de 27 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 244, de 28 de dezembro de 2016, página 43, o ato que nomeou ALCIDES ALVES DA ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALCIDES ALVES DA ROCHA...", LEIA-SE: "...ALCIDES ALVES ROCHA..."; o ato que nomeou BIBIANO AURELIANO DOS REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BIBIANO AURELIANO DOS REIS...", LEIA-SE: "...BIBIANO AURELIANO RAMOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula nº 158.353-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 1.671.645-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 20/02/2017 a 09/03/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, "a", artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 193, de 11 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo mediante compensação de horário e sem redução da remuneração ao servidor MARCELO MAFRA LEAL, Coordenador, matrícula: 1.676.868-X, lotado na Coordenação de Distribuição e Faturamento da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, matriculado no curso de Mestrado Stricto Sensu, em Computação Aplicada, na Universidade de Brasília-DF, nos termos do artigo 61, III, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, sem ônus para o Distrito Federal, conforme processo: 002.000.572/2016.

MÁRIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 95, de 26.06.2013, publicada no DODF nº 132, de 27.06.2013, página 12, no ato que concedeu Pensão Vitalícia a NIVEA FERNANDES DO COUTO SANTOS, esposa, e SUELEN FERNANDES DOS SANTOS, filha do ex-servidor RAUL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.435-3, ONDE SE LÊ: "...Pensão Vitalícia a NIVEA FERNANDES DO COUTO SANTOS, esposa, e SUELEN FERNANDES DOS SANTOS, filha...", LEIA-SE: "…Pensão Vitalícia a NIVEA FERNANDES DO COUTO SANTOS, esposa, e Temporária a SUELEN FERNANDES DOS SANTOS, filha...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no que lhe confere os incisos I, II e IV, do artigo 2º, do Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para desenvolver metodologia de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e à contratação de serviços, em analogia ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, com a proposição de dispositivo legal para efetivar o Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal - COMPRASDF, bem como atender a Decisão nº 5150/2016-TCDF.

Art. 2° Designar os seguintes servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula 269.634-7, da Coordenação de Planejamento e Modernização; II - TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula nº 1.431.206-9, da Coordenação de Licitações; III - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 1.430.960-2, da Coordenação de Gestão de Suprimentos.

Art. 3º Os trabalhos de que trata o art. 1°, deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando n.º 760/2016 - SUBSAÚDE/SEPLAG, RESOLVE: DESIGNAR JACQUELINE FERRAZ DA COSTA MARANGONI, matrícula n.º 137.093-6, para substituir JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula n.º 80.100-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias da Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no art. 41, do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro 2010 e conforme o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1° Designar CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1.430.959-9, em substituição de ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, para com o servidor RICARDO DE LARA CAMPOS SAMICO, matrícula 270.029-8, acompanhar junto à NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, os assuntos relacionados ao Processo Administrativo 112-003.641/2012 e à Portaria Conjunta n° 24- SEPLAG/NOVACAP, de 25 de agosto de 2016, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de demolição e reconstrução da estrutura da laje de avanço da garagem do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, Pensão Vitalícia a IRMA TEROL, Companheira do ex-servidor ANIBAL CRUZ CORREA, matrícula nº 10.053-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/01/2017. Processo n º 410.000.121/2017.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, Pensão Vitalícia a DERCILIA DA ROCHA COELHO, Companheira do ex-servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.576-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/12/2016. Processo nº 410.000.120/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 215 § 3º que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a nº Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando a Ata S/N do seguimento dos trabalhadores e usuários, de 27 de outubro de 2016, que trata do processo eleitoral para dispensa e designação de representantes dos Trabalhadores e Usuários Titulares e Suplentes para o mandato do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia (CRSC) do triênio - outubro de 2016 a outubro de 2019.

Considerando os Memorandos nº 018 - SA/CRSC/CSDF e o Memorando nº 20/2016 - SA/CRSC/CSDF do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia onde designam os representantes dos Gestores, Trabalhadores e Usuários Titulares e Suplentes do CRSC. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia: 1) Representantes do Seguimento dos Gestores - Membros Titulares: BAELON PEREIRA ALVES - Superintendência da Região de Saúde Oeste, SUELY DE JESUS COTRIM - Chefe do Centro Obstétrico de Ceilândia; Membros Suplentes: TALITA LEMOS ANDRADE - Diretora do Hospital Regional de Ceilândia, JOÃO NARCIZO DE SOUZA JÚNIOR - Chefe do Programa de Violência da Ceilândia, FABIANA ANGÉLICA COSTA FARIA - Gerente do Centro de Atenção Psicossocial. 2) Representantes do Seguimento dos Trabalhadores - Membros Titulares: ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SindSaúde, BRUNO RIBEIRO DE SANT'ANNA - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11, CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11, RENATA NÓBREGA SOUZA DE CASTRO - Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Distrito Federal - SINFITO/DF; Membros Suplentes: STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SindSaúde, CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE -Sindicato dos Enfermeiros do DF - SindEnfermeiro, CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11, JOSÉ GILBERTO HARTMANN - Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SindMédico. 3) Representantes do Seguimento dos Usuários - Membros Titulares: APARECIDA PIGNATA NUNES - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol, ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - ADTAG, EDILEUZA APARECIDA GOMES DA SILVA - Pastoral da Saúde; Membros Suplentes: MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL - Associação de Amparo aos Portadores de Necessidades Especiais - AAPNE, APARECIDA MARIA DE A. MEDEIROS FRANCO - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE/DF, MARCELL RODRIGUES MASCARENHAS - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA- Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável do Distrito Federal - CATAMARE, CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA - Igreja Evangélica Assembléia de Deus, LICIANE DA COSTA BOTELHO - Pastoral da Saúde.

Art. 2º Designar para a função de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, para o triênio - outubro de 2016 a outubro de 2019: 1) Representantes do Seguimento dos Gestores - Membros Titulares: TALITA LEMOS ANDRADE - Superintendência da Região de Saúde Oeste, ANDREA NOGUEIRA ARAÚJO - Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia; Membros Suplentes: JACIRA DE FÁTIMA LUIZ B. ALCÂNTARA - Ouvidoria do Hospital Regional de Ceilândia, ERWIN ADNEM SMEJA HUNTER - Gerência de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia, RENATA NÓBREGA SOUZA DE CASTRO - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente. 2) Representantes do Seguimento dos Trabalhadores - Membros Titulares: ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - Clube da Saúde, AILTON JOSÉ SANTOS OLIVEIRA - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE, CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região - CREFITO 11, STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SindSaúde; Membros Suplentes: SÉRGIO GOMES REIS - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACS, DANIELA CIRIACO FERREIRA - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS, RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA - Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SindMédico, ODERMES ALVES LIMA FILHO - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA/DF. 3) Representantes do Seguimento dos Usuários - Membros Titulares: LICIANE DA COSTA BOTELHO - Pastoral da Saúde, MARIANA SODARIO CRUZ - Fundação Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia - UNB/FCE, ELIZABETE MARIA SARMENTO DE SOUZA - Abrigo Esperança de Ceilândia; Membros Suplentes: ANA CAROLINA SILVA MARTINS - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Distrito Federal - CATAMARE, ZILDA GUIMARÃES NUNES - Pastoral da Saúde, ANA CLARA BONINI ROCHA - Fundação Universidade de Brasília/Faculdade de Ceilândia - UNB/FCE, ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE, ILDA DE OLIVEIRA - Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marilac, MESSIAS ALVES REZENDE - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - ADTAG, JOSÉ NEWTON FERNANDES BEZERRA - Rotary Club de Ceilândia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Reconduzir para a função de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, para o triênio - outubro de 2016 a outubro de 2019: 1)Representantes do Seguimento dos Gestores - Membros Titulares: LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES - Diretoria de Atenção Primária a Saúde, MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO - Gerência de Enfermagem de Ceilândia; Membro Suplente: ELIZABETE ABREU VIEIRA - Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; 2) Representantes do Seguimento dos Usuários - Membros Titulares - ANTONIA CARDOSO ABREU - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis - CATAMARE, KELLY CRISTINA GUIMARÃES GRIGORIO - Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia - CEPAFRE, JOSÉ CÍCERO DE MEDEIROS FRANCO - Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal - ADAPTE-DF, AILTON VELEZ DA SILVA - Associação Cultural Menino de Ceilândia, MARIA ABADIA CASSIANO DAS MERCES - Associação de Amparo a Portadores de Necessidades Especiais - AAPNE; Membro Suplente - DANIELLE ESTRELA XAVIER - Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia - CEPAFRE.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 38, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor JOAO P. MAJELLA DE GODOY MORAIS, CM - Médico Urologia, matrícula n° 1.441.594-1, lotado na Unidade de Urologia/HBDF, para participação no evento internacional "32nd Annual EAU Congress", a realizar-se em Londres - Reino Unido, no período de 22 a 29 de março de 2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 270.002.071/2016.
CONCEDER o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor LUIZ ANGELO DE MONTALVAO MARTINS, CM - Médico Urologia, matrícula n° 189.946-5, lotado na Unidade de Urologia/HBDF, para participação no evento internacional "32nd Annual EAU Congress", a realizar-se em Londres - Reino Unido, no período de 22 a 29 de março de 2017, nos termos do Decreto n° 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo n° 270.002.054/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE:
CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2, º§§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a servidora que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Enfermeiro do Distrito Federal, admitida em JANEIRO/2009 relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo Nº 060.012.545/2016. REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL - 7110 - ENFFERMEIRO; - 0173609-4; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 19/10/2014; E DESTA PARA TERCEIRA V; A PARTIR 19/10/2015.
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica e Assistência Pública do Distrito Federal, admitidos em OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2013, relacionados no Anexo Abaixo desta Ordem de Serviço, conforme processo Nº 060.000.223/2016.
REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL - 8140 - TEC. ENFERMAGEM; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 18/10/2016; - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16611861; RAQUEL SILVA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/11/2016.
REGIONAL: 040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE LESTE - 8140 - TEC. ENFERMAGEM ; - 1661555-7; RONAN CARLOS PEREIRA ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 27/11/2016 ;- 1661667-7; LUCINEIA DURAES VERSIANE AZEVEDO, TERCEIRA I, TERCEIRA IV, A PARTIR 27/11/2016; - 8140 - TECNICO ENFERMERMAGEM; - 1661864-5; CARSHENA DANIELY PAZ SALES; TS31; TERCEIRA I; TERVEIRA IV; 23/12/2016;-16619242; ROBSON CORREIA DOS SANTOS;TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016 - 16620135; SILESIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016 - 16620240; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA MENDES; TS31; TERCEIRA I;TERCEIRA IV; 20/12/2016 - 16621123; MARCILENE PIGNATA PAIVA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 20/12/2016 - 16621794; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016 - 16622510; CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016; - 16622723; SHEILA MARIA DO NASCIMENTO; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV;20/12/2016; - 16623037; ADRIANA CORREA DE SOUSA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016 - 1662006-2 ; CLARICE MARIA DA COSTA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016; - 16622308; NILVA MARIA CARDOSO MIRANDA; TS31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Enfermeiro do Distrito Federal, admitida em JANEIRO/2009, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.012.544/2016. REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL - 7110 - ENFERMEIRO; - 01736094; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; 12/01/2009; CE31; TERCEIRA II; 9,96.
HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médicas e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2013, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.000.106/2016.REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO SUL - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660864X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; 18/10/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 701023 - MEDICO - CLINICA MÉDICA; - 16611861; RAQUEL SILVA RODRIGUES; 04/11/2013; CM31; TERCEIRA I; 9,36.
REGIONAL...: 040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - 8140 - TECNICO DE ENFERMAGEM;-16615557; RONAN CARLOS PEREIRA; 27/11/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16616677; LUCINEIA DURAES VERSIANE AZEVEDO; 27/11/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16618645; CARSHENA DANIELY PAZ SALES ; 23/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16619242; ROBSON CORREIA DOS SANTOS; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16620135; SILESIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,82; - 16620240; FATIMA REZIANE ALVES DE SOUZA MENDES; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16621123; MARCILENE PIGNATA PAIVA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 8,16; - 16621794; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16622510; CASSIA ELIZETE CAETANO ULHOA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16622723; SHEILA MARIA DO NASCIMENTO ; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16623037; ADRIANA CORREA DE SOUSA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 8,36; - 1662006-2; CLARICE MARIA DA COSTA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 7,00; - 1662230-8; NILVA MARIA CARDOSO MIRANDA; 20/12/2013; TS31; TERCEIRA I; 9,16.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do artigo 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE**:** TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional no Estágio Probatório concedida a servidora ADRIANA C. FERNANDES PINHEIRO, matrícula 0173609-4, Enfermeiro na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2014, página 27, conforme processo nº060.000.243/2014.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitida em JANEIRO/2013, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.000.106/2016. REGIONAL: 010 - ADMC - |7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 14414694; GIANE RODRIGUES COSTA RIBEIRO; 16/01/2013; ES31; TERCEIRA I; 10,00

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitido em ABRIL/2013, relacionado no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.000.106/2016. REGIONAL: 010 - ADMC - 7070 - ADMINISTRADOR; - 14429373; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; 02/04/2013; ES31; TERCEIRA I; 9,96.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2014, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.000.106/2016.REGIONAL: 010 - ADMC - 7110 - ENFERMEIRO; - 16631676; THIAGO BATISTA MARTINS; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,80.REGIONAL: 013 - HBDF - 7110 - ENFERMEIRO; - 1663098X; PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,74; - 16631099; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 8,40; - 16631110; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16631374; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,40; - 16631714; BEATRIZ DA SILVA COSTA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,84 | 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 16630092; ANDREIA RODRIGUES MARTINS; 04/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 10,00.REGIONAL: 016 - HOSPITAL DE APOIO - 7110 - ENFERMEIRO; - 16630920; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,72.REGIONAL: 021 - HSVP - 7110 - ENFERMEIRO; - 16632435; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,92.REGIONAL: 034 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE - 7110 - ENFERMEIRO; - 1663022X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,00; - 16630793; CALINA LAURA SILVA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 1663120X; KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 8,80; - 16631692; VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,40; - 16632559; MESSALINE APARECIDA MAIA; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 8,80; - 1663862X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 8,56.REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL - 7110 - ENFERMEIRO; - 16630807; ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16630963; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,56; - 16631889; GEISA PRISCILA DOS SANTOS CURTOLO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16632990; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16630157; AIDE ARCANJO DO CARMO; 07/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16633350; KALINE MENDONCA ZIA; 27/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,36.REGIONAL: 036 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - 7110 - ENFERMEIRO; - 16632273; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; 25/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,84 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; 27/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,68.REGIONAL: 037 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - 7110 - ENFERMEIRO; - 16632176; DANIELY CORREIA ARAUJO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16607872; JOICE DOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SANTOS ALVES; 12/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,84 | 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 16630173; MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES; 20/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16630831; DIVILMAR SOARES DOS ANJOS; 21/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,36 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16632621; JULCIMAR FRANCISCA RIBA; 17/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,64.REGIONAL: 038 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - 7110 - ENFERMEIRO; - 16631684; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16630025; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA; 05/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16620291; REJANE CUNHA DA SILVA; 25/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,68.REGIONAL: 039 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16630041; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO; 03/02/2014; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16630971; FERNANDA BENKE; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16633555; FERNANDA SILVA WADIE; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16633296; POLIEL SOARES PEREIRA; 27/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 9,32.REGIONAL: 040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - 7110 - ENFERMEIRO; - 16630823; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; 27/02/2014; CE31; TERCEIRA I; 9,92 | 8042 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 16631862; ANA LUISA ALVES MAFRA; 19/02/2014; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 194, de 31 de dezembro de 2004 e da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0722759-38.2016.8.07.0016 a servidora MARIA JOSÉ LOURENÇO DE ABREU CUNHA, matrícula 1671372-9, Técnico em Enfermagem, lotada na SRSOESTE/SES.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora SABRINA KENIA ALVES DE TOLEDO, matrícula 1.435.999-5, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar de 01/03/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 060.012.289/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica; Cirurgião-Dentista; Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2014, relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.060.012.545/2016.

REGIONAL: 010 - ADMC - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 013 - HBDF - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663098-X; PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663109-9; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663111-0; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663171-4; BEATRIZ DA SILVA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1663009-2; ANDREIA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2017.REGIONAL: 016 - HOSPITAL DE APOIO - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 021 - HSVP - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 034 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663022-X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663079-3; CALINA LAURA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663120-X; KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663169-2; VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663255-9; MESSALINE APARECIDA MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663862-X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663080-7; ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663188-9; GEISA PRISCILA DOS SANTOS CURTOLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663015-7; AIDE ARCANJO DO CARMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2017; - 1663335-0; KALINE MENDONCA ZIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 036 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663227-3; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/02/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280-X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 037 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663217-6; DANIELY CORREIA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660787-2; JOICE DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/02/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663017-3; MARIA ALCIMAR REZENDE GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/02/2017; - 1663083-1; DIVILMAR SOARES DOS ANJOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/02/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663262-1; JULCIMAR FRANCISCA RIBA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2017.REGIONAL: 038 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663168-4; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1663002-5; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1662029-1; REJANE CUNHA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/02/2017.REGIONAL: 039 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1663004-1; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663097-1; FERNANDA BENKE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017; - 1663355-5; FERNANDA SILVA WADIE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663329-6; POLIEL SOARES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017.REGIONAL: 040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1663082-3; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/02/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. - 1663186-2; ANA LUISA ALVES MAFRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2017.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII, do art. 4º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor aprovado, da Carreira Médica do Distrito Federal, admitido em FEVEREIRO/2014 relacionado no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.012.544/2016.

ADMC: 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA, 16633466, RAFAEL QUARESMA DE LIMA, 07/02/2014, CM31, TERCEIRA I, 10,00.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL: 8140 - TECNICO ENFERMAGEM, 16632583, MARIVANIA DUARTE PASTORIN, 21/02/2014, TS31, TERCEIRA I, 9,68.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES, matrícula 1.659.932-2, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar de 02/01/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 271.001.222/2016.

AUTORIZAR o retorno antecipado, a contar da publicação deste ato, da servidora NELSIMAR SILVA DE NORONHA, CM - Médico - Pediatria, matrícula 153.716-4, que se encontra em usufruto de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge desde 22/12/2014, conforme Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 249, de 27/11/2014, em atenção ao requerimento apresentado no Processo nº 278.000.640/2014, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011.

CONCEDER de Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora TAMARA FORGAS ULM, matrícula nº 154.530-2, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar de 04/02/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 060.011.832/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de FEVEREIRO/2017, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº 060.000.074/2017.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor. REGIONAL..: 010 - ADMC 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135412-4; ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/02/2017; - 0137862-7; JOSE ANDRADE JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 22/02/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431490-8; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431579-3; ADRIANA BARBIERI MALACARNE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 11/02/2017; - 1431607-2; SILVANA LETTI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431627-7; HUDSON RODRIGUES ARMANDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431645-5; LANNA CARDOSO NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431675-7; WANESSA SOTTER DE FREITAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441659-X; DANYELLA PAULA DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441725-1; FILIPE ALVES VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441746-4; CELIA ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441758-8; POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441893-2; JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0132334-2; JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/02/2017; - 0133715-7; ADRIANO CARLOS CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2017 | 701014-04 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 0135563-5; SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/02/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152896-3; ROBERTO JOSE BITTENCOURT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133726-2; PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152916-1; FRANSBER RONDINELLE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 1431610-2; VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701022-04 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0137512-1; ANA LUCIA QUIRINO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152964-1; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441848-7; CAMILA VENTURIM NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1441849-5; MARCELO ALMEIDA ALVARENGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1441924-6; RICARDO ALVES MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1441933-5; BRUNO OLIVEIRA E LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1441942-4; SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1441953-X; WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442000-7; JULIANA DE PINA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442007-4; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442049-X; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442101-1; JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442102-X; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442120-8; ALINE NUNES BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442121-6; HUMBERTO PEREIRA DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442122-4; DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442137-2; BRUNA CORTES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442140-2; BRUNO CAMPOS COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442162-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442165-8; MARIA CLARA DE MELO CANEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442166-6; LAURA HAYDEE SILVA TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442168-2; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442173-9; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442181-X; TIAGO SOUSA NEIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442182-8; EVELINE DE FARIAS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442184-4; ANA ESTHER DE OLIVEIRA MORTERA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442187-9; VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442189-5; GABRIEL LIMA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442222-0; PEDRO PINHEIRO DE LEMOS NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442254-9; THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442262-X; FERNANDO AIDAR GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442279-4; MARCELL PAIVA LOBO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442284-0; PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135343-8; MARCELO GONZAGA PERES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0137704-3; LEANDRO PRETTO FLORES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431525-4; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0153147-6; ANDRE NERI DE BARROS FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152864-5; MIRIAN MINOTTO MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153224-3; MONICA ROCHA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133673-8; MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442151-8; FERNANDA BENQUERER COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153098-4; MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152841-6; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1441902-5; KARIME DA FONSECA PORTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1441702-2; LUCIANA ZANETTI ROCHA PITTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441868-1; PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2017 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0132458-6; MARIA DO SOCORRO CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0136486-3; CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/02/2017; - 0137439-7; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137588-1; MARUCIA VALENCA BARBOSA DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137664-0; MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137899-6; TANIA MARCIA GOMES TRINDADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441696-4; SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441705-7; MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441710-3; ERNANE MAX ALVES DA FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441711-1; SUENIA MACELLE BRAGA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441721-9; ALBINEIA RAMOS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441728-6; ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441731-6; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441739-1; FERNANDO DOMINGOS ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441900-9; KELLE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137390-0; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137629-2; CRISTINA AYAKO KIMURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137652-7; ELIANE VAZ PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017; - 0137875-9; CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0138009-5; ANA CRISTINA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153169-7; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/02/2017; - 0153272-3; NUBIA COSTA GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133658-4; FABIA MARIA MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2017; - 0133738-6; JAIME SOUSA DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/02/2017; - 0137455-9; CLAUDIA VENTURELLI DELMONDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137473-7; EULINDES PROENCA SCHIMITH; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137490-7; CARMEN MARIA DE OLIVEIRA MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137504-0; KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137628-4; PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137698-5; ANA CAROLINA ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137783-3; ANA DEGER DE CASTRO DOURADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137834-1; CLAUDIO ROGERIO BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441916-5; LEANDRO MAURICIO E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137388-9; ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017.REGIONAL..: 013 - HBDF 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431515-7; LUCIANA NERES RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431520-3; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431530-0; LEONARDO RIOS GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431537-8; ANA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431614-5; PABLO REZENDE VARGAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133722-X; GILCELIA ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017; - 0137812-0; JOELSON DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0153011-9; DUNYA BACHOUR BASILIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/02/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152957-9; FABRICIO TAVARES MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153061-5; RAQUEL FONSECA NOGUEIRA TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/02/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442031-7; ESTEFANIA CAMPOS RAFAEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137573-3; ADRIANE ALBUQUERQUE E SILVA MESSIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137721-3; JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152973-0; JANAINA RAMOS DE MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152978-1; OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153007-0; SANDRA MARQUES E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0153190-5; MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152884-X; AMARIO PIRES DE BARROS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153141-7; RODRIGO CASELLI BELEM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 1431595-5; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431631-5; DANIEL NAYEF FAKHOURI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137418-4; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137727-2; JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0152962-5; RAFAEL MARQUES RIBEIRO PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0144487-5; ANTONIO CARLOS BARROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/02/2017; - 0152861-0; ALINE AKIKO KOMATSU RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441752-9; ANDREIA REIS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441888-6; MARIANE CUNHA TAVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441907-6; ALEXANDRE CURVELO CALDAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441960-2; JULIA ALVES ICHIKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1442009-0; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442010-4; FABIANO SOLINO CARVALHO DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442274-3; PEDRO ROBERIO DE MELO NOGUEIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442276-X; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701028-03 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1441948-3; ANA TERESA BASILIO NERI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442305-7; JULIANA MINUNCIO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0153145-X; VIVIANE BRANDAO BANDEIRA DE MELLO SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0137943-7; LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0152847-5; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153198-0; JANAINA MONTEIRO CHAVES ANTUNES COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431644-7; RONNY DE SOUZA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442080-5; BRUNO DA ROCHA MOREIRA REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/02/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0137596-2; ERIKO GONCALVES FILGUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137640-3; MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137691-8; EDGAR ALVES DE ALENCAR JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137896-1; CRISTIANO OLIVEIRA LEITAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0137571-7; EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701038-04 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0137514-8; RONALDO CAMPOS GRANJEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137515-6; HELGA MOURA KEHRLE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 701039-04 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0137564-4; HUGO MENDONCA MUNDIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0138326-4; RICARDO DOMINGOS GUZMAN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153010-0; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441692-1; ALINE GARCIA ISLABAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441789-8; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441898-3; FLAVIA WATUSI DE FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137415-X; MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/02/2017 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0137684-5; CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152850-5; EDMILSON BASTOS DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/02/2017; - 0152935-8; REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442024-4; PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442028-7; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442204-2; RAFAEL QUIXABEIRA ZORZIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442238-7; IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442299-9; PAULO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0136317-4; FERNANDO GONCALVES LYRIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/02/2017; - 0137726-4; AQUILES LEITE VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0137666-7; LIVIA JACARANDA DE FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017 | 701057-02 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0152968-4; MARCIO ALMEIDA PAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135519-8; ESTELA RIBEIRO VERSIANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441843-6; CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132553-1; FLAVIA IZABEL JORGE GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153193-X; ANA EVA ARAUJO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153242-1; LILIANA SILVA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153357-6; VICENTE DA COSTA AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133607-X; LUCELIA MARTINS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133665-7; MARCIA CORREIA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2017; - 0137440-0; JAILDO JOSE DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137462-1; CHRISTIANE DE PAULA GUERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137469-9; EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; -

0137544-X; AMANCIO DE LUCENA FIGUEIREDO DE SOUZA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137615-2; CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137745-0; PLINIO SILVA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137751-5; MURILO SILVA CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441625-5; LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441912-2; FERNANDO NUNES DIAS; UNICA IV; UNICA V; 08/02/2017.

REGIONAL..: 016 - HOSPITAL DE APOIO 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441813-4; ALEXANDRA MENDES BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441954-8; REGIVANE LAURENTINO SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152911-0; MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153032-1; JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152943-9; ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132444-6; FATIMA MANDARINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153137-9; NILSON CHAVES REBOUCAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153231-6; VANIA PEREIRA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153243-X; VANILDA AUGUSTA MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441775-8; LUCIANA CARVALHO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2017.REGIONAL..: 021 - HSVP 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133456-5; ROSILETE DA GRACA PINHEIRO FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2017; - 0133704-1; CLAUDIO SERGIO SANTOS CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1441797-9; JOSE MARCOS PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442150-X; FERNANDA SEIXAS DE CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137589-X; CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137668-3; ALECIA GONCALVES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017.REGIONAL..: 026 - DRS - SANTA MARIA 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431514-9; TELMA CEDRAZ DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431740-0; DANIELA VALE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137541-5; SOLANGE CAMPELO GIRARDI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017.REGIONAL..: 034 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO NORTE 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431662-5; ARIANA TIMBO MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137856-2; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017; - 0137871-6; JOSE NELSO MACHADO JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017; - 0137922-4; ALESSANDRO NASCIMENTO DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1441846-0; MANOEL CAMELO DE PAIVA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442209-3; ROSALICE MIECZNIKOWSKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442295-6; SILVIA PICCOLO DAHER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0133720-3; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/02/2017; - 0137411-7; SAMEA VERONICA TARGINO DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137502-4; HERMINIO DE SOUSA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137600-4; ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137685-3; ANA PAULA ROCHA CRONEMBERGER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2017; - 0138131-8; ALESSANDRA MARIA PELOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431526-2; FERNANDA COELHO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431635-8; DENIS ASSIS PAPACOSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431650-1; RENATO COSTA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1440963-1; TATIANA TURINI DA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0136318-2; MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0137426-5; JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152913-7; ANTONIO JOAO SANTIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152937-4; ALVAIR SILVA GONCALVES JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153120-4; ORLANDO LOPATA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441816-9; ELEAN LAMAR RAIMUNDO GIUSTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441922-X; ISADORA JOCHIMS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442089-9; MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442145-3; THAIS FERREIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0137592-X; MARILZA ELENA FANTIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/02/2017; - 0137707-8; ROULA KOZAK; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017; - 0137712-4; CIBELE CAMINHA RODRIGUES TOKARSKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0133698-3; ROSANA ZABULON FEIJO BELLUCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137977-1; JOSANNA PEREIRA BARROS PASSAGLIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0159820-1; LEONARDO GOMES MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/02/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442152-6; RICARDO BARROS BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0137765-5; ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152856-4; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153037-2; ANA CECILIA SCULTORI DA SILVA TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153039-9; JOZEPHINA GUERRA GRANGEIRO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0137676-4; GYLSE ANNE DE SOUZA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153000-3; CAMILA BUENO MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153230-8; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442017-1; FABIO BARRETO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/02/2017; - 1442018-X; VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152835-1; LEONARDO LAUAND; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701070-04 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0136312-3; ADRIANA VIEIRA DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/02/2017 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0137430-3; SAMUEL BARBOSA MATHIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0132497-7; MARIA GRACIENE PEREIRA DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441724-3; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0136455-3; MONICA LYS GONCALVES FURTADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137651-9; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137849-X; MIRIAN EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0138122-9; CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132466-7; TERESA CRISTINA FREITAS SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2017; - 0132479-9; GRACIANNE DE CASTRO CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0137584-9; SIMONE SOTERO MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1441806-1; ANA PAULA BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136306-9; MARIA ANDRE CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153138-7; ALEX PEREIRA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153232-4; VALERIA ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133568-5; MARISE APARECIDA DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133632-0; DORCIVAL MARQUES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2017; - 0133641-X; ANA CRISTINA LIMA GARCIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2017; - 0137405-2; MONICA ARAUJO FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137468-0; ROSANGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137638-1; SOLANGE CLARETT CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137720-5; DEUSIMAR RODRIGUES EVANGELISTA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137761-2; MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137772-8; ANDRE MILLER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137436-2; SILAS JULIO DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017.REGIONAL..: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431566-1; MIRIAN GOMES ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441732-4; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137841-4; RAFAEL SILVA NALESSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/02/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442067-8; VINICIUS DA COSTA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137395-1; JOSE DAMIAO DE ALMEIDA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137740-X; -6; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0133672-X; PAULO MAURICIO SILVA LASSANCE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0137635-7; MAURICIA CAETANO CAMMAROTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137718-3; ANA PAULA AMARAL SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153001-1; PATRICIA APARECIDA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153144-1; REILE MARQUES BOAVENTURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441795-2; MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442216-6; GUILHERME PINHO VILELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442217-4; LARYSSA CAVALCANTE MENDES DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0135580-5; SERGIO LEANDRO M F DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/02/2017; - 0136321-2; ELTON LUIZ BERCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0137626-8; ANDRE LUIS FERREIRA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0160568-2; LARISSA MACIEL RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0137739-6; JORGE ERNESTO GARZON AGUILLON; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137811-2; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0133740-8; ALMIR RODRIGUES TORRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152918-8; MARISTELA ESTEVAO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153116-6; VANESSA GONZAGA TAVARES GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441695-6; PATRICIA MAIA DA SILVA GROSSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441794-4; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441812-6; FLAVIA FREIRE MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441815-0; IONADJA MARIA BASILIO DINIZ LIMA DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441917-3; ADRIANA MOSER QUEIROZ BRANCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133691-6; FRANCIANE VEIGA CASTELLO BRANCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017; - 0135317-9; GLAYDES JOSE LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0137692-6; MARCIA CHRISTINA MEDINA NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152865-3; MARCIA ANDREIA TEIXEIRA DE HOLANDA CABRAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153040-2; VALESKA SALEMI THEVENARD; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152857-2; MARCOS MAGALHAES MADUREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0137527-X; ERIKA DA CUNHA IBIAPINA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017; - 0137611-X; SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137624-1; ALESSANDRA DE CASSIA GONCALVES MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017; - 0137665-9; LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA JATUBA VILELA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137667-5; FABIANA MARCIA DE ALCANTARA MORAIS FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137702-7; CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137703-5; ILDIVAN GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137713-2; EVELY MIRELA SANTOS FRANCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137729-9; ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017; - 0137753-1; GEORGIA QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017; - 0138280-2; MARTA DAVID ROCHA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 7100-04

- ASSISTENTE SOCIAL; - 0137465-6; SANDRA CATIA DE PONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0130543-3; LAURA TAVARES BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/02/2017; - 0132535-3; CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/02/2017; - 0132563-9; MARCIA CARNEIRO FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2017; - 0133534-0; SEBASTIANA MARCIA CAETANO VITAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/02/2017; - 0136501-0; PATRICIA BOTELHO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137379-X; MONICA MARIA MACHADO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137449-4; DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137565-2; LISA PIRES FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137639-X; LADY MARIA CASTRO ARAUJO DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137867-8; ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0137442-7; ROBERTA ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137559-8; ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153205-7; WALLISTON BATISTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153238-3; JORDANIA GOMES DE LIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132562-0; REGINA AUXILIADORA VITORIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/02/2017; - 0132565-5; MARIA VILMA PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/02/2017; - 0132567-1; ELIETE DE LEMES CARDOSO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/02/2017; - 0133557-X; IVALDO RODRIGUES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2017; - 0133585-5; MARTA SIMONE RAMOS ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2017; - 0133606-1; DEUSENICE BARCELOS ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133615-0; JOANA D'ARC DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133626-6; LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0133633-9; IVONETE DE OLIVEIRA ACOSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2017; - 0133638-X; VASTI ALVES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2017; - 0133650-9; MARY ALVES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133653-3; ARACI LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133661-4; ANA CLARA JOSE DE SANTANA CINTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0137432-X; LUCIENE CERQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137453-2; ELANIA FERREIRA DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137518-0; WANDA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137526-1; ZENEIDE OLIVEIRA SANTOS DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137534-2; IVANI ALVES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137568-7; LARISSA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137599-7; ANDREA KARIN MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137650-0; ELAINE MARA LUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137656-X; MAILZA PEREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137659-4; LECIA RAJANE RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137675-6; EDRLANY MARY ROMEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137699-3; MARCIA CRISTINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137738-8; SULEMAR ROSA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137756-6; DINA DA COSTA BARCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137833-3; ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137874-0; MONIQUE GONCALVES MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0133618-5; PENIDO SALDANHA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0137567-9; VIVIANE APARICIO MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137711-6; FABIA KEILA LOGRADO VANNI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0140107-6; ELVANIO GONCALVES PEREIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 19/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441782-0; ELIAS FERREIRA SABIA JUNIOR; UNICA IV; UNICA V; 14/02/2017; - 1441910-6; ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS; UNICA IV; UNICA V; 14/02/2017.REGIONAL..: 036 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431522-X; AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133714-9; EDEVANIA DE FATIMA MARTINS BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2017; - 0133765-3; ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/02/2017; - 0137814-7; LINDOMAR SIGUEL DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/02/2017; - 0137840-6; MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/02/2017; - 0137843-0; OLINTO CALDEIRA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137923-2; MARCOS AGOSTINHO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017; - 0137928-3; JOSE PEREIRA MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/02/2017; - 0137939-9; ORLANDO LOURENCO SEBASTIAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/02/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442037-6; PAULO ADRIANO ZORZETTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442298-0; FERNANDO JORGE PACHECO SABA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0135600-3; NEIDE BELARD GIRAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137716-7; CARMEN AMELIA GODOY COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0135592-9; LUIS HENRIQUE PIMENTEL DA GAMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2017; - 0137375-7; JOSE GUILHERME FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137452-4; RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441701-4; ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441810-X; THIAGO DE OLIVEIRA MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441886-X; DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017 | 701024-03 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153114-X; MARCELO PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153128-X; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0135601-1; LILIANNY DE ANDRADE BARROS NAGAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0135624-0; JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137809-0; FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017; - 0137866-X; SONIA MARIA BELTRAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0153149-2; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441963-7; MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1442075-9; EPITACIO PEREIRA MARQUES NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442079-1; ANDRE COSTA VELOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442338-3; LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133678-9; ANDREA GONCALVES MATTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0137894-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017-;1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152965-X; SERGIO PIRES NETTO SAFATLE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152970-6; AUREA BUENO DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0133693-2; RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441763-4; CINTHIA MARIA DE LIMA DA COSTA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/02/2017; - 1442239-5; MARCIA REGINA MASSARI SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441736-7; CELENE SILVA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137422-2; ELIZANE ARANTES OSTROSKY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137424-9; GISELA RIBEIRO BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017; - 0137466-4; FABIOLA ALEXANDRA JARES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017; - 0137658-6; GIDEANI DE OLIVEIRA MARAN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137737-X; ALEXANDRA BATISTA GUEDES CARVALHOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132531-0; DEBORA KEILA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/02/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133591-X; IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/02/2017; - 0137648-9; LILIAN COSTA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137750-7; KELY RODRIGUES MOURAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137762-0; JEOVASTON BORGES XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153091-7; ROSEANE ALVES MELO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153168-9; MARCIA ANDREIA DE ANDRADE ;SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153221-9; PATRICIA RODRIGUES RAMOS MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153293-6; CLAUDIANA GOMES ALVES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133581-2; ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/02/2017; - 0133622-3; JOANA CELINA MORAIS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2017; - 0133643-6; MARILZA OLIVEIRA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0133655-X; JANE ESTER ALENCAR ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017; - 0133656-8; ALESSANDRA CARVALHO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0133659-2; JULIO PEIXOTO ESCOVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/02/2017; - 0137428-1; ANDREA GEORDANE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137454-0; MARYANE TAVARES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137479-6; ROSELE SANTANNA DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137499-0; VIVIANE DE ASSIS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137509-1; CARLA NIVEA PESSOA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137532-6; GLAUCE DANTAS DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137545-8; MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137587-3; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137601-2; ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137604-7; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137636-5; IVANI CARVALHO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137637-3; FLAVIA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137645-4; ADELMA LEITE DE LACERDA SENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137655-1; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137662-4; EVA DE SOUSA ABREU CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137673-X; VILMA LISBOA BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137694-2; POLIANE NORONHA DE SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137723-X; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137752-3; REGIANE ALVES DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137773-6; SONIA DE AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441799-5; LEONARDO COSTA DE MATTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441744-8; ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA; UNICA IV; UNICA V; 08/02/2017.REGIONAL..: 037 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431513-0; RAYANNE ALLANA ALVES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431536-X; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431539-4; JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431545-9; ELIETH PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431591-2; CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431593-9; CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431600-5; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431603-X; DENISE LOPES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431615-3; ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431626-9; ALISSON MARQUES BARROSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431628-5; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431633-1; FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431637-4; BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431640-4; CAIO FELLIPE DE BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431664-1; PHELIPE AZEVEDO TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431667-6; CLECIO FARIAS ARAGAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431677-3; MARIA DE FATIMA LAGE CAMPOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431711-7; PAULO DOS SANTOS BRANDAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441680-8; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133708-4; EVERALDO PEREIRA FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2017; - 0133711-4; ANTONIO CESAR PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2017; - 0133731-9; ALEXANDRO DE MENEZES RIBEIRO SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2017; - 0133733-5; PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2017; - 0137807-4; GERALDO CICERO FERNANDES VALADARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017; - 0137971-2; JONAS ALVES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442032-5; LEANDRO TONHA DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442034-1; LUCIANA PEIXOTO ALVIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442035-X; FERNANDA SILVESTRE MARTINS NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442039-2; LENARA CONCEICAO TESSARI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442040-6; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

28/02/2017; - 1442044-9; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442294-8; FERNAO DE MATTOS SABINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442326-X; FABIANA DE OLIVEIRA MORAIS CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137554-7; SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/02/2017 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137378-1; ADRIANA MARIA SANTANA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137391-9; ALBITON DA SILVA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153101-8; VIVIANE FERNANDES ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441998-X; THIAGO CYRIACO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442001-5; JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0133686-X; ELIARLAN LIMA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017; - 0135605-4; JOAO ALBERTO MORAES PARREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0135606-2; FERNANDO NEIVA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0135607-0; ODILIO MENDES FRAZAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0135612-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137829-5; MARCIA REGINA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431510-6; CELIO LUIZ BRANDAO FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431532-7; PERCIVAL ROSA REBELLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431553-X; FABIO GERALDI FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431574-2; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2017; - 1431575-0; WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2017; - 1431651-X; JOAO VIEIRA PERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431658-7; CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/02/2017; - 1431694-3; VINICIUS GONCALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017; - 1431727-3; LUCIO GUSMAO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442074-0; FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0135583-X; MAXWELL SAMPAIO GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137768-X; ALEX ROMULO DE LIMA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0135397-7; ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152912-9; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442071-6; PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/02/2017 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441738-3; ANA LUCIA DE REZENDE PIMENTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441757-X; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441759-6; JUSSARA CARDOSO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441847-9; CATHERINE MARIA CHAGAS COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441867-3; FLAVIO SIMPLICIO MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137438-9; FABIANA ALVES DE AMORIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137496-6; CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137542-3; HELDER PAIS DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137563-6; EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153115-8; SELMA LUCIA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153164-6; GESSYDEANE MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153170-0; IVANILDE PIRES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2017; - 0153199-9; SIMONE DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153220-0; ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153223-5; BETANICE ROCHA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/02/2017; - 0153271-5; EDILENE EDUARDA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153376-2; CRISTIANE ERNESTINE LOPES SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0132547-7; MARGARIDA CANDIDA M SPIRANDELI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/02/2017; - 0132582-5; GERALDA OLIVEIRA DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/02/2017; - 0133558-8; FRANCISCA CARVALHO GOUVEIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2017; - 0133596-0; ANA LOPES KLAVDIANOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2017; - 0133614-2; MARIA VALNEIDE DA SILVA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0136180-5; MARIA MICEAS ALMEIDA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017; - 0137447-8; MARIA CLEONICE DE SDMONTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137486-9; VANIA REGINA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017; - 0137492-3; IZABEL SANTANA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137494-X; ALICEMAR EVANGELISTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137508-3; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2017; - 0137510-5; ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137511-3; SIRLEY PAULINO DA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137513-X; ROBERTA FABIOLA CRUZ DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137521-0; ANDRELINA CANDIDA DE SOUZA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2017; - 0137529-6; NEIDE DE FATIMA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137602-0; SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137630-6; CRISTIANA LUCENA DA SILVA MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137642-X; ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137660-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137672-1; VANIA JESUS DA COSTA CHAGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137697-7; CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA LOBAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137741-8; CREUZA DA SILVA FELIX; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137749-3; MANOELA NOGUEIRA AGUM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137785-X; ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137832-5; EMERSON GONCALVES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017; - 0138193-8; LAUDELINA MANSO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137824-4; DOUGLAS RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441704-9; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/02/2017; - 1441718-9; ROGERIO DA SILVA CORREIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441719-7; ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441722-7; REGILANE KELLY DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441729-4; JOSE LUIS PEDRASSANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/02/2017; - 1441733-2; CLAUDIANE DE PAULA MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441749-9; ISRAEL DE SOUSA GAMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441773-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441776-6; ANA CLAUDIA LOPES DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441778-2; NAIARA BARREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441800-2; RAQUEL STUART MARCIANO MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441801-0; SHALLA HEVELLYN ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441802-9; THAIS DE ARAUJO OLIVEIRA DIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441803-7; ANDREIA KAROLINE SANTOS ROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441804-5; GLEISE CRISTINE LOPES DOS SANTOS BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133489-1; MARIA DE FATIMA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/02/2017; - 0137476-1; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137985-2; GLAUCIA BLANCK SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441772-3; GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA; UNICA IV; UNICA V; 15/02/2017.REGIONAL..: 038 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137955-0; JULIO FABRICIO GOMES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 25/02/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431533-5; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431598-X; ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1431630-7; YNGRID DE BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441706-5; LEILANE DA SILVA SITARIO MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441708-1; JAKELINE BATISTA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441743-X; CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133646-0; MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/02/2017; - 0133702-5; RONIVON DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2017; - 0133703-3; DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/02/2017; - 0133710-6; ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/02/2017; - 0133766-1; LUCIANA BALBINO SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2017; - 0137881-3; JOSE ALEX BROTAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/02/2017; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0135604-6; BENIGNO DE OLIVEIRA TORRES JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137380-3; BENVINDO ROCHA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137485-0; MARCO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0152874-2; JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152933-1; NILMA BATISTA CESAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0133701-7; AMARILDO BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137414-1; ANA CRISTINA ARAUJO DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137421-4; RICARDO ROCHA TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0152851-3; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441756-1; ARIANE SILVEIRA LOPES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441785-5; GUILHERME AROEIRA MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1442008-2; SANDRO KOCHI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442086-4; LORENA BRAZ DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442317-0; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0137759-0; HERCULES DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153118-2; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441915-7; KARINA TORRES DA SILVA CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0133671-1; MERCIA MARIA DE ALMEIDA E BERNARDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/02/2017; - 0133685-1; MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017; - 0135570-8; CIBELE MARIA BRAGA BEZERRA CAFE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0135621-6; LUCIA HELENA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431616-1; DJALMA MARTINS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442084-8; FABIO JOSE ALMEIDA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0133773-4; JORLANDIO DE MORAIS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/02/2017; - 0137701-9; WILLIAM ROBERTO PAREDES ARGOTTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0152971-4; CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441792-8; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441895-9; RAQUEL RAMOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0133675-4; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017; - 0137308-0; FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442146-1; ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153136-0; LUCIANO ANTONIO MACHADO RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153530-7; MARIANNA CUNHA SCHETTINI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152883-1; SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152910-2; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0152920-X; CLAYTON BARBIERI DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153197-2; RODRIGO FONSECA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/02/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442057-0; ALEXANDRE BRUNO RIBEIRO LENZI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442267-0; RODRIGO DE SOUSA CONTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153133-6; SANDI YURIKA CALLEJON DE FARIA SATO; SEGUNDA IV;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153150-6; GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1442231-X; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0133721-1; ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0135547-3; ALINE DE MELO SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/02/2017 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441771-5; RONALDO PORTELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/02/2017; - 1441919-X; ELI MENDES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0137458-3; WILLIAM KHALIL EL CHAER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/02/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0144674-6; ANDREA MACEDO GOMES LUPOLI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441740-5; LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132488-8; EUZABETE SOARES FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/02/2017; - 0137569-5; RENATA VILLANOVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0132465-9; MARIANGELA OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/02/2017; - 0132540-X; SILVIA APARECIDA PINHEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0144397-6; EDLAINE FERREIRA AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/02/2017; - 0153030-5; IRANILDA MARIA DOS REIS DE MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153161-1; CRISTIANE PEREIRA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153163-8; KATIA PEREIRA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 ; - 0153166-2; ALESSANDRA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153167-0; VANUZIA APARECIDA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153192-1; VIVIANE BARBOSA DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153194-8; CRISTIANE FIGUEREDO DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153204-9; ELIANE SOUZA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153218-9; ALDENICE DA CONCEICAO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153229-4; EDLAINE APARECIDA DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1437394-7; GERALDA FERREIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133600-2; MARCOS ALBERTO PINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/02/2017; - 0133657-6; LIGIA MARIA MACHADO COUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/02/2017; - 0137448-6; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137451-6; SOLANGE DE CARVALHO OLIVEIRA MACIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137464-8; CLEIA NOBRE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017; - 0137470-2; KEITE CRISTINA GOMES DOS ANJOS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137475-3; ROSECLEIDE FERREIRA DE MELO VIDAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137488-5; DELMA MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137489-3; SILVIA HELENA MOREIRA PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137491-5; ELIDA LUIZA DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137498-2; CRISTIANE DA SILVA MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137525-3; ALANE BRANCHES MACIEL CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137537-7; CRISTINA ALVES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137538-5; JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/02/2017; - 0137539-3; HELEUZA HELENA GONCALVES NORCIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137547-4; CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137548-2; KARLA DE PAULA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137562-8; CLEIDE DE MOURA FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137578-4; SILVIO FRANCISCO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137595-4; ROSILDA DE SOUSA FELIX; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137605-5; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137641-1; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137687-X; FLAVIA AMELIA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017; - 0137688-8; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137770-1; ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/02/2017; - 0137848-1; CLAUDIA DE SOUSA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/02/2017; - 0137900-3; WIVIAN ANGELICA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/02/2017; - 0138217-9; MARIA CRISTINA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137609-8; CLENIO FERREIRA ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137647-0; VANILDA MATEUS DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0137435-4; MARCELO ABREU DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137732-9; KARLA SAMARITANA DE SOUZA LISBOA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441703-0; LILIAN PERIN FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441909-2; MAURICIO CARVALHO SUZANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137376-5; MAGNOLIA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137520-2; MARILIA FERREIRA MASCARENHAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0137522-9; ELIANA CARNEIRO DAS NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441780-4; LETICIA POLYANA RAMOS DUARTE; UNICA IV; UNICA V; 15/02/2017 | 8090-04 - AG. TELECOMUNICACOES E ELETR; - 0132478-0; JOSMAILTON INACIO LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017.REGIONAL..: 039 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431613-7; JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441693-X; TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441850-9; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0137935-6; YUKIO TAKENAKA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137399-4; EDUARDO DOS REIS PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017; - 0137444-3; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137597-0; ELDIRO DANIEL MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/02/2017; - 0137598-9; CHRISTINE SOARES TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0137400-1; FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137500-8; DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441885-1; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441940-8; FRANCIMAR GOMES SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442132-1; TALLES BORGES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0133667-3; JOSE ALBERES SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017; - 0137890-2; ELIAS LEITE HONORIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0133666-5; GEOVANNA LEA BARBOSA DE MENDONCA PESSOA DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/02/2017; - 0133681-9; ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/02/2017; - 0135603-8; LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/02/2017; - 0137813-9; MILTAIR BAETA DE MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0137690-X; PATRICIA NOGUEIRA FERRI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153015-1; AGOSTINHO BRACHT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153066-6; ADRIANO DE KLEBS BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 1431568-8; ANTONIO ANDRADE FARIA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441938-6; CATIA ISUMI MIYASE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442062-7; JOSE DE ARIMATHEA FLEURY BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442073-2; MARCELO CORVINO NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441735-9; JULIANE MARIA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441742-1; LENIN VELOZO PASCOAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441786-3; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441791-X; JULIANE FEITOSA BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017; - 1441814-2; CARINA LEAO DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441897-5; BETANIA BISINOTO BARRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152948-X; DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153005-4; YANE PATRICIA RIGODANZO CANUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153062-3; SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153189-1; CARMEM CAROLINA MONTE VICENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441999-8; HANS STAUBER KRONIT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1431737-0; RICARDO PEREZ JANNUZZI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/02/2017 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0132505-1; GILDA MARQUES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441723-5; DIVINA LUCIA PINTO DE SIQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441770-7; VALDINESA MENDES PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441901-7; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0132550-7; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0137460-5; ELFRIEDE CARLA SCHULTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017; - 0137574-1; SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017; - 0137580-6; VIVIANNE FERREIRA DE GOIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0133551-0; LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/02/2017; - 0133575-8; LUZIA FRANCISCA DE SANTANA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/02/2017; - 0133589-8; SANDRA FELIX DA SILVA PACHECO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133599-5; ZILMA VIEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133604-5; LUCIANA HELENA PEREIRA VAZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133611-8; SANDRA MARCIA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133629-0; RUTE ESTELA VILAVERDE SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133634-7; MARIA APARECIDA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0133644-4; MARIA DAS DORES PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/02/2017; - 0137404-4; LEANDRO COLLI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137434-6; MICHELLY DE OLIVEIRA LISBOA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137461-3; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137463-X; EULEBIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137472-9; CERGIO ANTONIO FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/02/2017; - 0137480-X; DALVA MARIA DA GLORIA FREITAS MONTEZUMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137519-9; OSVALDINA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137536-9; MARIA OSINEIDE VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137553-9; CLAUDIANA SOUSA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/02/2017; - 0137581-4; CLAUDIO HUMBERTO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/02/2017; - 0137620-9; VANESSA DA SILVA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/02/2017; - 0137689-6; VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137731-0; MARIA DO CARMO MARQUES ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0137387-0; YURI CAPANEMA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441774-X; DEUSANITA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441955-6; MARCIO SILVA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441781-2; LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS; UNICA IV; UNICA V; 18/02/2017; - 1441956-4; WALTERLY MACEDO SANTANA; UNICA IV; UNICA V; 08/02/2017REGIONAL..: 040 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431549-1; MARIA ANGELICA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/02/2017; - 1441737-5; DEYVID DE OLIVEIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017; - 1441745-6; RAFAEL COSTA AZEVEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017; - 1441892-4; MARIANA GARCIA SILVA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/02/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133747-5; CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/02/2017; - 0137817-1; CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/02/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0152869-6; GIULIANO BOTTIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153377-0; HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 1431552-1; GERARDO NOGUEIRA MARCOS FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/02/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441964-5; PAULA LUCIANA DOURADO MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/02/2017; - 1441974-2; JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442050-3; LUCIANNA RODRIGUES CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442094-5; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442128-3; YUHO MATSUMOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/02/2017; - 1442130-5; CAMILA MELO ARAGAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442293-X; LUCIANA NETTO GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701034-04 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0137815-5; RODRIGO CARVALHO DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/02/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0152859-9; VLADIMIR FERREIRA SEGUTI; SEGUNDA IV; SEGUNDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V; 10/02/2017; - 0152914-5; PATRICK FERNANDES GODINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0152969-2; DESIREE TEIXEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 0153008-9; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017; - 1431534-3; GUSTAVO VIEIRA AVILA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/02/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441951-3; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/02/2017; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/02/2017; - 1442065-1; CARLOS RENATO ABRAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442076-7; LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017; - 1442078-3; MAURO AUGUSTO LIMA DOS PASSOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017; - 1442082-1; CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153004-6; EMANUELA VITAL CAMPOS FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153130-1; MARCELLE CASTRO AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/02/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441754-5; MONICA BRAUNER DE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441809-6; SIMONE DE OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441904-1; ANA QUEIROZ DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/02/2017 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0135471-X; ANA LUCIA AZEVEDO DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/02/2017 | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442059-7; FERNANDA COELHO PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/02/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153110-7; FREDERICO DE ABREU SOARES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0152938-2; VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152900-5; ROQUE GABRIEL REZENDE DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/02/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442025-2; SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELEM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/02/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152999-4; AUGUSTO CESAR MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017; - 0153152-2; RENATA ESMERALDO CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/02/2017 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1441796-0; MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0137709-4; JUSSARA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/02/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0144673-8; FRANCINEIDE MOITA DE VASCONCELOS ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/02/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1441805-3; ROMULO FERREIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0137441-9; VANDERLEA INEZ CORADINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0132460-8; SONIA TEIXEIRA GONCZAROWSKA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/02/2017 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0137477-X; FLAVIA POPPIUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/02/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0153195-6; LUCIENE VICTOR DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153210-3; EVONEIS FARIAS NATAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153253-7; DANIELA CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017; - 0153358-4; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/02/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0137734-5; CARLOS ALEX MARJAVAL DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017; - 0137786-8; FRANCISCA REGINALVA SOUSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/02/2017 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0137535-0; DANTE JOSE FACCHINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/02/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0159506-7; FABIO MARQUES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/02/2017 | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0147858-3; MARIA CLAUDIA PEREIRA VALVERDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/02/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1441750-2; ALINE PRADO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/02/2017 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0137385-4; ESTER VASCONCELOS MELO SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/02/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1441707-3; SUELEN DE CASTRO FONSECA; UNICA IV; UNICA V; 14/02/2017.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 14 de março de 2014, publicada no DODF nº 55, de 18 de março de 2014, o ato que concedeu Pensão Temporária a CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, na qualidade de FILHA da ex-servidora CATIA REGINA DA SILVA PAULA - matricula nº 146.880-4, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 66/2017 - CONAP. Processo nº 270.000.089/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 68, de 14/03/2014, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VITURINA BARBOSA DE SOUZA, na qualidade de VIUVA, e Pensão Temporária à JEFFERSON BARBOSA DE SOUZA, na qualidade de FILHO, do ex-servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA - matricula nº 113.540-6, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, incisos I e II, alínea "a" e 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência Nº 63/2017 - CONAP. PROCESSO Nº 060.003.418/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 14/03/2014, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSE CLAUDENIR SILVEIRA VIANA, na qualidade de VIUVO, da ex-servidora DEUSADELIA MARTINS XAVIER VIANA - matricula nº 122.599-2, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do art. 6º A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 65/2017 - CONAP. Processo nº 060.003.457/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 108, de 14/04/2014, publicada no DODF nº 77, de 16/04/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DO LIVRAMENTO HILARIO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor CICERO TARGINO - matricula nº 101016-6, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 64/2017 - CONAP. Processo nº 060.014.056/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 339, de 05/11/2013, publicada no DODF nº 235, de 08/11/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES RODRIGUES ASSIS, na qualidade de VIUVA, e Pensão Temporária a MARIA VICTORIA RODRIGUES ASSIS, na qualidade de FILHA, do ex-servidor ADILSON ASSIS DA SILVA - matricula nº 126.249-1, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I e II, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 67/2017 - CONAP. Processo nº 060.012.513/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 108, de 14/04/2014, publicada no DODF nº 77, de 16/04/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a WILSON SILVERIO DO PRADO, na qualidade de VIUVO da ex-servidora LUSIA HELENA DO PRADO - matricula nº 110.101-3, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 911/2016 - CONAP. Processo nº 060.005.276/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 22/01/2014, publicada no DODF nº 19, de 24/01/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a KATIA MESQUITA DOS REIS SANTOS, na qualidade de VIUVA, e Pensão Temporária à KASSIO MESQUITA DOS SANTOS e a KAREN MESQUITA DOS SANTOS, na qualidade de FILHOS, do ex-servidor FRANCISCO NONATO DOS SANTOS - matricula nº 135.263-6, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, incisos I e II, alínea "a" e 30-B, e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 919/2016 - CONAP. Processo nº 060.000.946/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 70 de 14/03/2014, publicada no DODF nº 55, de 18/03/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ALUIZIO JANUARIO DA SILVA, na qualidade de VIUVO, da ex-servidora NELCY FONSECA DA SILVA - matricula nº 112.090-5, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 914/2016 - CONAP. Processo nº 060.004.088/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36 de 14/02/2014, publicada no DODF nº 36 de 17/02/2014, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a RENATO DO AMPARO CRUZ, na qualidade de VIUVO, da ex-servidora JULIANA SOUZA SERRA CRUZ - matricula nº 120.120-4, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 910/2016 - CONAP. Processo nº 060.001.449/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 229 de 16/07/2013, publicada no DODF nº 146 de 17/07/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSE CARLOS RAMOS, na qualidade de VIUVO, e Pensão Temporária a AMANDA ARAUJO RAMOS, ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS e ANA LUIZA ARAUJO RAMOS, na qualidade de FILHOS, da ex-servidora SUZANA MELO ARAUJO RAMOS - matricula nº 131.164-6, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento ao Ato Nº 007592-4 - TCDF. Processo nº 277.000.805/2013.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 31/10/2016, Pensão Vitalícia a ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO, qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a YASMIN DE DEUS MELO e ARTHUR DE DEUS MELO, na qualidade de FILHOS do ex-servidor ALESSANDRO DE MELO ALVES - matricula nº 189.443-9, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório de Patologia Clínica - 3ª Classe - Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 286.000.100/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 03/11/2016, Pensão Temporária a ALEXANDER NARCISO DOS SANTOS VIEIRA, na qualidade de FILHO da ex-servidora MARIA CRISTINA BATISTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DOS SANTOS - matricula nº 117.167-4, na Carreira Médica - Médico - Cardiologista - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 270.002.044/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA, matrícula nº 1.406.339-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.007.947/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 115.309-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC/CS-12. Processo nº 276.000.262/2012.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 126.155-X, na Carreira de Enfermeira no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.012/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA CAROLINA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 125.515-0, na Carreira de Especialista em Saúde no Cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.591/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANIA LUCIA NUNES DO BRASIL, matrícula nº 125.069-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.349/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal , de acordo com o Laudo Médico nº 070/2016, a ANISIO SOUSA NETO, matrícula nº 129.010-X, na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Odontólogo, Classe Especial , Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE-BRAZ. Processo nº 410.002.693/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal , de acordo com o Laudo Médico nº 028/2015, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-Lei nº 1.883/1981, a ANDREA BETANIA VELOSO, matrícula nº 138.354-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Radiologista, Classe Especial , Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 410.000.963/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 271, de 25/11/2016, publicada no DODF nº 224 de 29/11/2016, o ato que concedeu Aposentadoria a EDIVALTHER VIUDES DANTAS, matrícula nº 129.771-6, no Cargo de Médico - Unidade de Terapia Intensiva, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 414.001.833/2015, para ONDE SE LÊ: "matrícula 129.771-6", LEIA-SE: "matrículas 129.771-6 e 142.724-5". Ficando ratificado os demais termos. Processo: 0414.001.833/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JARDY GOMES DA CUNHA, matrícula nº 130.263-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/BRAZ. Processo nº 274.000.002/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SEZINHO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 125.698-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/BRAZ. Processo nº 274.000.001/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA SOUZA CRUZ, matrícula nº 129.520-9, na Carreira de Especialista em Saúde no Cargo de Farmacêutico Bioq. Laboratório, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.369/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.491-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/SM. Processo nº 285.000.233/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ZULMIRA MARIA DOS SANTOS BARROSO, matrícula nº 134.432-0, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.920/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.0041996, a MARCOS FERREIRA MACHADO, matrícula nº 121.510-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Comunicação Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.005.844/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANILDA LOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº 121.159-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.335/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO, matrícula nº 123.505-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.007/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a STELLA MARIS NASCIMENTO DAS CHAGAS, matrícula nº 125.517-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.001.679/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILBERTO BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 124.109-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.826/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a KEILA OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 122.951-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.001.444/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILMAR PEDRO TIECHER, matrícula nº 117.171-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.001.215/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JAIRO MARTINEZ ZAPATA, matrícula nº 110.206-0, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.229/2008.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA MARIA BEZERRA ALVES, matrícula nº 125.298-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.020/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DEBORA SIMONE LOPES MENDES, matrícula nº 135.279-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/DIRAPS. Processo nº 271.000.583/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens 1 e 3, do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER Auxílio Natalidade ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, dependente, data de nascimento): CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA, 1434288-X, Daniel Augusto de Lima Oliveira, 22/12/2016, CELIO DE FARIA JUNIOR, 01886096, Murilo Carneiro de Faria, 10/01/2017, ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA, 16638557, Júlia Figueiredo Borges, 02/01/2017, MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA, 1440463X, Vinícius Mesquita Araújo de Lima, 06/01/2017, RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, 14362635, Bernardo Correia de Morais, 12/01/2017, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de seu pai (à) servidor (a) SANDRA FERREIRA DA SILVA MORGADO, matrícula 01629395, no período de 15/01/2017 a 22/01/2017, de seu pai (à) servidor (a) TIAGO PESSOA ALVES, matrícula 01574566, no período de 01/01/2017 a 08/01/2017, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento em razão de casamento ao (a) servidor (a), (nome, matrícula, período): WENDEL DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 14384183, 21/12/2016 a 28/12/2016, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF n° 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Adicional de insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar n° 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto n° 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, 1673.510-2, Enfermeiro, SUPLES, 282.000.331/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; ALDENIR MAIA SANTOS, 136.059-0, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPNOR, 279.000.706/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/05/2015; PATRICIA SCOTTI, 169.960-1, Enfermeira, SUPLES, 282.000.407/2008, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/05/2016; ADRIANA CORREA DE SOUSA, 174.186-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 282.000.161/2009, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/05/2016; LUCIANA DOS R. A. DO NASCIMENTO, 1434.153-0, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 282.000.320/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/09/2016; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 1.672.887-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.233/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; DANIELLA C. EVANGELISTA DA SILVA, 1.673.363-0, Farmacêutico Bioq. Lab., SUPSUD, 284.000.395/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/02/2016; LORENA FRANCO JUNQUEIRA, 1.673.985-X, Médico - Anestesiologia, SUPNOR, 279.000.457/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; CAMILLA BARBOSA ALVES, 1.673.325-8, Médico - Clínica Médica, SUPNOR, 279.000.462/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ELIAS MACHADO LIMA, 1.674.874-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.081/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 31/03/2016; ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES, 140.192-0, Enfermeiro, SUPCSU, 060.006.337/2001, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 01/08/2010 a 26/01/2017; GLAUCIA GOMES DA MOTA, 1.671.185-8, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.048/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; LUIS CLAUDIO SILVA, 136.550-9, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPNOR, 279.000.855/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2014; MARCELA A. MONTANDON GONCALVES, 159.588-1, Médico - Ginec. e Obstetrícia, SUPSUD, 284.000.070/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/08/2016; GUILHERME DA SILVA MELO, 1.673.386-X, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.050/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA, 1.435.124-2, Médico - Radiologista, SUPNOR, 285.002.667/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2013; MARCONI GONZAGA TAVARES, 1.673.536-6, CD - Cirurgião Dentista, SUPSUL, 285.000.098/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA, 1.673.993-0, TS - Técnico Enfermagem, SUPSUD, 270.000.420/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 22/02/2016 a 22/05/2016; ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, 1.673.510-2, CE - Enfermeiro, SUPLES, 282.000.180/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; GRACIELLE DE SOUSA FREITAS, 1.673.737-7, CE - Enfermeiro, SUPLES, 281.000.107/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; MARLUCE DA SILVA, 1.673.196-4, TS - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.000.757/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ, 1.673.456-4, TS - Técnico Enfermagem, SUPNOR, 279.000.475/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, 1.673.263-4, CE - Enfermeiro, SUPNOR, 279.000.464/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; PIERRE DE SOUZA NOVAIS, 1.672.843-2, CM - Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 279.000.458/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; ELIANA SANTANA DE MESQUITA, 138.537-2, TS -Tec. Lab. Hemat. e Hemot., SUPOES, 274.000.484/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2013; JOSELE GONCALVES FERREIRA, 159.153-3, CE - Enfermeiro, SUPNOR, 279.000.117/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; JEAN PIERRE DA SILVA, 183.923-3, CE - Enfermeiro, HBDF, 270.001.332/2010, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/09/2013; LUCAS M. DA G. M. DE QUEIROZ, 1.671.517-9, CM - Médico - Anestesiologia, HBDF, 279.001.102/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/03/2016; VERONESTE DIAS DE SOUZA, 179.705-0, TS - Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 270.001.462/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/03/2016; DWILIAN JOSE FERREIRA, 128.899-7, CM - Médico - Ort. e Traumat., SUPNOR, 279.000.861/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/08/2014; GILDA FRANCISCA DA SILVA, 14351498, TS - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUD, 285.002.734/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 31/05/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora CAMILA VILELA FRANCA, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula nº 188.852-8, lotada no Núcleo de Técnicas Especiais/GBM/LACEN/SVS, por ter participado no curso de Quantificação de linfócitos T CD4/CD8 em FACSCalibur 4 cores, realizado em São Paulo - SP, no período de 01 a 05 de agosto de 2016, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 065.000.682/2016.
HOMOLOGAR o afastamento no país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor LUCAS LUIZ VIEIRA, Biomédico, Matrícula n° 1.675.145-0, com lotação no Núcleo de Toxicologia/LACEN, Unidade de Pessoal da ADMC/SES, pela participação no Treinamento Básico para Quantificação de Linfócitos TCD4/CD8, na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 30/9/2016, nos termos do Decreto n° 29.290/2008, documentos e despachos inseridos no processo n° 065.000.683/2016.
HOMOLOGAR autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA, matricula nº 1.440.534-2, Farmacêutico Bioq. Laboratório, lotada na Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES/DF, pela participação no Curso de Treinamento Avançado - Quantitativo de Linfócitos TCD4/CD8/Ministério da Saúde, no período de 21 a 24/11/2016, em São Paulo, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 065.000.684/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO
Em 3 de fevereiro de 2017
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 108 de 08/06/2016 - processo nº 279.000.001/2015, publicada no DODF n° 111 de 13/06/2016, o ato que concedeu Aposentadoria a GERALDO CAMARA DOS REIS, matrícula nº 118.705-8, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 029/2017 - GPM, a contar de: 08/06/2016. Processo nº 060.012.264/2016.
APOSTILAR na Instrução de 19/05/1993 , publicada no DODF n° 108, de 31/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a HONORINA MARTINS COSTA, matrícula nº 106.591-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 015/2017 - GPM, a contar de: 01/02/2014. Processo nº 060.009.267/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7, da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER a partir de 01/02/2017 Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, 143.738-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 17/01/2017, processo nº 060.011.444/2010. SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO, 43.694-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 24/01/2017, processo nº 060.009.524/2010.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor que completou o interstício, no Estágio Probatório**,** da Carreira Médica do Distrito Federal, admitido em FEVEREIRO/2014**,** relacionado no anexo abaixo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº060.012.545/2016.ADMC: 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA, 16633466, RAFAEL QUARESMA DE LIMA, TERCEIRA I, TERCEIRA IV, 07/02/2017.
SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL: 8140 - TECNICO ENFERMAGEM, 16632583, MARIVANIA DUARTE PASTORIN, TERCEIRA I, TERCEIRA IV, 21/02/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR, FABIA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula 1.443.137-8, Técnico Administrativo, como Responsável Técnico (RT) pelo berçário do Hospital Regional de Brazlândia.

TALITA LEMOS ANDRADE

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 1826778, para Coordenação da Enfermagem do Núcleo de Genética do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 1.402.017-3, Assessor Técnico Planejamento, por ter participado do "Seminário Os 20 vícios mais comuns em licitações e nos contratos", em 14/10/2016, de 09 h às 18 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 1.401.933-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, por ter participado do curso "Legislação de Pessoal no Setor Público, com enfoque na LC nº 840/2011)", no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, de 14 h às 18 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.402.092-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, para participar da "Visita Técnica ao Laboratório de Biologia Tumoral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - USP", no período de 05/12//2016 a 09/12/2016, na cidade de São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1402306-7, Coordenadora de Administração Geral, por ter participado do "Seminário Internacional sobre Governança e Desenvolvimento: Práticas Inovadoras e o papel do Controle Externo", no período de 23/11/2016, de 08:50 às 12 h, 24/11/2016 de 14 h às 18 h, 25/11/2016 de 09 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/01/2017, com base no Art. 29 do Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora LUCIANA VIEIRA ARAÚJO PERES, matrícula 1401856-X, conforme documento apresentado.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1401988-4, Assessor Técnico, para substituir Ronaldo Bragança Tzelikis, matrícula 1402250-8, Chefe da Assessoria de Infraestrutura, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE 06, no período de 02/02/2017 a 11/02/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e designa responsável e seu coordenador.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 20, de 09 de junho de 2016, e ainda, de acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o período 2016 a 2019, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger todas as Unidades da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqPDTI:

I - HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, Coordenador; II - HUMBERTO BENINCASA NETO, Coordenador-substituto; III - ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA; IV - LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA; V - ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL; VI - CRISTIANE GEISS NARDES.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º Cabe à Equipe a responsabilidade de auxiliar o coordenador na elaboração do PDTI, reunindo-se com o mesmo de acordo com as demandas existentes.

Art. 6º A Equipe designada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, a minuta do PDTI para aprovação pelo Comitê de TIC da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NILSON MELO TAVARES FILHO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, e ÍTALO SOARES FREIRE, matrícula 176.425-X, para substituírem os servidores FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula 263.943-2, e PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula 263.969-6, como membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, instituída pela Instrução Nº 276, de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 184, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 227.244-X, DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, APROVADA, 16/04/2014; 220.771-0, KÉNIO MÁRCIO AVELAR, APROVADO, 06/08/2012; 221.906-X, LORENA MILEIB BURGOS, APROVADA, 17/12/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO TUIRA NETO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.921-8, para substituir JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/03/2017 a 17/03/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ANDERSON BASILIO BESERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.866-X, para substituir CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, matrícula 94.061-5, Encarregado, Símbolo DFG-09, da Folha de Pagamento, do Núcleo de Registros Funcionais e Financeiros, da Gerência de Pessoal e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, e considerando a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, do Ministério de Estado de Educação - MEC, RESOLVE:

Art.1º Instituir Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral.

Art.2º A Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral será composta pelos seguintes membros:

I - Káthia Valéria Martins de Carvalho, matrícula 34600-4 - Coordenadora Geral;

II - Richard James Lopes de Abreu, matrícula 231329-4 - Especialista Pedagógico;

III - Ozania Vieira de Freitas, matrícula 212126-3 - Especialista em Gestão;

IV - Jasiel Vieira de Almeida, matrícula 300499-6 - Especialista em Infraestrutura;

Art.3º Compete aos membros da Equipe:

I. Coordenador Geral:

a) Planejar a implantação das Unidades Escolares contempladas com o Programa a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais junto às áreas de competência desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF para institucionalizar a sua criação;

b) Formular políticas e diretrizes associadas à Proposta Pedagógica e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

c) Planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;

d) Estruturar os processos para operação das funções definidas na Gerência do Programa bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas desta SEEDF;

e) Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas Unidades Escolares contempladas com o Programa para subsidiar esta SEEDF na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da expansão do Programa;

f) Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa de acordo com a governança definida pela SEEDF e Governo do Distrito Federal.

II. Especialista Pedagógico:

a) Formular e acompanhar a execução da proposta pedagógica das Unidades Escolares contempladas com o Programa em período integral no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;

b) Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das Unidades Escolares contempladas com o Programa e áreas correlatas desta SEEDF, quer diretamente, quer pela interação com outros setores;

c) Fomentar a produção de material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas Unidades Escolares contempladas com o Programa;

d) Formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo;

e) Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas Unidades Escolares contempladas com o Programa identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.

III. Especialista em Gestão:

a) Planejar junto às áreas desta SEEDF todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das Unidades Escolares contempladas com o Programa;

b) Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das Unidades Escolares contempladas com o Programa, prevendo e aportando os recursos necessários;

c) Orientar a elaboração dos Planos de Ação das Unidades Escolares contempladas com o Programa e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;

d) Consolidar os resultados obtidos pelas Unidades Escolares contempladas com o Programa, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as áreas desta SEEDF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e) Sistematizar o processo de gestão e operação das Unidades Escolares contempladas com o Programa com vistas a orientar a expansão do Programa;
f) Acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa no que tange à remuneração da equipe e repasses do MEC, criando e monitorando os relatórios de prestação de contas.
IV. Especialista em Infraestrutura:
a) Elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa no que tange à parte de infraestrutura, bem como pelo controle da utilização dos recursos diretamente repassados às Unidades Escolares contempladas com o Programa;
b) Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas à construção e reforma de Unidades Escolares contempladas com o Programa e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios, etc.), quer diretamente, quer pela interação com outros setores desta SEEDF;
c) Assegurar a oferta de serviços de apoio, quer diretamente, quer pela interação com outros setores desta SEEDF;
d) Coordenar a logística necessária para a operação da Gerência do Programa quanto às sessões de Acompanhamento e Formações nas Unidades Escolares contempladas com o Programa.
Art.4º A Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral deverá elaborar proposição de Portaria de regulamentação do Programa no âmbito do Distrito Federal.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 28 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2016, página 09, o ato que designou KÁTIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0, para substituir ANA CLÁUDIA LEAL SCHALL, matrícula 20.478-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias
DESIGNAR ANA CLÁUDIA LEAL SCHALL, matrícula 20.478-1, para substituir, KÁTIA CILENE MARQUES MANGABEIRA, matrícula 25.544-0 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias
DESIGNAR MAIONE MENDES DE ALENCAR, matrícula 23.110-X, para substituir VALQUIRIA ALVES FERREIRA SILVA, matrícula 209.553-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR YARA KARLA TEIXEIRA SARAIVA, matrícula 67.693-4, para substituir SONIA APARECIDA ONIVES DE MATOS, matrícula 29.436-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasilia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR REGINA MARIA ARAÚJO DANTAS, matrícula 215.322-X, para substituir LAURA MÁRCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 31.087-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR MARIA DE JESUS DIAS BRAGA CHAGAS, matrícula 41.667-3, para substituir NORMA REGINA DOS SANTOS, matrícula 25.526-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir MÁRCIA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 40.309-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de licença médica.
DESIGNAR SANTINA ALVES BORGES, matrícula 48.864-X, para substituir ZILMAR CARLOS COSTA, matrícula 27.661-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 225.400-X, para substituir SUSIE DE CASTRO DUARTE, matrícula 29.415-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/12/2016 a 02/01/2017, por motivo de licença médica.
DESIGNAR IONE CARVALHO CORREA, matrícula 20.837-X, para substituir CARLA CHRISTINA DAMACENO BEZERRA, matrícula 213.232-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/02/2017 a 09/03/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR MICHELLE GADELHA MACEDO, matrícula 225.514-6, para substituir RITA DE CÁSSIA DE S. RIQUELME, matrícula 43.641-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR JOSIANE MONTEIRO MOURA FARIAS, matrícula 29.323-7, para substituir JOSEFA DA SILVA CARDOSO, matrícula 97.429-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/01/2017 a 10/02/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR AMAILCE CALDEIRA DE MOURA, matrícula 24.223-3, para substituir JAMIR ALVES PINTO, matrícula 225.442-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria de Guardas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 225.542-1, para substituir ERIVALDO OSORIO CHAVES, matrícula 98.906-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/01/2017 a 13/03/2017, por motivo de licença médica.
DESIGNAR KLEBER BATISTA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 28.339-8, para substituir ALESSANDRO LIMA BRITO, matrícula 214.619-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2017 a 27/01/2017, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a LEONARDO LEOCÁDIO DA SILVA HACK, matrícula 214842-0, Professor de Educação Básica, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2020, conforme processo nº 0461.000374/2013.
AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ALICE MARIA VASCONCELOS LARA, matrícula nº 220.975-6, Professora de Educação Básica, a contar de 15/02/2017, conforme processo nº 080.013899/2016
AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ROBERTA CHAVES MARTINS, matrícula nº 221.057-6, Professora de Educação Básica, pelo período de 06/02/2017 a 06/02/2020, conforme processo nº 463.000844/2016
AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VANESSA VASCONCELOS DE ARAÚJO, matrícula nº 181.253-X, Professora de Educação Básica, a contar de 06/02/2017, conforme processo nº 470.000594/2016.
AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES, matrícula 38.649-9, Professor de Educação Básica, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme processo nº 0080.014983/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 0025399-5, Professora de Educação Básica, a partir de 19/12/2016, processo nº 0468.001185/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 03 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF n° 26, de 06 de fevereiro de 2017, página 24, o ato que designou PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO, matrícula 36.882-2, ONDE SE LÊ: "…por motivo de férias…", LEIA-SE "…por motivo de licença maternidade…".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a instrução contida no processo nº 370.000.014/2017 e considerando o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula 270.915-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desburocratização e de Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Microempreendedor Individual, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 15/02 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a instrução contida no processo nº 370.000.025/2017 e considerando o disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SÍLVIO HENRIQUE PERFEITO, matrícula 1.200.281-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARCIA MENDES DA SILVA, matrícula 268.052-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento de Metas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 27/03/2017 a 13/04/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTHUR BERNARDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, inciso III, alínea "a", da Portaria n° 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF n° 2016, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula n° 215.743-8, para atuar como EXECUTOR e CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula n° 191.756-0, para atuar como SUPLENTE do Convênio Federal n° 823523/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, por meio da aquisição de bens, obedecido o Plano de Trabalho, conforme consta no processo n° 71001.033847/2015-01.

Art.2° Designar ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula n° 215.743-8, para atuar como EXECUTOR e CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula n° 191.756-0, para atuar como SUPLENTE do Contrato de repasse n° 823510/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a estruturação da rede de serviços de proteção social básica-construção de centro público de convivência, conforme consta no processo n° 2639.1027208-89/2015.

Art.3° Designar CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula n° 197.636-2, para atuar como EXECUTORA e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula n° 177.119-1, para atuar como SUPLENTE do Convênio n° 781574/2012, celebrado entre a UNIÃO, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a estruturação da rede de serviços de proteção social especial-aquisição de material de consumo, obedecido o Plano de Trabalho, conforme consta no processo n° 71001.036389/2012-10.

Art.4º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no §5°, do art. 41, do Decreto n° 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF n° 238, de 16 de dezembro de 2010; artigo 116 da Lei n° 8.666/93 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia imediata.

Art.3° A Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art.4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o exposto no MEMORANDO Nº 06/2017, do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, relacionado ao contido nos autos do Processo Administrativo Nº 070.001.702/2014, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão Especial de Processo Administrativo, objeto do processo nº 070.001.702/2014, para que promova o integral cumprimento dos trabalhos.

Art. 2º Manter a designação de ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 185.711-8, LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 1.406.591-6 e ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.406.590-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Designar ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.406.589-4 como defensora dativa do acusado.

Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA N° 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 08 de 26 de janeiro de 2017 publicado no DODF nº 20 de 27 de janeiro de 2017, titular e suplente, respectivamente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, TATIANA CRUZ AMARAL, matrícula nº 2643995 e JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16605683.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 06 DE FEVERERIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 193.528-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula nº 1.657.658-6, Gerente de Inspeção, símbolo DFG-14, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1660428-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1406594-0, Gerente de Regularização das Ocupações Rurais, símbolo DFG-14, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 186.169-7, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 1.661.255-8, Gerente de Apoio Operacional, símbolo DFG-14, no período de 0434/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, aos servidores OSMAR SEVILHA DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 100.923-0, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ENSINO MÉDIO (10%), a considerar de 01/01/2017, processo nº 0070-001.402/2010; ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 100.822-6, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ENSINO MÉDIO (10%), a considerar de 01/02/2017, processo nº 0070-000.030/2011; WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula nº 1.678.017-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/02/2017, processo nº 070.000.082/2017.

CONCEDER o Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores a seguir relacionados, ordenado por Nome, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento e número do processo: WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula nº 1.678.017-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 17/01/2017, processo nº 070.000.082/2017; LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.420-3, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 09/01/2017, processo nº 070.000.349/2010.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: GLAUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 039.739-3, referente 4º quinquênio: 26/1/2017 a 24/2/2017; GERALDO GOMES DOS S SOBRINHO, matrícula 100.920-6, referente 6º quinquênio, no período de 16/1/2017 a 15/4/2017; LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 186.391-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/1/2017 a 21/2/2017 e 24/3/2017 a 22/04/2017; MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 186.166-2, referente 1º quinquênio: 2/3/2017 a 31/3/2017.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: MANOEL FERNANDES SALES, matrícula 100.617-7, referente 7º quinquênio: 4/1/2012 a 1/1/2017; GERALDO GOMES DOS S SOBRINHO, matrícula 100.920-6, referente 6º quinquênio: 25/12/2011 a 22/12/2016.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810-1 para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC YURI CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS, Mat. 19.748-3 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC JAIRO LARA DIAS, Mat. 21.288-1 para a função de 2º Membro e o CB QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623-6 para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 35/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme o Processo nº 054.001.415/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Dispensar da Comissão Especifica de Avaliação a MAJ QOPMA MARIA DE LOURDES SANTOS QUEIROZ, Mat. 08.348-8 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão Especifica de Avaliação o 1º SGT QPPMC EDVALDO SOARES CARNEIRO, Mat. 11.773-0 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Dispensar o CAP QOPM ERIC RODRIGUES DE SALES, Mat. 81.165-3 da função de Presidente e o 1º TEN QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007-5 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão de Executores o 1º TEN QOPM ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007-5 para a função de Presidente do Contrato Administrativo nº 20/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme o Processo nº 054.001.124/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Dispensar o CAP QOPM LUIZ FELIPE TAVARES CAVALCANTI, 74.653-3 da função de executor e o CB QPPMC CÉSAR DE OLIVEIRA XAVIER, 73.082-3 da função de executor substituto e DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, Mat. 50.688-5 para a função de executor e a 2º SGT QPPMC MARIA DIVINA SILVANO DA SILVA MACHADO, Mat. 17.309-6 para a função de executora substituta do Contrato Administrativo nº 9912393724/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, conforme o Processo nº 054.000.991/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO Mat. 177.011-X para a função de Presidente, 1º TEN QOPM WELLINTON DA COSTA LANGE, Mat. 730.600-8 para a função de 1º Membro, 1º TEN QOPM MARCELO TUTIDA CALIXTO NUNES, Mat. 195.532-X para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 36/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CANIL CARAÍBAS LTDA-ME, conforme o Processo nº 054.001.729/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº. 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, Mat. 50.845-4 para a função de Presidente, CAP QOPM CARLOS HENRIQUE MORAES SANTOS, Mat. 77.144-9 para a função de 1º Membro, CAP QOPM RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Mat. 77.166-X para a função de 2º Membro, 2º TEN QOPM MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, Mat. 74.260-0 para a função 3º Membro e o 1º SGT QPPMC ANTÔNIO DA COSTA VELOSO, Mat.16.868-8 para a função de 4º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 39/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme o Processo nº 054.001.004/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº. 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Dispensar da Comissão Central de Executores MAJ QOPM CLAUDER COSTA LIMA, Mat. 50.572-2 da função de Gestor, CAP QOPM JERÔNIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, Mat. 73.176-5 da função de fiscal técnico e o CB QPPMC HIBSEN ARIMATÉIA LOPES PALMEIRA, Mat. 73.786-0 da função de fiscal requisitante e Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, Mat.50.925-6 para a função de Gestor, CAP QOPM JERÔNIMO ARAUJO DE DEUS VIEIRA, Mat. 73.176-5 para a função de fiscal requisitante e o CB QPPMC HIBSEN ARIMATÉIA LOPES PALMEIRA, Mat. 73.786-0 para a função de fiscal técnico referente aos Contratos Administrativos nº 40, 41 e 42/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas POSITIVO INFORMATICA S.A, DATEN TECNOLOGIA LTDA e TRESOR BRASIL CONSULTORIA EIRELE, conforme o Processo nº 054.001.190/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº. 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JUNIOR, Mat. 50.472-6 para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC LEOMAR PEDRO DA SILVA, Mat. 24.262-4 para a função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, Mat. 12.363-3 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 01/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.083/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM OLAVO FREITAS MENDONÇA, Mat. 50.824-1 para a função de Presidente, 2º TEN QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574-9 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPME ROBERTO AVELINO BONIFACIO, Mat. 12.673-X para a função de 2º Membro referente ao Contrato Administrativo nº 45/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, conforme o Processo nº 054.001.186/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 521, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.000.967/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 617 de 17 de maio de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...falecido em 27 de outubro de 2012..., leia-se: " ... falecido em 27 de março de 2013..."; onde se lê: ...GEOVANA CAMARGO MATOS, Mat. nº 05695856...", leia-se: "...GEOVANA CAMARGO MATOS, Mat. nº 05695856...".
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.000.046/2013, RESOLVE: REVOGAR a Portaria DIPC Nº 507 de 14 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 32 de 13 de fevereiro de 2013, haja vista o andamento da ação principal nos autos do Processo nº 2012.01.1.168283-2, oriundo da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ter transitado em julgado no dia 07 de agosto de 2015, no qual as beneficiárias não alcançaram o provimento jurisdicional pretendido, dado a improcedência dos pedidos, restando prejudicada a antecipação de tutela.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 524, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.002.264/2009, RESOLVE: REVOGAR a Portaria DIPC Nº 1001 de 27 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 249 de 11 de dezembro de 2012, haja vista o andamento da ação principal nos autos do Processo nº 2012.01.1.109049-7, oriundo da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ter transitado em julgado no dia 04 de dezembro de 2015, no qual as beneficiárias não alcançaram o provimento jurisdicional pretendido, dado a improcedência dos pedidos, restando prejudicada a antecipação de tutela nos autos do Agravo de Instrumentos nº 2012.00.2.023614-8.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 526, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.001.974/2010, RESOLVE: EXCLUIR do rateio do benefício a Pensionista Militar: PATRÍCIA ABREU URCINO, Mat. nº 05363519, nos termos do art. 49, insiso III, da Lei nº 10.486/200, em consonância com o disposto na Decisão TCDF nº 6419/2016, a contar de 14/10/2014. Rever as Portarias DIPC nº 725 de 10 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2012, para transferir, na forma dos artigos 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput e inciso I; 39, §§ 1º e 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM LUIS RAMOS URCINO, Mat. nº 10.048/X, da ativa, falecido em 10 de julho de 2010, a que fazia jus PATRÍCIA ABREU URCINO , Mat. nº 05363519, ficando a pensão militar distribuída na proporção de 1/3 (um terço) , per si, para: ANDRESSA ABREU URCINO, Mat. nº 05363543, filha maior, LUIS EDGAR ABREU URCINO, Mat. nº 05363578 e REBECA ABREU URCINO, Mat. nº 05363616, filhos menores.
ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE MELO

PORTARIA Nº 527, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.000.099/2004, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 899 de 11 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 258 de 20 de dezembro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê: "...37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..., leia-se: " ...37, Caput, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...".
ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE MELO

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.054/2014, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 625 de 25 de julho de 2014, publicado no DODF n.º 164 de 13 de agosto de 2014, para onde se lê: "...Conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, publicado em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso l, este com a redação do artigo 4º, da lei 10.556/2002; 37,inciso Ill; 39, § 1º, e 53, da lei nº 10.486/2002...", leia-se: "...Conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, publicado em 31 de dezembro de 2003, c/c 37, inciso Ill; 39, § 1º, e 53, da lei nº 10.486/2002...".
ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800032

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 534, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.095/2012, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC Nº 967 de 25 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 229 de 12 de novembro de 2012, onde se lê "... para cada beneficiária: MARIA GORET BARBOSA, Mat. nº 05596670..."; leia-se: "... para cada beneficiária: MARIA GORET BARBOZA, Mat. nº 05596670..." ; Retificar as Portarias nº 998 de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 14 de 18 de janeiro 2013 e nº 645 de 15 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 181 de 1º de setembro de 2014, onde se lê "... para cada beneficiária: MARIA GORET BARBOSA, Mat. nº 05596670..."; leia-se: "... para cada beneficiária: MARIA GORET BARBOZA, Mat. nº 05596670..." ;
ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE MELO

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.946/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC Nº 528 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 64 de 31 de março de 2014, nos seguintes termos: onde se lê: "... na forma dos artigos 40, §§ 7º, 8º e 42, § 2º, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998; e 62, § 3º, da Constituição Federal, c/c arts. 7º, inciso II, e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60.", leia-se: " ... artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53 da Medida Provisória nº 2.218 de 05 de setembro de 2001".
ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 536, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.002.308/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC Nº 730 de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 232 de 14 de novembro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê: "... na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federa l- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ - Seção I, de 03/12/93, pág. 23.356, c/c os artigos 7º, inciso II e, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94 .., leia-se: " ... na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso II e, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84 e Portaria Interministerial nº 2.826/94".
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 537, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.0000.004/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 546 de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 41 de 28 de fevereiro de 2012, onde se lê "... os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002,..."; leia-se: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput e inciso I; 39, § 1º e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002,..." ; e excluir a sentença: "no valor inicial de R$ 1.949,73 (mil novecentos e quarenta e nove eais e setenta e três centavos);".
ANDRÉ LUÍS CORRÊA DE MELO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto n.º 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998 e Instrução Normativa n.º 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:
Art.1 Designar o Cap. QOBM/Intd. SILVIO CLAUDIO MARCELINO, matr. 1402918, EM SUBSTITUIÇÃO ao Cap. QOBM/Intd. LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE LIMA, matr. 1402505, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada por meio da Portaria de 20 de setembro de 2016, publicada no DODF n.º 207, de 3 de novembro de 2016, Seção II, p. 30, com a finalidade de apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário, referente aos autos do processo n.º 053.000.427/2016.
Art.2º Determinar ao militar substituto ou qualquer integrante da Comissão, por ele designado, que compareça na Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de publicação desta Portaria, para receber a documentação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:
TRANSFERIR o Coronel QOBM/Comb. GILMAR DOS REIS LOPES, matrícula nº 1399855, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-094312/2016.
TRANSFERIR o Coronel QOBM/Méd. ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 1399971, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº SEI-053-00005843/2017-98.
TRANSFERIR, o Terceiro-Sargento QBMG-1 WELLYNGTON DE LIMA, matrícula n.º 1405364, a pedido para a reserva remunerada, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-089765/2016.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo nº 052.000.600/2000, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 12/01/2017, publicada no DODF nº 10, de 13.01.2017, que revisou o Decreto de 11/08/2000, publicado no DODF nº 156, de 15/08/2000, concedendo pensão civil à beneficiária do ex-servidor NILTON MENDES DA SILVA, matrícula 20.192-8, para onde se lê "artigo 40, § 4º e § 5º" leia-se "artigo 40, §§ 7º e 8º", ficando mantidos os demais termos da concessão.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:
CONCEDER abono de permanência à servidora: RENATA MONTEIRO COSTA AMARAL, Papiloscopista policial, matrícula SIGRH nº 48.078-9, matrícula SIAPE nº 1410741, a partir de 15.01.2017, conforme processo nº 052.000.261/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.
CONCEDER abono de permanência aos servidores: ANTÔNIO CORDEIRO DE ABREU, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 37.685-X, matrícula SIAPE nº 1410310, a partir de 27.12.2016, conforme processo nº 052.000.260/2017; MARCO TULIO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 34.270-X, matrícula SIAPE nº 1409253, a partir de 23.01.2017, conforme processo nº 052.000.257/2017 e MARCOS BATISTA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.394-9, matrícula SIAPE nº 1411102, a partir de 05.02.2017, conforme processo nº 052.000.245/2017; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: HELVIO LEMOS DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.993-4, matrícula SIAPE nº 1409527, a partir de 07.02.2017, conforme processo nº 052.000.262/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO
Em 07 de fevereiro de 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.832/2016: RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado JOMAR IVAN FERREIRA, matrícula SIGRH nº 20.258-4, SIAPE nº 1407017, a partir de 1º de maio de 2016.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da lei n°.8.666/1993, e do Decreto n°.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, matrícula nº. 268.254-0 conforme indicado na Portaria nº 115/2016 de 20 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 239 de 21 de dezembro de 2016, pag. 25.
Art. 2º Designar HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA, matricula 270.837-X e PATRICIA SILVEIRA DE FREITAS, matricula 270.462-5 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como Fiscais da Ordem de Serviço nº 094/2016 do Contrato

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800033

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nº 017/2014-SO; tendo por objeto elaborar o projeto executivo de urbanização das Avenidas Samdu e Comercial de Taguatinga na Região Administrativa de Taguatinga - RAIII com os seguintes serviços: Estudos preliminares - Topografia: 3,149km; Estudos geológicos e geotécnicos: 3,149km; Projeto Geométrico e Terraplenagem acima de 7 interseções: 3,149Km; Projeto de Pavimentação: 3,149km; Projeto de Sinalização: 10,095km; Readequação de Projeto de Drenagem: 2,2km e Projeto de Paisagismo: 36.492,00m², conforme processo nº 110.000.387/2016.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor: GUILHERME NERY DA FONSECA, matrícula nº 268.209-5, referente ao período de 13/02/2017 a 22/02/2017, por motivo de necessidade do serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso a ser usufruído no período de 20/03/2017 a 29/03/2017.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANADO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 268.674-0, Assessor, Símbolo CNE-07, da Procuradoria Jurídica, para substituir ANA LUCIA LEMOS ROSA, matrícula 30665-7, Chefe, Símbolo CNE-02, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ GERALDO FRANÇA, matrícula 77.198-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000124/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula 81.324-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000122/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO TARCISIO CLARES, matrícula 81.520-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000121/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ISMAIL FRANQUELINO ESPINDOLA, matrícula 82.134-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000123/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora JOANA LEMOS DA SILVA, matrícula 82.833-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000125/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor AMADEUS JOSÉ VIANA, matrícula 83.070-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000127/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ANTONIA FELIX GOMES, matrícula 83.244-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000128/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JAIR TARCILIO DE OLIVEIRA, matrícula 83.393-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000129/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora CRISTIANA ALVES DA SILVA, matrícula 83.406-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000130/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora RAIMUNDA LIMA SOARES GOMES, matrícula 83.922-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instruções de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF 24, de 02 de fevereiro de 2017, página 36. Processo 094.000131/2017.
CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ROSILENE QUINTILIANO AIRES, viúva, beneficiária da pensão civil do ex-servidor VALDEMY AIRES MOURA, matrícula 83.751-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000126/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1°, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
AVERBAR o tempo de serviço de APARECIDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. 82.914-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 417 (quatrocentos e dezessete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 01/08/1987 a 20/09/1988, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000116/2017.
AVERBAR o tempo de serviço de JOSEMI DE LACERDA SANTOS, mat. 82.476-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.214 (um mil duzenos e quatorze) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 27/02/1971 a 02/05/1971, 10/09/1973 a 03/10/1974, 05/01/1976 a 09/01/1976, 15/06/1976 a 10/03/1978, 11/04/1978 a 09/08/1978, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000118/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1°, do Decreto n° 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço do servidor JOSÉ MANOEL MOREIRA NUNES, matrícula: 82.629-4, publicado no DODF nº 182, de 06/09/2012, pág. 43. O total de 1.675(um mil seiscentos e setenta e cinco), ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 05/08/1981 a 09/12/1981, 24/02/1982 a 22/02/1983, 16/03/1983 a 31/05/1983, 01/06/1983 a 31/01/1984, 01/07/1985 a 01/09/1986, 02/09/1986 a 22/11/1986, 23/11/1986 a 09/11/1987, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, averbado conforme publicação no DODF 182, de 06/09/2012 pág. 43, de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo nº 094.001117/2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a seqüência de dados como segue:
MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO
83.442-4 MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS /5°/ 08/05/2011 À 05/05/2016; 83.450-5 ANTÔNIO HILTON CARDOSO /5º/ 06/09/2011 À 03/09/2016; 83.462-9 GERCINO FERREIRA GONÇALVES /4º/ 01/09/2010 À 30/08/2015; 83.473-4 JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO /5º/ 05/01/2012 À 02/01/2017; 83.476-9 GERALDO FERREIRA DA FONSECA /5º/ 07/09/2011 à 04/09/2016; 83.494-7 ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA /4º/ 12/08/2007 À 09/08/2012; 83.499-8 JOSÉ DURVAL DE PINA VASCONCELOS SOUZA /3º/ 14/10/2006 À 12/10/2011, /4º/ 13/10/2011 À 10/10/2016; 83.511-0 ELEUZA ALVES DOS SANTOS VIEIRA /5º/ 26/06/2011 À 23/06/2016; 83.512-9 JOSÉ CARLOS PEREIRA DE QUEIROGA /3º/ 11/02/2003 À 09/02/2008, /4º/ 10/02/2008 À 07/02/2013; 83.559-5 ALBERTO CORREA BORGES /5º/ 16/01/2012 À 13/01/2017; 83.608-7 DANIEL PAIXÃO TINOCO /4º/ 23/06/2010 À 21/06/2015; 83.636-2 MANOEL SARAIVA LANDY NETO /3º/ 17/05/2011 À 12/08/2016; 83.637-0 SUELY VALERIANA DE SANTANA DA SILVA /4º/ 10/09/2009 À 08/09/2014; 83.638-9 ARLENE SOUZA CARDOSO TIMÓTEO /4º/ 11/09/2008 À 09/09/2013; 83.650-8 ENOQUE JOSÉ DA SILVA /2º/ 02/12/2008 À 30/11/2013; 83.663-X ARNALDO DO ROSÁRIO CAMPOS /2º/ 11/10/2010 À 08/11/2015; 83.670-2 JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE /3º/ 04/09/2008 À 02/09/2013; 83.697-4 GEOVANI LOPES FERNANDES /4º/ 14/03/2009 À 12/03/2014; 83.704-0 JOSÉ SÉRGIO MODESTO /4º/ 15/10/2008 À 13/10/2013; 83.711-3 LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS /4º/ 15/03/2009 À 13/03/2014; 83.730-X JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO /3º/ 13/09/2011 À 10/09/2016; 83.739-3 MARGARIDA DE SOUZA BRITO /4º/ 19/05/2010 À 17/05/2015; 83.772-5 ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO /4º/ 01/12/2008 À 29/11/2013; 83.787-3 WASHINGTON LUIZ DA SILVA /4º/ 27/06/2009 À 25/06/2014; 83.791-1 ROSINA CORREA DOS SANTOS /4º/ 29/11/2008 À 27/11/2013; 83.819-5 ELIANA DE OLIVEIRA BORGES /4º/ 28/07/2009 À 25/08/2014; 83.820-9 MARIA PINTO BRANDÃO /4º/ 02/02/2009 À 31/01/2014; 83.852-7 SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA /3º/ 04/07/2010 À 02/07/2015; 83.872-1 VALDIR SOUZA DE LIMA /4º/ 01/04/2009 À 30/03/2014; 83.876-4 JOÃO MARCO FERREIRA /2º/ 20/12/2008 À 18/12/2013; 83.884-5 VALDIR RODRIGUES CAVALCANTI /4º/ 27/03/2010 À 25/03/2015; 83.905-1 ALFREDO BERNARDINO DOS SANTOS /4º/ 30/10/2009 À 28/10/2014; 84.009-2 ROGER FRAGOSO SOUZA /4º/ 15/04/2010 À 13/04/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 47 de 23/07/1996, publicada no DODF 142 de 24/07/1996, pág. 6109, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima do Nascimento Dias, mat. 83.442-4. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 14/03/1991 à 13/06/1996...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 14/03/1991 à 10/05/1996...".

Na Instrução de Serviço de 26/04/2005, publicada no DODF 80 de 29/04/2005, pág. 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima do Nascimento Dias, mat. 83.442-4. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 14/06/1996 à 11/06/2001...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 11/05/1996 à 09/05/2001...".

Na Instrução de Serviço de 19/07/2006, publicada no DODF 141 de 25/07/2006, pág. 09/10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima do Nascimento Dias, mat. 83.442-4. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 12/06/2001 à 10/06/2006...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 10/05/2001 à 08/05/2006...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Instrução de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima do Nascimento Dias, mat. 83.442-4. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 11/06/2006 à 09/06/2011...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 09/05/2006 à 07/05/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 67 de 11/10/1996, publicada no DODF 212 de 31/10/1996, pág. 8963, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Hilton Cardoso, mat. 83.450-5. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 02/03/1991 à 27/08/1996...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 15/03/1991 à 08/09/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 04/10/2001, publicada no DODF 197 de 11/10/2001, pág. 102, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Hilton Cardoso, mat. 83.450-5. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 28/08/1996 à 26/08/2001...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 09/09/1996 à 07/09/2001...".

Na Instrução de Serviço de 31/08/2006, publicada no DODF 178 de 15/09/2006, pág. 36/37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Hilton Cardoso, mat. 83.450-5. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 27/08/2001 à 25/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 08/09/1996 à 06/09/2006...".

Na Instrução de 30/08/2011, publicada no DODF 171 de 01/09/2011, pág. 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Hilton Cardoso, mat. 83.450-5. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 26/08/2006 à 24/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 07/09/2006 à 05/09/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 42 de 13/06/2001, publicada no DODF 122 de 27/06/2001, pág. 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima Rodrigues, mat. 83.452-1. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 16/03/1991 à 12/02/2001...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 16/03/1991 à 09/05/2010...".

Na Instrução de Serviço de 30/03/2006, publicada no DODF 72 de 12/04/2006, pág. 23/24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria de Fátima Rodrigues, mat. 83.452-1. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 13/02/2001 à 11/02/2006...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 10/05/2010 à 08/05/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 73 de 11/10/2000, publicada no DODF 200 de 18/10/2000, pág. 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gercino Ferreira Gonçalves, mat. 83.462-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 09/04/1991 à 05/09/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 09/04/1991 à 02/09/2000...".

Na Instrução de Serviço de 30/03/2006, publicada no DODF 72 de 12/04/2006, pág. 23/24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gercino Ferreira Gonçalves, mat. 83.462-9. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 06/09/2000 à 03/09/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 03/09/2000 à 01/09/2005...".

Na Instrução de Serviço de 01/07/2001, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Gercino Ferreira Gonçalves, mat. 83.462-9. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 04/09/2005 à 01/09/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 02/09/2005 à 31/08/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 108 de 11/12/1997, publicada no DODF 241 de 15/12/1997, pág. 10370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josemar Caetano de Araújo, mat. 83.473-4. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 15/05/1991 à 13/11/1996...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 15/05/1991 à 08/11/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 65 de 16/09/2002, publicada no DODF 188 de 01/10/2002, pág. 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josemar Caetano de Araújo, mat. 83.473-4. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 14/11/1996 à 12/01/2002...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 09/11/1996 à 06/01/2002...".

Na Instrução de 11/06/2007, publicada no DODF 123 de 28/06/2007, pág. 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josemar Caetano de Araújo, mat. 83.473-4. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 13/01/2002 à 11/01/2007...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 07/01/2002 à 05/01/2007...".
Na Instrução de 09/02/2012, publicada no DODF 34 de 15/02/2012, pág. 60, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josemar Caetano de Araújo, mat. 83.473-4. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 12/01/2007 à 09/01/2012...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 06/01/2007 à 04/01/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 59 de 11/07/1997, publicada no DODF 134 de 16/07/1997, pág. 5370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Ferreira da Fonseca, mat. 83.476-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 15/05/1991 à 10/08/1996...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 15/05/1991 à 09/09/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 64 de 04/10/2001, publicada no DODF 197 de 11/10/2001, pág. 102, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Ferreira da Fonseca, mat. 83.476-9. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 11/08/1996 à 09/08/2001...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 10/09/1996 à 08/09/2001...".

Na Instrução de Serviço de 27/09/2006, publicada no DODF 189 de 02/10/2006, pág. 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Ferreira da Fonseca, mat. 83.476-9. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 10/08/2001 à 08/08/2006...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 09/09/2001 à 07/09/2006...".

Na Instrução nº 61 de 08/08/2011, publicada no DODF 155 de 10/08/2011, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Ferreira da Fonseca, mat. 83.476-9. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 09/08/2006 à 07/08/2011...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 08/09/2006 à 06/09/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 63 de 13/09/2001, publicada no DODF 184 de 24/09/2001, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Francisco de Sousa, mat. 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1991 à 15/01/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1991 à 09/02/2000...".

Na Instrução de Serviço de 29/11/2005, publicada no DODF 230 de 07/12/2005, pág. 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Francisco de Sousa, mat. 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 16/01/2000 à 13/01/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 10/02/2000 à 07/02/2005...".

Na Instrução de 22/01/2010, publicada no DODF 18 de 27/01/2010, pág. 09/12, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Francisco de Sousa, mat. 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 14/01/2005 à 12/01/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 08/02/2005 à 06/02/2010...".

Na Instrução de 29/05/2015, publicada no DODF 113 de 15/06/2015, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Antônio Francisco de Sousa, mat. 83.486-6. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 13/01/2010 à 11/01/2015...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 07/02/2010 à 05/02/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 80 de 29/09/1997, publicada no DODF 189 de 01/10/1997, pág. 7935, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sirleni Conceição da Silva, mat. 83.489-0. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 17/05/1991 à 08/06/1997...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 17/05/1991 à 13/06/1997...".

Na Instrução de Serviço nº 106 de 29/11/2002, publicada no DODF 251 de 31/12/2002, pág. 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sirleni Conceição da Silva, mat. 83.489-0. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 09/06/1997 à 07/06/2002...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 14/06/1997 à 12/06/2002...".

Na Instrução de 31/12/2007, publicada no DODF 09 de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sirleni Conceição da Silva, mat. 83.489-0. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 08/06/2002 à 06/06/2007...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 13/06/2002 à 11/06/2007...".

Na Instrução de 23/07/2012, publicada no DODF 147 de 25/07/2012, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Sirleni Conceição da Silva, mat. 83.489-0. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 07/06/2007 à 04/06/2012...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 12/06/2007 à 09/06/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 67 de 15/08/1997, publicada no DODF 159 de 20/08/1997, pág. 6331, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alcir Batista de Oliveira, mat. 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1991 à 08/08/1997...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1991 à 13/08/1997...".

Na Instrução de Serviço de 16/01/2006, publicada no DODF 26 de 03/02/2006, pág. 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alcir Batista de Oliveira, mat. 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 09/08/1997 à 07/08/2002...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 14/08/1997 à 12/08/2002...".

Na Instrução de 31/12/2007, publicada no DODF 09 de 14/01/2008, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alcir Batista de Oliveira, mat. 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 08/08/2002 à 06/08/2007...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 13/08/2002 à 11/08/2007...".

Na Instrução de Serviço de 09/12/2004, publicada no DODF 236 de 14/12/2004, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Durval de Pina Vasconcelos Souza, mat. 83.499-8. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 21/05/1991 à 18/04/2003...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 21/05/1991 à 14/10/2001...".

Na Instrução de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Durval de Pina Vasconcelos Souza, mat. 83.499-8. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 19/04/2003 à 16/04/2008...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 15/10/2001 à 13/10/2006...".

Na Ordem de Serviço nº 61 de 16/09/1996, publicada no DODF 181 de 17/09/1996, pág. 7699, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eleuza Alves dos Santos Vieira, mat. 83.511-0. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 01/06/1991 à 30/07/1996...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 01/06/1991 à 28/06/1996...".

Na Ordem de Serviço nº 57 de 21/08/2001, publicada no DODF 167 de 29/08/2001, pág. 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eleuza Alves dos Santos Vieira, mat. 83.511-0. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 01/07/1996 à 29/06/2001...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 29/06/1996 à 27/06/2001...".

Na Instrução de Serviço de 19/07/2006, publicada no DODF 141 de 25/07/2006, pág. 09/10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eleuza Alves dos Santos Vieira, mat. 83.511-0. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 30/06/2001 à 28/06/2006...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 28/06/2001 à 26/06/2006...".

Na Instrução nº 70 de 01/09/2011, publicada no DODF 174 de 06/09/2011, pág. 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eleuza Alves dos Santos Vieira, mat. 83.511-0. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 29/06/2006 à 27/06/2011...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 27/06/2006 à 25/06/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 119 de 24/12/1998, publicada no DODF 227 de 01/12/1998, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Carlos Pereira de Queiroga, mat. 83.512-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 19/06/1991 à 16/02/1998...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 19/06/1991 à 11/02/1998...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 76 de 07/06/2004, publicada no DODF 111 de 14/06/2004, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Carlos Pereira de Queiroga, mat. 83.512-9. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 17/02/1998 à 15/02/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 12/02/1998 à 10/02/2003...".

Na Instrução de 09/02/2012, publicada no DODF 34 de 15/02/2012, pág. 60, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alberto Correa Borges, mat. 83.559-5. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 17/01/2007 à 14/01/2012...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 17/01/2007 à 15/01/2012...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 95 de 11/09/2003, publicada no DODF 159 de 19/08/2003, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ângela Cosmo de Sousa Silva, mat. 83.580-3. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 16/04/1998 à 14/05/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 16/04/1998 à 13/06/2003...".

Na Instrução de Serviço de 26/09/2008, publicada no DODF 183 de 15/09/2008, pág. 87/88, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ângela Cosmo de Sousa Silva, mat. 83.580-3. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 15/05/2003 à 12/05/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 14/06/2003 à 11/06/2008...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800035

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Ordem de Serviço de 09/09/2014, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES, publicada no DODF 189 de 11/09/2014, pág. 68, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ângela Cosmo de Sousa Silva, mat. 83.580-3. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 13/05/2008 à 11/05/2013...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 12/06/2008 à 10/06/2013...".

Na Ordem de Serviço de 28/11/2014, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES, publicada no DODF 257 de 09/12/2014, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Magna Gomes da Silva Reis, mat. 83.583-8. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 16/08/2008 à 14/08/2013...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 16/05/2008 à 14/05/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 89 de 03/12/1999, publicada no DODF 233 de 08/12/1999, pág. 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Daniel Paixão Tinoco, mat. 83.608-7. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 03/05/1993 à 01/09/1998...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 03/05/1993 à 28/10/1998...".

Na Instrução de Serviço de 24/06/2005, publicada no DODF 133 de 15/07/2005, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Daniel Paixão Tinoco, mat. 83.608-7. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 02/09/1998 à 30/04/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio 29/10/1998 à 23/06/2005...".

Na Instrução de 13/08/2010, publicada no DODF 159 de 18/08/2010, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Daniel Paixão Tinoco, mat. 83.608-7. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 01/05/2005 à 29/04/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 24/06/2005 à 22/06/2010...".

Na Instrução de Serviço de 23/06/2006, publicada no DODF 123 de 29/06/2006, pág. 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Saraiva Landy Neto, mat. 83.636-2. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 21/05/1993 à 19/04/2006...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio 21/05/1993 à 17/05/2006...".

Na Instrução de Serviço de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Manoel Saraiva Landy Neto, mat. 83.636-2. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 20/04/2006 à 18/04/2011...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 18/05/2006 à 16/05/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 74 de 27/09/1999, publicada no DODF 189 de 30/09/1999, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Suely Valeriana de Santana da Silva, mat. 83.637-0. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 17/05/1993 à 15/09/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 17/05/1993 à 12/09/1999...".

Na Instrução de Serviço de 09/12/2004, publicada no DODF 236 de 14/12/2004, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Suely Valeriana de Santana da Silva, mat. 83.637-0. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 16/09/1999 à 15/09/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio 13/09/1999 à 10/09/2004...".

Na Instrução de 28/09/2009, publicada no DODF 190 de 30/09/2009, pág. 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Suely Valeriana de Santana da Silva, mat. 83.637-0. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 16/09/2004 à 14/09/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 11/09/2004 à 09/09/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 20 de 04/03/1999, publicada no DODF 48 de 11/03/1999, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Arlene Souza Cardoso Timóteo, mat. 83.638-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1993 à 16/02/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 18/05/1993 à 13/09/1998...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 49 de 31/03/2004, publicada no DODF 67 de 07/04/2004, pág. 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Arlene Souza Cardoso Timóteo, mat. 83.638-9. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 17/02/1999 à 15/02/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 14/09/1998 à 12/09/2003...".

Na Instrução de Serviço de 27/04/2009, publicada no DODF 86 de 06/05/2009, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Arlene Souza Cardoso Timóteo, mat. 83.638-9. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 16/02/2004 à 13/02/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 13/09/2003 à 10/09/2008...".

Na Instrução de 26/09/2008, publicada no DODF 183 de 25/09/2008, pág. 87/88, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Carlos Márcio Ribeiro da Silva, mat. 83.645-1. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 30/05/2003 à 27/04/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 30/05/2003 à 27/05/2008...".

Na Instrução nº 19 de 14/02/2014, publicada no DODF 38 de 19/02/2014, pág. 80, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Carlos Márcio Ribeiro da Silva, mat. 83.645-1. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 28/04/2008 à 26/04/2013...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 28/05/2008 à 26/05/2013...".

Na Instrução de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Enoque José da Silva, mat. 83.650-8. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 09/06/1993 à 07/04/2009...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 09/06/1993 à 01/12/2008...".

Na Instrução de 02/03/2011, publicada no DODF 46 de 09/03/2011, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Arnaldo do Rosário Campos, mat. 83.663-X. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 15/10/1993 à 13/12/2009...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 15/10/1993 à 10/10/2010...".

Na Instrução de 17/10/2008, publicada no DODF 214 de 28/10/2008, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Temio Almeida Cavalcante, mat. 83.670-2. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 26/05/2002 à 23/08/2008...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 08/06/2002 à 03/09/2008...".

Na Instrução de 27/04/2009, publicada no DODF 86 de 06/05/2009, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Dinasi Severino de Oliveira, mat. 83.681-8. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 12/03/2004 à 09/03/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 12/03/2004 à 10/03/2009...".

Na Instrução de 18/03/2014, publicada no DODF 57 de 20/03/2014, pág. 61, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Dinasi Severino de Oliveira, mat. 83.681-8. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 10/03/2009 à 08/03/2014...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 11/03/2009 à 09/03/2014...".

Na Instrução de 27/04/2009, publicada no DODF 86 de 06/05/2009, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geovani Lopes Fernandes, mat. 83.697-4. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 15/03/2004 à 12/03/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 15/03/2004 à 13/03/2009...".

Na Instrução de 30/01/2009, publicada no DODF 35 de 18/02/2009, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Sérgio Modesto, mat. 83.704-0. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 17/10/2003 à 14/12/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 17/10/2003 à 14/10/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 90 de 28/09/2000, publicada no DODF 229 de 04/12/2000, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Geraldo Mendes Carneiro Filho, mat. 83.705-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 19/10/1993 à 16/11/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 19/10/1993 à 15/03/2001...".

Na Ordem de Serviço nº 24 de 09/04/2001, publicada no DODF 70 de 11/04/2001, pág. 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Carlos de Lucena Farias, mat. 83.711-3. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 20/10/1993 à 18/08/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 20/10/1993 à 17/03/1999...".

Na Instrução de 30/04/2007, publicada no DODF 92 de 15/05/2007, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Carlos de Lucena Farias, mat. 83.711-3. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 19/08/1999 à 16/08/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio 18/03/1999 à 15/03/2004...".

Na Instrução nº 145 de 04/12/2009, publicada no DODF 237 de 09/12/2009, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Carlos de Lucena Farias, mat. 83.711-3. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 17/08/2004 à 15/08/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 16/03/2004 à 14/03/2009...".

Na Instrução de 12/07/2007, publicada no DODF 146 de 31/07/2007, pág. 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Joaquim Januário Filho, mat. 83.730-X. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 22/10/1993 à 20/12/2006...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 22/10/1993 à 13/09/2006...".

Na Instrução de 12/01/2012, publicada no DODF 11 de 16/01/2012, pág. 44, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a José Joaquim Januário Filho, mat. 83.730-X. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 21/12/2006 à 19/12/2011...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 14/09/2006 à 12/09/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 90 de 28/11/2000, publicada no DODF 229 de 04/12/2000, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Margarida de Souza Brito, mat. 83.739-3. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 25/10/1993 à 22/05/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 25/10/1993 à 20/05/2000...".

Na Instrução de Serviço de 30/10/2006, publicada no DODF 212 de 06/11/2006, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Margarida de Souza Brito, mat. 83.739-3. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 23/05/2000 à 20/05/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 21/05/2000 à 19/05/2005...".

Na Instrução de Serviço de 01/07/2011, publicada no DODF 128 de 05/07/2011, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Margarida de Souza Brito, mat. 83.739-3. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 21/05/2005 à 19/05/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 20/05/2005 à 18/05/2010...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 28 de 01/03/2004, publicada no DODF 49 de 12/03/2004, pág. 19/20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edvan Soares Bezerra, mat. 83.763-6. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 26/12/1998 à 23/12/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 26/12/1998 à 24/12/2003...".

Na Instrução de Serviço nº 145 de 04/12/2009, publicada no DODF 237 de 09/12/2009, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edvan Soares Bezerra, mat. 83.763-6. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 24/12/2003 à 21/12/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 25/12/2003 à 22/12/2008...".

Na Ordem de Serviço de 19/08/2014, da Subsecretaria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SES, publicada no DODF 172 de 21/08/2014, pág. 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Edvan Soares Bezerra, mat. 83.763-6. ONDE SE LÊ: "... 4º qüinqüênio de 22/12/2008 à 20/12/2013...". LEIA-SE: "... 4º qüinqüênio de 23/12/2008 à 21/12/2013...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 30 de 03/03/2004, publicada no DODF 49 de 12/03/2004, pág. 19/20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosimeire Alves Rodrigues de Araújo, mat. 83.772-5. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 04/12/1998 à 01/12/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 04/12/1998 à 02/12/2003...".

Na Instrução de Serviço nº 82 de 12/08/2009, publicada no DODF 158 de 17/08/2009, pág. 46, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosimeire Alves Rodrigues de Araújo, mat. 83.772-5. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 02/12/2003 à 29/11/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 03/12/2003 à 30/11/2008...".

Na Instrução de 30/09/2004, publicada no DODF 191 de 05/10/2004, pág. 20 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Washington Luiz da Silva, mat. 83.787-3. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 02/11/1998 à 29/07/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 02/11/1998 à 27/06/2004...".

Na Instrução de 31/07/2009, publicada no DODF 158 de 17/08/2009, pág. 46 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Washington Luiz da Silva, mat. 83.787-3. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 30/07/2004 à 28/07/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 28/06/2007 à 26/06/2009...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 30 de 03/03/2004, publicada no DODF 49 de 12/03/2004, pág. 19/20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosina Correa dos Santos, mat. 83.791-1. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 02/12/1998 à 29/11/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 02/12/1998 à 30/11/2003...".

Na Instrução de Serviço de 26/11/2008, publicada no DODF 239 de 02/12/2008, pág. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Rosina Correa dos Santos, mat. 83.791-1. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 30/11/2003 à 27/10/2008...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 01/12/2003 à 28/11/2008...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 49 de 31/03/2004, publicada no DODF 67 de 07/04/2004, pág. 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eliana de Oliveira Borges, mat. 83.819-5. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 04/11/1998 à 02/02/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 04/11/1998 à 30/01/2004...".

Na Instrução de Serviço de 28/09/2009, publicada no DODF 190 de 30/09/2009, pág. 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Eliana de Oliveira Borges, mat. 83.819-5. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 03/02/2004 à 31/08/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 31/01/2004 à 27/07/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 20 de 04/03/1999, publicada no DODF 48 de 11/03/1999, pág. 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Pinto Brandão, mat. 83.820-9. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 08/11/1993 à 06/02/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 08/11/1993 à 04/02/1999...".

Na Instrução de Serviço de 09/06/2005, publicada no DODF 110 de 14/06/2005, pág. 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Pinto Brandão, mat. 83.820-9. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 07/02/1999 à 04/02/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 05/02/1999 à 03/02/2004...".

Na Instrução de Serviço de 28/09/2009, publicada no DODF 190 de 30/09/2009, pág. 09, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Pinto Brandão, mat. 83.820-9. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 05/02/2004 à 03/02/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 04/02/2004 à 01/02/2009...".

Na Instrução de Serviço de 30/10/2006, publicada no DODF 212 de 06/11/2006, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Ednalva Xavier Pereira, mat. 83.830-6. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 06/11/1998 à 04/11/2003...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 07/11/1998 à 05/11/2003...".

Na Instrução de 30/09/2007, publicada no DODF 92 de 15/05/2007, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Shirley Lima de Matos Costa, mat. 83.852-7. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 09/11/1993 à 07/05/2004...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 10/11/1993 à 06/03/2005...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Shirley Lima de Matos Costa, mat. 83.852-7. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 08/05/2004 à 06/11/2009...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 07/03/2005 à 03/07/2010...".

Na Ordem de Serviço de 26/07/1999, publicada no DODF 146 de 30/07/1999, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Souza de Lima, mat. 83.872-1. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 06/12/1993 à 04/05/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 06/12/1993 à 03/04/1999...".

Na Instrução de Serviço nº 109 de 04/08/2004, publicada no DODF 153 de 11/08/2004, pág. 20, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Souza de Lima, mat. 83.872-1. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 05/05/1999 à 02/05/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 04/04/1999 à 01/04/2004...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Souza de Lima, mat. 83.872-1. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 03/05/2004 à 01/05/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 02/04/2004 à 31/03/2009...".
Na Instrução de 27/04/2009, publicada no DODF 86 de 06/05/2009, pág. 47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a João Marco Ferreira, mat. 83.876-4. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 24/11/1993 à 22/01/2009...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 24/11/1993 à 19/12/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 59 de 03/09/2002, publicada no DODF 178 de 17/09/2002, pág. 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Rodrigues Cavalcanti mat. 83.884-5. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 01/12/1993 à 29/03/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 01/12/1993 à 28/03/2000...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicada no DODF 98 de 27/05/2005, pág. 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Rodrigues Cavalcanti mat. 83.884-5. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 30/03/2000 à 27/03/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 29/03/2000 à 27/03/2005...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdir Rodrigues Cavalcanti mat. 83.884-5. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 28/03/2005 à 26/03/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 28/03/2005 à 26/03/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 17 de 02/03/2000, publicada no DODF 46 de 08/03/2000, pág. 128, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alfredo Bernardino dos Santos mat. 83.905-1. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 08/12/1993 à 06/01/1999...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 08/12/1993 à 04/07/1999...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" de 13/07/2004, publicada no DODF 136 de 19/07/2004, pág. 05, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alfredo Bernardino dos Santos mat. 83.905-1. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 07/01/1999 à 04/05/2004...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 05/07/1999 à 30/10/2004...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Alfredo Bernardino dos Santos mat. 83.905-1. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 05/05/2004 à 03/05/2009...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 31/10/2004 à 29/10/2009...".

Na Instrução de 14/12/2010, publicada no DODF 238 de 16/12/2010, pág. 43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Claudio Pereira de Melo mat. 83.913-2. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 03/01/1994 à 01/12/2010...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 03/01/1994 à 25/10/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 24 de 05/04/2000, publicada no DODF 70 de 11/04/2000, pág. 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Roger Fragoso Souza mat. 84.009-2. ONDE SE LÊ: "... 1º qüinqüênio de 21/09/1994 à 19/02/2000...". LEIA-SE: "... 1º qüinqüênio de 21/09/1994 à 16/02/2000...".

Na Instrução de Serviço de 20/06/2005, publicada no DODF 118 de 24/06/2005, pág. 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Roger Fragoso Souza mat. 84.009-2. ONDE SE LÊ: "... 2º qüinqüênio de 20/02/2000 à 17/04/2005...". LEIA-SE: "... 2º qüinqüênio de 17/02/2000 à 15/04/2005...".

Na Instrução de 31/05/2010, publicada no DODF 111 de 11/06/2010, pág. 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Roger Fragoso Souza mat. 84.009-2. ONDE SE LÊ: "... 3º qüinqüênio de 18/04/2005 à 16/04/2010...". LEIA-SE: "... 3º qüinqüênio de 16/04/2005 à 14/04/2010...".

Na Instrução de 23/01/2017, publicada no DODF 18 de 25/01/2017, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de Ivan Resende Couto, mat. 83.231-6 ONDE SE LÊ: "... 2.613 (dois mil e seiscentos e treze) dias...". LEIA-SE: "... 2.614 (dois mil seiscentos e quatorze) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CESSAR, a pedido, a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho concedida à servidora DÉBORA DE SOUZA DANTAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.323-8, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e no artigo 9º, parágrafo 4º, do Decreto nº 25.324, de 11 de novembro de 2004, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3° § 2°, RESOLVE: DESIGNAR JORGE JAIRO SOUZA MACHADO, matrícula 1668327-7, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFA-08, para substituir NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula 1668847-3, Chefe, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 22 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3° § 2°, RESOLVE: DESIGNAR ALEXSANDRO GONÇALVES BARRETO, matrícula 1668342-0, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFA-08, para substituir RANGEL ALVES ALARCÃO, matrícula 1668326-9, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 15, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, página 33, ONDE SE LÊ: "...SUSAN DIAS ARRAES...", LEIA-SE: "...SUSAN DIAS ARRAIS...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARTHA ROSSIELLE GUERRA VIANA, matrícula nº 174.655-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar do dia 23/11/2016, conforme processo: 142.000.546/2016.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, , no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto das férias da servidora EUNICE MARIA DE JESUS FALCÃO, matrícula 44.203-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria, marcadas para o período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de necessidade de serviços, assegurando o usufruto nos dias 13/03/2017 a 27/03/2017. Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente a Gerência de Pessoas, para os devidos apontamentos no Sistema de Gestão de Recursos de Humanos.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00405450, CPF: 276.244.982-00 e MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14009862, CPF: 358.156.711-34, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Riacho Fundo I, RA XVII, CNPJ 16.783.043/0001-20, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ÉLEVY AFONSO AZEVEDO, matrícula nº 1.672.052-0, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEAN DE SOUSA COSTA, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.74.813-0 para atuar como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário do Edifício Sede desta Administração Regional, junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, conforme Nota de Empenho 2017NE00030, Processo nº 309.000.002/2017, e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.805-X, para atuar como SUPLENTE, para responder nas ausências e impedimentos legais do EXECUTOR do referido Processo, de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA , Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula nº 91.435-5, para atuar como EXECUTOR do contrato de prestação de serviços contínuos para a central telefônica PABX desta Administração Regional, junto à Empresa OI S/A, conforme Nota de Empenho 2017NE00031, Processo nº 309.000.126/2014, e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.74.813-0 para atuar como SUPLENTE, para responder nas ausências e impedimentos legais do EXECUTOR do referido Processo, de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 14 de 1º de fevereiro de 2017, publicado no DODF n.º 25 de 03 de fevereiro de 2017, página 36, ONDE SE LÊ: "...LENILÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.676.054-9, Chefe do Núcleo de Topografia - NUTOP, para EXECUTOR E SUPERVISOR e na ausência o servidor ANTONIO OSCAR FRIAS, Matrícula nº 1.668.672-1, Chefe do Núcleo de Comandos e Reparos - Nucop...", LEIA-SE: "...LENILÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.676.054-9, Gerente da Gerencia de Manutenção e Conservação - GEMAC, para EXECUTOR E SUPERVISOR e na ausência o servidor ANTONIO OSCAR FRIAS, Matrícula nº 1.668.672-1, Gerente da Gerencia de Execução de Obras - GEOB...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND, matrícula 267.252-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, para substituir CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 267.190-5, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-01, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições com base no Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JESSICA DE MELO RODRIGUES, Matrícula nº 268.631-7, Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 267.981-7, Coordenador, da Coordenação de Monitoramento, da Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 6 a 25 de fevereiro de 2017, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA N° 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PRISCILA ROSE BARROSO DE ARAÚJO, matrícula 268.164-1, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo DFA-15, para substituir ANGELA MARIA MARTINS, matrícula n° 267.519-6, Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 13 a 22 de fevereiro de 2017, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE:CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, aos servidores: ELLON ALEXANDRE AMARAL, matrícula nº 266.781-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, pelo dependente Heitor Abreu Amaral, nascido em 01 de julho de 2016, conforme certidão de nascimento datada de 01 de julho de 2016; JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 264.386-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pela dependente Amanda Pimentel Silva, nascida em 03 de Junho de 2014, conforme certidão de nascimento datada de 05 de Junho de 2014; e LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO, matrícula n° 183.991-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, pelo dependente Miguel Asafe de Lima Gregório, nascido em 14 de Maio de 2013, conforme certidão de nascimento datada de 14 de Maio de 2013.

THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR JESSICA ABRANTES CAMPOS, matrícula nº 195.304-4, para substituir ANTONIO CARLOS MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 103.392-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/02/2017 à 01/03/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIAN FALEIRO FERREIRA SILVA, matrícula nº 104.252-1, para substituir RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 221.721-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 19/02/2017 à 28/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 215.695-4, para substituir DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula nº 217.904-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/02/2017 à 25/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUCIANA DE MORAES VIRIATO, matrícula nº 221.710-4, para substituir LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 à 15/03/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LUISE MORAES MARTINS, matrícula nº 221.303-6, para substituir SILVANA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 197.502-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/03/2017 à 15/03/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR RIVANIA LINS FERREIRA, matrícula nº 235.446-2, para substituir LAURIENE APARECIDA DIAS GRILO CABRAL FORMIGA ANDRADE, matricula nº 234.292-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 à 15/03/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR TATIANA DE PAULA SOARES, matrícula nº 179.188-5, para substituir PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, matrícula nº 197.416-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 à 03/05/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, para substituir CASSIA FERNANDES, matrícula nº 198.126-9, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretora, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 à 07/07/2017, em razão de licença médica.
DESIGNAR ERIVAN RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 236.387-9, para substituir JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.065-2 no cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 23/01/2017 à 01/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 196.969-2 no cargo em comissão, Símbolo DFG- 12, de Diretora, da Unidade de Semiliberdade de Taguatinga, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 à 24/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR NATÁLIA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 217.971-7, para substituir GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula nº 221.282-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2017 à 24/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR JUSSARA CUSTÓDIO ABREU, matrícula nº 236.386-0, para substituir PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, matrícula nº 232.718-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/02/2017 à 25/02/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR MARDEN FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 196.507-7, para substituir SERGIO DO CARMO WERNER, matrícula nº 172.626-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socieducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/03/2017 à 14/03/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR LENICE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 234.230-8, para substituir IRISLEIDE DE PAULO CUNHA, matrícula nº 232.580-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/03/2017 a 15/03/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 26, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2017, página 34, o ato que designou REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula n° 236.847-1, para substituir PAULO LOPES DA SILVA, matrícula nº 232.139-4, no Cargo em Comissão, DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 à 14/03/2017, em razão de férias regulamentares.
DESIGNAR RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula nº 199.542-1, para substituir PAULO LOPES DA SILVA, matrícula nº 232.139-4, no Cargo em Comissão, DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 13/02/2017 à 14/03/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81, inciso II, da Lei nº 5.294/2014 e art. 257, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, fls. 133/144, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-000.040/2015, para abrandar a penalidade proposta.
Art. 2º Aplicar suspensão de apenas 01 dia, convertida em multa, ao Conselheiro Tutelar HESSLEY BRITO DOS SANTOS, matrícula 221.803-8, com fulcro nos artigos 257, §2º da Lei Complementar nº 840/2011 c/c art. 72, § 2º e art. 81, inciso II, da Lei nº 5.294/2014, por não observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições, constantes no artigo 59, incisos VII, XII, XIV e XVIII, c/c art. 69, inciso I e VIII, bem como art. 71, inciso V, da Lei nº 5.294/2014.
Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora VALÉRIA FERREIRA DE MENEZES, matrícula 104.312-9, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, sendo: 215 dias, no período de 24/08/1995 a 25/03/1996 e, 233 dias, no período de 03/02/1997 a 23/09/1997, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.096/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o disposto no artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a PRISCILLA MARA CAIXETA, matrícula nº 171.883-5, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, pelo período de 03 (três) anos a contar de 1º/03/2017, nos termos do processo nº 0417.000.062/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 221.667-1, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de 06/02/2017 a 03/07/2017, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 0417.000.651/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 43, de 30 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 03/02/2017, pg. 37 ONDE SE LÊ: "...JOHNNY ANDREW CARLOS SANTANA...", LEIA-SE: "...JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.002.156/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.610/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, para substituir o servidor PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, na qualidade de membro da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2017, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.634/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DANIEL CAYRES, matrícula nº 1411-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, APARECIDO SILVA BRAGA, matrícula nº 516-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Controle Interno.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRÉ VIANA DE OLIVEIRA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DANIEL CAYRES, matrícula nº 1411-3, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Controle Interno.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 15/2017, resolve: DISPENSAR HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula nº 1598-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual da titular do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA, matrícula nº 1598-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 07 a 15 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEONARDO MOREIRA CARVALHO, matrícula nº 1554-7, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 20 a 29 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 06 de fevereiro de 2017

Despacho nº 069/2017 - Segedam (AP); Processo nº 34.771/2006; Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 50, de 1º de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 79.607,53 (setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 166, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000212/2014. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2018. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, RENAN BESSONI PAZ e pela Credenciada, SEBASTIÃO MALUF e MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 001/2017, Registro de Preços visando eventual contratação de empresa na prestação de serviços para execução das etapas do circuito de corridas SETUL/DF - Versão 2017, incluída a Corrida de Reis de 2017, com o fornecimento de estruturas, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, objeto do processo n.º 00410-000111572/2016-77 SEI - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L. Brasília - DF, no período de 8, 9 e 10 de fevereiro de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo - materiais e utensílios para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades dos órgãos participantes e integrantes da centralização das compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Processo n°. 410.002.498/2016. Elemento de Despesa 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Abertura das Propostas dia 21/2/2017 às 10h00min. Valor estimado: R$ 1.798.504,29. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Distrito Federal, visando à eventual contratação efetuada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.37. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses Valor total anual estimado: R$ 545.680.651,68. Processo: 410.000.030/2015 - SCG/SEPLAG. Abertura das Propostas dia 03/03/2017 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa-se que este processo refere-se ao Pregão Eletrônico SRP nº 17/2015 que se encontrava suspenso pelo TCDF, conforme Despacho Singular nº 154/2016-GMM, datado de 16/05/2016, Processo/TCDF 12.593/2016. A posteriori, foi expedida a Decisão nº 5.277/2016 TCDF, que autorizou a continuidade do procedimento licitatório, no entanto, o sistema de compras governamentais não permitiu alteração dos itens constantes do Pregão nº 17/2015, sendo necessário designar novo número de Pregão para o referido processo. Demais informações pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone 0xx (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão acima citado, cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado, (STFC), Não Residencial - NRES, nas modalidades, Local e Longa Distância Nacional (chamadas interurbanas), para atender a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, restou fracassada. Processo nº: 070.000.237/2015.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016 (*)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa OI.SA. CNPJ n° 76.535.764/0001-43. Processo nº. 121.000.413/2015. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 6 (seis) meses, para o período compreendido, entre 05/02/2017 a 05/08/2017, nos termos da Cláusula Dezesseis do Contrato Original. Valor total de R$ 2.209,946,72 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Data de Assinatura: 24/01/2017. Assinam pela Contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt, Procurador e Michele Fernandes Borges, Procuradora.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2017, página 70.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

O Pregoeiro, da CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais, comunica que o presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, CODEPLAN, por razões de conveniência administrativa fundamentado no processo em epígrafe e com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, revogou a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2016 (processo nº 121.000.094/2016). "Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comum, para o funcionamento das Centrais 156, 160, 162 e 0800, que compõem a Central Única de Atendimento telefônico do GDF, ao Cidadão; envolvendo a implantação e o fornecimento dos Serviços de Telecomunicações, para os lotes: Lote 1 - Serviço de transmissão de dados entre a fornecedora de serviço de Call Center à Codeplan para acesso a rede de serviço GDFNet - Principal Lote 2 - Serviço de transmissão de dados entre a fornecedora de serviço de Call Center à Codeplan para acesso a rede de serviço GDFNet - Redundância (Obrigatoriamente deverá ser instalada em uma rota distinta da descrita no Lote 01; Lote 3 - Serviço de transmissão de voz, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Anexos I a V, Tipo: o menor preço unitário por lote, Valor estimado: R$ 3.841.110,09 (Três milhões oitocentos e quarenta e um mil, cento e dez reais e nove centavos). Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão CODEPLAN, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100" Aviso disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br - UASG 925341 e www.codeplan.df.gov.br/licitações.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
ABIMAEL TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017.

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.256/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 11/2016-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição, por intermédio de Sistema de Registro de Preços, de microcomputadores, notebooks e tablets, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme as especificações e exigências técnicas constantes do Anexo "II" do Terno de Referência. Assinatura da Ata: 07/02/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador, marca Positivo, modelo D810	U	800	3.442,00	2.753.600,00
TOTAL REGISTRADO					2.753.600,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2017.

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.256/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 11/2016-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição, por intermédio de Sistema de Registro de Preços, de microcomputadores, notebooks e tablets, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme as especificações e exigências técnicas constantes do Anexo "II" do Terno de Referência. Assinatura da Ata: 07/02/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0011-26, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Tablet, marca Galaxy SM, modelo P585M	U	30	1.548,69	46.460,70
TOTAL REGISTRADO					46.460,70

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/024

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: REENGENHARIA LTDA EPP. Contrato BRB - 2017/024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2015. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas em diversas dependências do BRB (Item 02), conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (dose) meses contados da data de assinatura do contrato. Vigência 06/02/2017 à 06/02/2018. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: João Moreira Galdino Pinto. Processo nº: 510/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/257

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de licenças perpétuas do software HP Service Manager. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2017 até 22/01/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 20/01/2017. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Ailton Domingues dos Santos Filho. Processo nº: 041.000.908/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/001

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/02/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de ativos de rede, switches, para atender as redes de acesso do Banco (as agências e a Direção geral), incluindo treinamento e suporte técnico (manutenção e garantia) dos equipamentos pelo período de 36(trinta e seis) meses. Valor estimado: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 659/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/009

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 009/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/02/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto licenciamento definitivo e não-exclusivo de solução para processamento da compensação de cheques e outros documentos, gerenciamento e processamento dos serviços da custódia simples, custódia descontada e depósito à vista (remoto) de cheques e conferência automatizada de assinaturas e formalística de cheques incluindo o software de processamento e as licenças de motores de OCR/ICR e conferência de assinatura, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 6.035.975,13 (seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco mil reais e treze centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 341/2016. Marcelo Varela. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/053

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 053/2016, cujo objeto é o fornecimento de Solução para Otimização de Serviços e Aplicações, composta de quatro (04) Switches Balanceadores de carga em camada de aplicação, dispositivos de Hardware do tipo APPLIANCE e software licenciado, idênticos, incluindo instalação, implantação, garantia, treinamento e suporte técnico durante a vigência contratual. Empresa vencedora: ATA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ.: 09.571.988/0001-13, pelo valor total de R$ 590.968,00 (quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 583/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 008/2017, processo 0060-009.602/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de luva de procedimento não estéril de látex tamanho M, em favor da Empresa Methabio Farmacêutica do Brasil ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R$1.089.718,80 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 16/23 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, às fls. 39. Ato que ratifiquei em 06 de fevereiro de 2017, fls. 174, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (BENZILPENICILINA PROCAINA + POTÁSSICA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA - Cód. SES 90878), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010.195/2015-SES, estimado em R$ 110.682,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 10 de fevereiro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 197/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NATULAB LABORATÓRIO S.A, CNPJ: 02.456.955/0001-83, itens 17 (R$ 4,46) e 20 (R$ 0,11); MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.483.928/0001-08, item 27 (R$ 57,31); SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 02.685.377/0008-23, item 03 (R$ 76,94); GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, itens 07 (R$ 0,0399) e 14 (R$ 0,0246); FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA , CNPJ: 06.628.333/0001-46, itens 12 (R$ 0,26); 13 (R$ 0,29); 18 (R$ 4,00) e 21 (R$ 0,57); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens 09 (R$ 0,1070) e 16 (R$ 0,2085); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ: 08.766.992/0001-74, itens 19 (R$ 1,77) e 26 (R$ 0,6274); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, item 01 (R$ 0,0880); ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.340.228/0002-86, item 04 (R$ 0,1730); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, item 05 (R$ 0,76); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, item 02 (R$ 5,24); ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.940.618/0001-44, itens 15 (R$ 15,52) e 24 (R$ 24,89); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, itens 08 (R$ 0,0410); 10 (R$ 0,12); 23 (R$ 1,71) e 25 (R$ 2,50); perfazendo o valor total licitado de R$ 28.133.889,63. Os itens 06 e 11 fracassaram por não obterem propostas válidas e o item 22 restou deserto.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 227/2016, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 37.109.097/0001-85, item 01 (R$ 5,14); perfazendo o valor total licitado de R$ 2.528.880,00. O item 02 fracassou por não obter propostas válidas.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 04/2017 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 04/2017, sagrou-se vencedora a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0003-11, para o item 01, com o valor unitário de R$ 2.852,00. Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.711.200,00.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de equipamento com fornecimento de insumos, reagentes e reativos para realização de exames de hemostasia no Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Processo nº 063.000.113/2016. Licitação composta de 04 itens. Valor Total Estimado: R$ 79.200,88. Data limite de recebimento das propostas: 20/02/2017, às 9h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 095.000.108/2017. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO 2017. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro da TCB, quanto à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o exercício de 2017. Programa de Trabalho: 26.131.600.185.050.027; Natureza da Despesa: 339139; Fonte: 220 e UO: 26.201; Nota de Empenho n.º 2017NE00137, de 06 de fevereiro de 2017. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos ao gabinete da Presidência para acompanhamento e demais providências. Brasília, 07 de fevereiro de 2017. CARLOS ARTUR HAUSCHILD - Diretor Presidente.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0098.002.154/2016 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atualização de versões, suporte técnico e manutenção corretiva do módulo da solução Fleximage. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.126.6001.2557.2631, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2017NE00052, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 27/01/2017. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis, conforme disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: EDUARDO LUIZ MIRANDA BOREM, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2016

Processo: 098.001.770/2016. Objeto: Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada em confecção e fornecimento de cartões inteligentes sem contato (smart card contacless), a serem utilizados pelo Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/DFTRANS) para disponibilização aos usuários do STPC/DF. A DFTRANS informa: a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso V do Artigo 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 à empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A, CNPJ nº 33.113.309/0001-47, no valor total de 2.259.210,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais); e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

AVISO DE NULIDADE

A DFTRANS torna pública a nulidade do Contrato nº 010 de Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza e Manutenção Predial, celebrado com a empresa VIP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.925.651/0001-02, referente ao Processo nº 098.008.156/2008, em atendimento às recomendações do Relatório Conclusivo de Procedimento de Sindicância afeto ao processo nº 0098.005.433/2009.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS
Diretora-Geral Substituta

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001123-28.2016.5.10.0015, que tramitou perante a 15ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca DENIS WILLIAM SALES FERREIRA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 16/02/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Profissional de Segurança Operacional Metroferroviário (PSO).

MARCELO DOURADO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Número da Nota de Empenho: 2017NE00088. Data: 16/01/2017. Processo: 097-000.910/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA. CNPJ: 00.543.061/0001-03. Espécie: Empenho de despesa. Objeto: Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de copos plásticos descartáveis para água, material de prolipropileno (pp); atóxico; transparente; capacidade 200ml; peso mínimo de 2,2g; isento de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em embalagem com 100 unidades. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico com ata - CECOM. Tipo: Estimativo. Valor Bimestral: R$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais). Valor Global: R$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.21.

Número da Nota de Empenho: 2017NE00098. Data: 18/01/2017. Processo: 097-000.014/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT. CNPJ: 00.721.183/0001-34. Espécie: Empenho de despesa. Objeto: Valor que se empenha para atender despesas com o recolhimento de contribuição sindical urbana relativa ao exercício de 2017. Modalidade de licitação: Não aplicável. Tipo: Ordinário. Valor Global: R$ 100.170,10 (cem mil, cento e setenta reais e dez centavos). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.09.

Número da Nota de Empenho: 2017NE00119. Data: 27/01/2017. Processo: 097-000.047/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ANPTRILHOS - ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS. CNPJ: 12.876.988/0001-36. Espécie: Empenho de despesa. Objeto: Valor que se empenha para cobrir despesas com as contribuições ordinárias mensais para o exercício de 2017 à ANPTRILHOS. Modalidade de licitação: Não aplicável. Tipo: Global. Valor Mensal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.31.

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E PERMISSÃO DE USO

Processo: 0097-000978/2016. Permitente: METRÔ-DF. Permissionária: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEF. CNPJ: 00.394.684/0001-53. Espécie: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso Nº. 001/2017. Objeto: PERMISSÃO DE USO de 07 (sete) lojas da Estação 108 Sul do METRÔ-DF, sendo no Eixo L Norte lojas 1 e 2 e no Eixo L Sul lojas 6 a 10, com uma área de 364,50 m2, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o objetivo da implantação da Agência de Atendimento da Receita Sul - AGSUL da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Vigência: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou até que o entendimento jurídico esteja pacificado entre o METRÔ-DF e a Procuradoria Jurídica do DF, quanto à definição sobre as cobranças onerosas, discutidas nos autos do Processo 097.001.171/2013. Data de Assinatura: 03/01/2017. Pela Permitente: Luiz Gustavo de Andrade, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Permissionária: João Antônio Fleury Teixeira. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF, por parte da PERMITENTE, e, por parte da PERMISSIONÁRIA, o Executor o Senhor JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5.

Processo: 0097-000.955/2016. Permitente: METRO-DF. Permissionária: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH. CNPJ: 04.251.080/0001-09. Espécie: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso Nº. 002/2017. Objeto: PERMISSÃO DE USO de 05 (cinco) lojas localizadas no Eixo W - Lojas 01 a 05 da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, que totalizam uma área de 180 m2, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o objetivo de instalar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM. Vigência: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou até que o entendimento jurídico esteja pacificado entre o METRÔ-DF e a Procuradoria Jurídica do DF, quanto a definição sobre as cobranças onerosas, discutidas nos autos do Processo 097.000.001/2012. Data de Assinatura: 03/01/2017. Pela Permitente: Luiz Gustavo de Andrade, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Permissionária: Raissa Alessandra Rossiter. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF, por parte da PERMITENTE, e, por parte da PERMISSIONÁRIA, a Executora Senhora Graciele Feliz Reis, matrícula nº 176.978-2 e a Suplente Senhora Edna Maria Oliveira Cardoso Pedroso, matrícula nº 172.227-1.

Processo: 0097-000956/2016. Permitente: METRO-DF. Permissionária: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH. CNPJ: 04.251.080/0001-09. Espécie: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso Nº. 003/2017. Objeto: PERMISSÃO DE USO de 15 (quinze) lojas localizadas no Eixo W Lojas 01 a 05, no Eixo L Norte Lojas 01 a 05 e no Eixo L Sul Lojas 01 a 05 da Estação 112 Sul do METRÔ-DF, que totalizam uma área de 700,41 m2, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o objetivo de instalar a Coordenação de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vigência: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou até que o entendimento jurídico esteja pacificado entre o METRÔ-DF e a Procuradoria Jurídica do DF, quanto à definição sobre as cobranças onerosas, discutidas nos autos do Processo 097.000.503/2012. Data de Assinatura: 03/01/2017. Pela Permitente: Luiz Gustavo de Andrade, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Permissionária: Raissa Alessandra Rossiter. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF, por parte da PERMITENTE, e, por parte da PERMISSIONÁRIA, o Senhor IGOR ALMEIDA BREUSTEDT, matrícula nº 1.669.104-0.

Processo: 0097-001.501/2011. Contratante: METRO-DF. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos, e alteração do índice de reajuste. Modalidade de licitação: Pregão presencial. Valor Mensal Estimado: R$ 1.741.717,22 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Valor Global: R$ 20.897.006,67 (vinte milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seis reais e sessenta e sete centavos). Vigência: De 01/02/2017 a 01/02/2018. Dotação Orçamentária: Fontes de Recursos 100 e 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8502.6139. Número da Nota de Empenho: 2017NE00085. Data de Assinatura: 18/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Geraldo França Sobreira. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do Chefe do Departamento de Recursos Humanos do METRÔ-DF.

Processo: 097.001.324/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME. CNPJ: 02.089.435/0001-80. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2013. Objeto: Prorrogação de seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R$ 22.655,88 (vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Valor Global: R$ 271.870,60 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência: De 15/01/2017 a 15/01/2018. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2017NE00082 e 2017NE00083. Data de Assinatura: 18/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Marcelo Araújo de Freitas.

Processo: 097.001.937/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. CNPJ: 03.261.491/0001-12. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2014 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 03.02.2017 a 03.02.2018, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão presencial. Valor Mensal Estimado: R$ 20.362,50 (vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor Global: R$ 244.350,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: De 03/02/2017 a 03/02/2018. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2017NE00095. Data de Assinatura: 26/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Raul de Brito Simm. Gestor do Contrato: A cargo de empregado lotado no Departamento Administrativo do METRÔ-DF, designado por meio de Instrução de Serviço da Presidência da Companhia.

Processo: 097.000.974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA-EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R$ 67.497,91 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Valor Global: R$ 809.974,92 (oitocentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: de 01/02/2017 a 01/02/2018. Dotação Orçamentária: R$ 809.974,92 (oitocentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Número da Nota de Empenho: 2017NE00099. Data de Assinatura: 25/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Thiago Matheus Messias da Rocha. Gestor do Contrato: A cargo do empregado ou comissão a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA-EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R$ 70.775,16 (Setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Valor Global: R$ 849.301,92 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: De 01/02/2017 a 01/02/2018. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2017NE00100. Data de Assinatura: 26/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Thiago Matheus Messias da Rocha. Gestor do Contrato: A cargo do empregado ou comissão a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.445/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/001-25. Espécie: Contrato Nº 001/2017. Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizes para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal: R$ 35.487,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Anual: R$ 851.700,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Vigência: De 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho

26122600185176137. Número da Nota de Empenho: 2017NE00089. Data de Assinatura: 30/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Valdinei Valério da Silva. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.994/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ: 11.254.307/0001-35. Espécie: Contrato Nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Metrô-DF, referente ao exercício findado em 31/12/2016. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.35, Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00101. Data de Assinatura: 22/01/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira. Gestor do Contrato: A cargo da Divisão de Contabilidade, por meio de Gestor, ou Comissão Gestora, designado por Instrução de Serviço da Presidência do Metrô-DF.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 105/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal: R$ 30.062,03 (trinta mil, sessenta e dois reais e três centavos). Valor Global: R$ 360.744,36 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha.Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 106/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 2.602,18 (dois mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos).Valor Global: R$ 31.226,16 (trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 107/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 416.343,51 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos). Valor Global: R$ 4.996.122,16 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 108/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 186.783,09 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos). Valor Global: R$ 2.241.398,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 109/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 644.505,79 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor Global: R$ 7.734.069,48 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 111/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 187.131,56 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos). Valor Global: R$ 2.245.578,80 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 116/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 321.318,79 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Valor Global: R$ 3.855.825,56 (três milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 118/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 399.357,69 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Valor Global: R$ 4.792.292,32 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CCER Nº 119/2017. Objeto: Regular o fornecimento de energia elétrica, pela Distribuidora ao Contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 285.052,24 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Valor Global: R$ 3.420.626,96 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data do dia 14 do mês de assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 105/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 9.607,71 (nove mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos). Valor Global: R$ 115.292,56 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 106/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 1.044,06 (um mil, e quarenta e quatro reais e seis centavos). Valor Global: R$ 12.528,80 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 107/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 98.104,62 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos). Valor Global: R$ 1.177.255,48 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e cinco reis e quarenta e oito centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 108/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 74.325,18 (setenta e quatro mil, tre-

zentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Valor Global: R$ 891.902,24 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e dois reais e vinte quatro centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 109/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 204.730,61 (duzentos e quatro mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos). Valor Global: R$ 2.456.767,36 (dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 111/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 57.922,08 (cinqüenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos). Valor Global: R$ 695.064,96 (seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 116/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 125.789,57 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos). Valor Global: R$ 1.509.474,88 (um milhão, quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato CUSD Nº 116/2017 - GRGC/CEB-D. Objeto: O quadro demonstrativo de demanda contratada constante nos Dados da Unidade Consumidora do contrato ora aditado, a partir do faturamento do mês maio/2017 passará a vigorar com o(s) valores a seguir: horário de ponta - 2900kW, horário de fora ponta - 2700kW. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 118/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 105.817,84 (cento e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Valor Global: R$ 1.269.814,12 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e doze centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato CEB CUSD Nº 119/2017. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, necessário ao funcionamento de suas instalações; estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição á unidade consumidora. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R$ 124.115,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e vinte centavos). Valor Global: R$ 1.489.382,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: De 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE00086. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

Processo: 097-000.013/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato CUSD Nº 116/2017 - GRGC/CEB-D. Objeto: O quadro demonstrativo de demanda contratada constante nos Dados da Unidade Consumidora do contrato ora aditado, passará, a partir do faturamento do mês maio/2017, a vigorar com o(s) valores a seguir: horário de ponta - 3100kW, horário de fora ponta - 2600kW. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Data de Assinatura: 13/01/2017. Pela Contratante: Gilberto Pompilio de Melo Filho, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 - UASG 925046.

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para Aquisição de Eletrodomésticos para o METRÔ-DF. Processo nº 097.000.760/2016. Valor estimado da contratação: R$ 52.251,22. PT 26.122.6001.8517.6137, ND 44.90.52, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 20 de fevereiro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

Processo:	113.005322/2016
Modalidade/Número:	Concorrência n° 001/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-290 - Construção de ponte sobre o rio alagado e passagem de fauna. trecho: acesso ao Gama / entroncamento avenida alagados (Santa Maria).
Valor Estimado (R$):	3.715.636,26
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.3361.4359. - Construção de Pontes -DER-DF-Distrito Federal - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 148
Prazo Execução:	120 dias.
Nova Data/Hora de Abertura:	13/03/2017 às 10h00min
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

Processo:	113.007409/2016
Modalidade/Número:	Concorrência n° 004/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-047 (EPAR) - Construção das vias marginais, novas faixas de rolamento e acostamentos na via principal.
Valor Estimado (R$):	23.916.559,47
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.3005.0001 - Ampliação de rodovias - DER-DF - Natureza de Despesa 44.90.51. Fonte 135 - Caixa Econômica Federal
Prazo Execução:	360 dias.
Nova Data/Hora de Abertura:	13/03/2017 às 14h00min
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2016.

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.016596/2016. Empresa vencedora: SARP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor total para o lote 01 de R$ 51.287,50 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2017.
DENIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800045

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/2017

Processo: 080.009.179/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a CRECHE RENASCER, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Vigência de 01/02/2017 a 29/06/2017 - Valor total do Termo: R$ 476.283,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) - Objeto: Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: PERDIZ, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - Primeira Etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF nº 144.516.971-15, p/ CRECHE RENASCER: GABRIELY DE MACÊDO MOUTINHO - CPF nº 044.970.181-64.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2017

Processo: 080.009.180/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Vigência de 01/02/2017 a 29/06/2017 - Valor total do Termo: R$ 476.283,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) - Objeto: Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: MANGABEIRA, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - Primeira Etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF nº 144.516.971-15, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE: GERALDO TEODORO DE SOUSA - CPF nº 084.705.881-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2017

Processo: 080.009.183/2016 - Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Vigência de 01/02/2017 a 29/06/2017 - Valor total do Termo: R$ 441.042,70 (quatrocentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais e setenta centavos) - Objeto: Ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para a gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI: SAGUI, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos - Primeira Etapa da Educação Básica, promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: JÚLIO GREGÓRIO FILHO - CPF nº 144.516.971-15, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE: GERALDO TEODORO DE SOUSA - CPF nº 084.705.881-68.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2013

Processo: 080.000969/2012; Partes: SEEDF X MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na QS 104, conjunto 05, lote 01 - Samambaia/DF, que atualmente comporta a Coordenação de Regional de Ensino de Samambaia; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00016, no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, e oitocentos reais), emitida em 18/01/2017, na modalidade Global; Vigência: 22/01/2017 a 21/01/2018; Valor do Contrato:R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais); Assinatura: 20/01/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MCFX: Márcio José da Silva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
UASG (450432)

Processo: 080.003.188/2016. Pregão Eletrônico nº 25/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 07/02/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONSERVAS ODERICHS/A CNPJ nº 97.191.902/0001-94 para o item 03 no valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais). A ata encontra-se disponível na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0080.008.729/2015 - 1. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação para contratação da empresa Ética Consultoria Empresarial e Gerenciamento de Imóveis S/A e o Senhor Eduardo Ferreira de Aguiar, e sua esposa Senhora Eliana Gerbis de Aguiar, para locação de imóvel visando à instalação da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas e anexo do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, ao valor anual de R$ 48.046,45 (quarenta e oito mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses, dispensada pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com base no disposto no artigo 7º e do inciso X do artigo 24, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Informação Jurídica nº 550/2016 da Assessoria Jurídica-Legislativa/SE, no Parecer Normativo nº 0949/2012-PROCAD/PGDF e nº 607/2015-PRCON/PGDF e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012. 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos a Subsecretaria de Administração Geral, para adoção das demais providências cabíveis. Brasília, 06 de fevereiro de 2017. JULIO GREGÓRIO FILHO - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEIS

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 300% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 500 m² (quinhentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, com idades entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam a Educação Infantil, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 300 m² (trezentos metro quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 720 (setecentos e vinte) alunos, nos turnos matutino e vespertino, que cursam os Anos Finais do Ensino Fundamental, além dos professores, equipe de direção e demais servidores necessários ao pleno funcionamento de uma Unidade Escolar. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 1.600 m² (mil e seiscentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 30% da área útil), localizado na Região Administrativa do Ceilândia /DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 900 (novecentos) estudantes do Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil de 04 a 10 anos, além de professores e equipe de apoio e direção. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2017 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do email pregão.uagseedf@gmail.com ou retirado no local.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.412/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 01/2017 ao Contrato nº 49/2016, Publicado em 14/07/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e J. ALESSANDRO DE S BALONI EIRELI - ME; OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência contratual por 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, e acrescentar no quantitativo do objeto do contrato o fornecimento e instalação de 51 (cinquenta e uma) Placas de Sinalização, em complementação ao Projeto de Endereçamento do Setor de Habitações Coletivas Noroeste; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 33 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3121ª Sessão, realizada em 06/01/2017; VALOR: R$ 86.990,58 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos); VIGÊNCIA: De 10/04/2017 a 09/06/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.1110.9883 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51 Obras e Instalações; DATA DE ASSINATURA: 06/02/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Ana Paula Barreto de Oliveira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Bruno da Silva Santos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2016 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3128ª sessão, realizada em 02/02/2017, decidiu - Decisão nº 94/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital n.º 08/2016-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.0002024/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 186 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA R$ 21.410.500,00. Na oportunidade, convocam-se a licitante vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
THAÍS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.002.179/2016
Modalidade/número:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2017
Tipo:	Chamamento Público
Objeto:	Convocação e Seleção das associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta dos resíduos recicláveis (papel), em consonância ao Decreto nº35.817, de 16 de setembro de 2014
Data de Inscrição:	13 a 17/02/2017
Local da Inscrição:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 27, Subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços,

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

CONCORRÊNCIA 01/2017.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.002.018/2016
Modalidade/número:	Concorrência 01/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de Implantação de Rede de Agua no Setor Habitacional Noroeste, 2ª Etapa, em Brasília - Distrito Federal.
Valor estimado (R$):	R$ 2.791.599,20
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2918
Data/hora de abertura:	28/03/2017 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Paranoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo 431.001.759/2016, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12hs do dia 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

DANIELLE CARVALHO ALVES

RECONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo 431.001.783/2016, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12hs do dia 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

DANIELLE CARVALHO ALVES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 380.000.535/2015. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Contratação Serviço - Aquisição de frutas verduras e legumes orgânicos. A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de Dispensa de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, pessoa jurídica sob o C.N.P.J. nº 10.266.379/0001-30, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES ORGÂNICOS, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, com fulcro na Lei Federal nº 12.512/2011, art. 17; Lei Distrital nº 4.752/2012 e Decreto Distrital 33.642/2012 e Decreto nº 36.201/2014, conforme Convocação Pública nº 05/2016, relativo ao fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) cestas orgânicas/ano, no valor de R$ 1.866.480,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso XXX da Lei Federal nº 8666/1993, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 070.000.038/2017. Interessado: Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - SEAGRI-DF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO BIOLÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.384.400/0024-35, para pagamento de exames de detecção de vírus de peste suína clássica, no valor R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Em 06 de fevereiro de 2017. JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, Secretário de Estado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2013.

PROCESSO: 070.002.222/2012. Partes: SEAGRI/DF e CLARO S/A. O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; (ii) repactuar o valor contratual, em decorrência da alínea "f" do art. 18, II, da Lei nº 1.284, de 8 de novembro de 1996, acrescida pelo art. 2º, II, da Lei nº 5.452 de 18 de fevereiro de 2015. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2017. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo na qualidade de Procuradores.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 003/2017.

PROCESSO: 70.002.338/2016. Partes: DF/SEAGRI e PEDRO ENIO GONÇALVES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R$ 734,82 (setecentos trinta e quatro reais, oitenta e dois centavos). Vigência: 003 (três) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 03 de fevereiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: PEDRO ENIO GONÇALVES na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 005/2017.

PROCESSO: 070.002.230/2016. Partes: DF/SEAGRI e AGROPECUÁRIA ARABIA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R$ 3.304,49 (três mil trezentos e quatro reais, quarenta e nove centavos). Vigência: 010 (dez) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 03 de fevereiro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: AGROPCUÁRIA ARABIA LTDA na qualidade de beneficiário.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017

Processo: 072.000.372/2016.Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e descartáveis), conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Valor Estimado: R$38.929,90 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002. Fonte: 220. Prazos de entrega: conforme Termo de Referência. Recebimento das propostas: 20/02/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 20/02/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço: www.comprasnet.gov.br.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800047

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016.
PROCESSO: 054.001.186/2015. PARTES: DF/PMDF x TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) veículos tipo sedan, marca: TOYOTA, modelo: COROLA Xei, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano da assinatura do contrato de aquisição do bem. VALOR: R$ 14.542.500,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE00508, de 29/12/2016. FONTE DE RECURSO: 331006941. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00509, de 29/12/2016. FONTE DE RECURSO: 321006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00510, de 29/12/2016. FONTE DE RECURSO: 121006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00511, de 29/12/2016. FONTE DE RECURSO: 331006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00526, de 30/12/2016. FONTE DE RECURSO: 121006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00527, de 30/12/2016. FONTE DE RECURSO: 131006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00528, de 30/12/2016. FONTE DE RECURSO: 321006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2016NE00529, de 30/12/2016. FONTE DE RECURSO: 331006939. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2016-PMDF. ASSINATURA: 13/01/2017. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA e RUBENS APARECIDO SANTINI, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017.
PROCESSO: 054.000.083/2015 - PARTES: DF/PMDF x BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior as originais, para 94 (noventa e quatro) veículos da linha GM, modelo S-10, ano de fabricação 2014, movidos a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2015 - PREGÃO/PMDF. VALOR: R$ 525.793,10 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos); NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000019 de 13/01/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 2017NE000018 de 13/01/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2015-PMDF. ASSINATURA: 20/01/2017. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação da forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ BENTO DE CASTRO na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2016.
PROCESSO: 054.001.190/2014 - PARTES: DF/PMDF x DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: A aquisição de 191 (cento e noventa e uma) Estações de trabalho DATEN/ DC2B-S e 382 (trezentos e oitenta e dois) Monitores da marca LG modelo LG/22MP55PY, e ambos com as especificações contidas do Lote 02 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2016 - PREGÃO/PMDF. VALOR: R$ 1.011.345,00 (um milhão, onze mil e trezentos quarenta e cinco reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000944 de 23/12/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2016-PMDF. ASSINATURA: 12/01/2017. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da sua assinatura, em razão da garantia e da assistência técnica prevista no Termo de Referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016.
PROCESSO: 054.001.190/2014 - PARTES: DF/PMDF x TRESOR BRASIL CONSULTORIA EIRELE. OBJETO: A aquisição de 20 (vinte) Estações de trabalho LENOVO modelo THINKSTATION D30 com processador velocidade Intel XEON E5-2680 v2 com dois monitores idênticos de 23,8" e demais especificações contidas do Lote 03 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2016 - PREGÃO/PMDF. VALOR: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000945 de 23/12/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2016-PMDF. ASSINATURA: 12/01/2017. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da sua assinatura, em razão da garantia e da assistência técnica prevista no Termo de Referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JÉSSICA SILVA DOS SANTOS na qualidade de Diretora Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016.
PROCESSO: 054.001.004/2016 - PARTES: DF/PMDF x UBERMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: A aquisição de 03 (três) Caminhões trucados para transporte de equinos. Marca IVECO, modelo TECTOR 240E30 6x2 LEITO e 02 (dois) Caminhões (cavalo mecânico) para transporte de equino. Marca IVECO, modelo STRALIS 460S36T, ambos com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico 40/2016 - PREGÃO/PMDF. VALOR: R$ 1.819.000,00 (um milhão, oitos centos e dezenove mil reais); NOTA DE EMPENHO: 2016NE000947 de 23/12/2016 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2016-PMDF. ASSINATURA: 23/01/2017. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSE RICARDO PAES LEME na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2015.
PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS: O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão ao Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n° 25/2014 PMDF dos seguintes cursos: Curso de Capacitação de Docentes; Curso de Capacitação de Conteudista; Pós-graduação lato sensu em Polícia Ambiental; Pós-graduação lato sensu em Inteligência de Segurança Pública; Análise de Cenários de Criminalidade; Curso de Gestão de Processos Gerenciais e Curso de Ambientação da Plataforma EAD, mantidas as demais cláusulas do contrato, com base no Parecer nº 204/2016/ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF, datado de 09 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 25/01/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: MAYARA GABRIELA LOURENÇO na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2016.
PROCESSO: 054.001.023/2015 - PARTES: DF/PMDF X RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 05/02/2017 até 04/02/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 25/01/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA na qualidade de Sócio-administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016
Processo: 054.002.160/2015. Objeto: Aquisição de e instalação, sistema eletromagnético de proteção antifurto para o acervo bibliográfico das Bibliotecas da APMB, CMT e do CAEAP, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais do sistema para 03 conjuntos de Sensores/antenas de alarme antifurto e 18000 (dezoito mil) Etiquetas/Fitilhos de detecção eletromagnéticas compatível com o sistema do ativador/desativador conforme anexo C, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata no anexo I do edital, até o valor de R$ 76.668,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02.03.2017, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016. (*)
Processo: SEI-053-049464/2016-CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços de viaturas do tipo ABSL (Auto Busca e Salvamento Leve) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R$ 12.883.500,00. O DICOA informa a ABERTURA da Licitação para o dia 20/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2016. (*)
Processo: SEI-053-075894/2016/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais para atividade de mergulho, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R$ 139.045,69. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 20/02/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016 (*)
Processo: SEI-053-049436/2016/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de veículo para uso como consultório odontológico móvel. O DICOA informa a Adjudicação da licitação em epígrafe à Empresa: MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTDA., CNPJ: 07.366.153/0001-04, no valor total de R$ 407.897,00 e a Homologação do Certame, com fulcro no art. 27, do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c o art. 33, inc. I e II, do Dec. Federal nº 7.163/2010 e com o art. 58, inc. XII e XIII, do Regimento Interno do DEALF. Inf. (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (*)
O DIRETOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento dos interessados, torna público que se realizará Audiência Pública, às 15 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF, situada no Setor de Administração Municipal (SAM) Bloco D Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, cujo objetivo é dar conhecimento das informações, especificações e condições pertinentes, bem como possibilitar a manifestação dos interessados acerca da eventual eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento médico-veterinário para os cães do serviço de Busca e Salvamento do CBMDF, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que poderá ser obtido junto à Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras da Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (SEPEC/DIMAT). A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3901-3621, no período compreendido entre 13h30min. E 18h00min. De segunda-feira a sexta-feira.

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR

(*) Republicado por omissão de titulação, pela Editora Gráfica, no DODF nº 27, de 7/02/2017, pág. 44.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800048

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DE INCÊNDIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 43, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o Extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de JANEIRO de 2017. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 07 de feyereiro de 2017.
EDUARDO JOSÉ MUNDIM

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	SHCS CL QUADRA 106 BLOCO B LOJA 03	BRASÍLIA/DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA 14.635/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19190
02	ÁREA ESPECIAL Nº 07 LOTE C SETOR SUL	GAMA/DF	JOÃO DA SILVA MIRANDA	CAU A41221-0	INSTITUCIONAL -COLETIVA-ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	19191
03	SQN 313 BLOCO A	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS.; SPH, SPDA	1940-A
04	SHCSW CLSW 105 BLOCO A LOJAS 8,9,10,11 e 12 - ESPAÇO 105 - SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	ROBERTO FÉLIX DE ARAÚJO e PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA	CREA 15.586/D-DF e 5.490/D-GO	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE SIE, SSS, SAM, SDA	10697-LJ 8,9,10,11 e 12
05	ED. PATIO CAPITAL SALAS 504 e 506 - TORRE NORTE	TAGUATINGA-DF	NAGI MALUF NETO e LAÉRCIO LUIZ FREIBERGER	CREA 2.536/D-DF E 5.029/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SDA, SPK	16574-LJ 504 e 506
06	QNN 28 ÁREA ESPECIAL F	CEILÂNDIA-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS, SPDA	10643-A
07	QUADRA QL 04 CONJUNTO D LOTE 24 - ITAPOÃ II	ITAPOÃ II/DF	LUIZ GUSTAVO MIRAN DA DE OLIVEIRA	CREA 5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19192
08	QI 04 LOTE 1100 - SETOR DE INDÚSTRIAS	GAMA-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19183
09	CSG 12 LOTE 01 LOJA 01 SALA 114	TAGUATINGA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19196
10	CONJUNTO D LOTE 45 - SETOR DE OFICINAS	PLANALTINA-DF	OSCAR DE SOUSA LIMA	CREA 20.856/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19195
11	CLS 403 BLOCO D LOJA 34 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19194
12	QNL 23 BLOCO C	TAGUATINGA-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA e ALDO TERRA CINTRA	CREA 14.635/D-DF e 14.635/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	3891-A
13	CSA 01 ÁREA ESPECIAL DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS - LOJA 01	TAGUATINGA-DF	ADMILSON CARNEIRO DE LIMA	CREA 1.482/D-AM	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19193
14	QS 601 CONJUNTO O LOTES 02 e 03	SAMAMBAIA-DF	FABIANO AROEIRA ALMEIDA e HUGO DINIZ FARIA	CREA 10.697/D-DF e 51.312/DE-MG	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19184
15	CRNW 510 BLOCO B LOTES 2, 3 e 4 - NOROESTE	BRASÍLIA-DF	RICARDO DOS SANTOS CRISPIM e WESLLEY JOSÉ DE CARVALHO	CREA 13.818/D-DF e 110.076/D-MG	RESIDENCIAL e COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	19185
16	CND 01 LOTE 04	TAGUATINGA-DF	ELISEU VIEIRA SILVA	CREA 23.994/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19199
17	AV. COMERCIAL LOTE 04 - CENTRO DE MULTIPLAS ATIVIDADES	SÃO SEBASTIÃO-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	17702-A
18	TRECHO 01 CONJUNTO 03 LOTE 09 - POLO JK	SANTA MARIA-DF	JOAB ALMEIDA CALIXTO	CREA 6.353/D-PB	INDUSTRIAL	SPH	17648-A
19	SEPS EQ 713/913 - MÓDULO G	BRASÍLIA-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	HOSPITALAR	SSE, SPE, SIE, SSS-SAM, SPH, SPK. SPDA	19201
20	AR 302 CONJUNTO 01 SAMAMB AIA SUL	SAMAMBAIA-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	19198
21	AVENIDA. CONTORNO LOTE 14	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	13309-A
22	SHCLS 302 BLOCO B LOTE 22	BRASÍLIA-DF	GRAZIELE RIBEIRO FERREIRA	CAU 109253-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19200
23	QND 15 LOTE 02	TAGUATINGA-DF	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU 160546-1	COMERCIAL E RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19202
24	QN 07 ÁREA ESPECIAL Nº 07	RIACHO FUNDO - DF	ELIAS TIAGO L. MARCELINO e GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA JACULI	CREA 22.716/D-DF e 19.068/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	19203
25	QUADRA 03 ÁREA ESPECIAL 02	PARANOÁ-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP	19197
26	Avenida Contorno Lote 14	Núcleo Bandeirante-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	13309-A
27	CSG 12 LOTE D-3	TAGUATINGA-DF	DÉBORA ARJONA TOMÉ	CREA 5061087216-SP	DEPÓSITO	SPE, SIE, SPH	19016-A
28	SQS 107 BLOCO D	BRASÍLIA-DF	RODRIGO SOUSA RAMALHO e WENILTON PEREIRA FELINTO	CREA 11.219/D-DF e 15.026/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPDA	19204
29	QUADRA QES ÁREA 04	CEILANDIA-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SPE, SIE	19056-A
30	AC COMPLEMENTAR 104 CONJUNTO B LOTE 25	SANTA MARIA-DF	LUIS GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA 5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19207
31	SGAN 913 MÓDULO F ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	MYRTES DE CARVALHO LOBO VIANNA	CAU A46796-0	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19208
32	QNN 10 LOTE PLL PARTE 01	CEILÂNDIA-DF	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU A119470-4	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19205
33	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 117 CONJUNTO G LOTE 22 TR-02	CEILÂNDIA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972-D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19206
34	SCN QUADRA 06 CONJUNTO A LOJAS 21, 22 e 23 - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	EDUARDO FIGUEIREDO ESSIG	CREA 139.683-8/SC	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	2765-C
35	PALÁCIO DO BURITI - TÉRREO S/N ANEXO I	BRASÍLIA-DF	MAURÍCIO A. C. DE MOURA e PAULO CÉSAR DE R. PEREIRA	CREA 52.278/D-MG e 5.490/D-GO	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	0211-AGÊNCIA BANCÁRIA
36	SHN QUADRA 05 LOTE J - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	EVERTON BARROS BORTGES e FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 7.361/D-DF e 12.698/D-DF	COMERCIAL	SPK	18359-A
37	QUADRA 12 CL 13	SOBRADINHO-DF	ÁLVARO LIMA MARTINS B FILHO	CREA 16.743/D-DF	COMERCIAL	SPK	18062-A
38	RUA COPAÍBA LOTE 01 LOJAS 188 a 193 - DF PLAZA -	ÁGUAS CLARAS-DF	DOUGLAS T. NAKAMURA	CREA 24.940/D-GO	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	16313-LJ 188 a 193
39	QS 03 LOTES 03, 05 e 07 - LOJAS 227/228 - 2º PAVIMENT	TAGUATINGA-DF	GEOVAN BELÉM DE SOUZA	CREA 8.352/D-DF	COMERCIAL	SIE, SSS, SDA, SPK	16574-A
40	QN 212 CONJUNTO B LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	MAURÍCIO ARTHUR C. DE MOURA e PAULO CÉSAR DE R. PEREIRA	CREA 52.278/D-MG e 5.490/D-GO	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA	11949-A
41	QUADRA 02 BLOCO J LOTE 10 - SBN	BRASÍLIA-DF	PATRÍCIA MARC C. M. MILHOMEM	CREA 11.328/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	17297-A
42	SIG QUADRA 08 LOTE 2225 PARTE F	BRASÍLIA-DF	EVERTON BARROS BORGES	CREA 7.361/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	19210

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800049

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

43	SIA SUL TRECHO 03 LOTES 625 a 695	BRASÍLIA-DF	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ e JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	CREA 21.494/D-DF e 17.290/D-DF	COMERCIAL	SAM, SDA	9697-B
44	QUADRA 06 BLOCO C LOTE 75 - SIA	BRASÍLIA-DF	JOSÉ ALCIDES J. DE MEDEIROS e JOSÉ HAMILTON F. MOURÃO	CREA 71.943/D-MG e 11.542/TD-DF	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19209
45	QS 610 CONJUNTO A LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU 150244-1	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19211
46	SCN QUADRA 01 LOTE B	BRASÍLIA-DF	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA 8.873/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH	13700-A
47	QUADRA 03 SETOR I LOTE 86 - SETOR INDUSTRIAL	CEILÂNDIA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18215
48	QNL 30 VIA LN 29 LOTE 02	TAGUATINGA-DF	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19212
49	CHÁCARA 12 S/N FAZ. MESTRE D'ARMAS (ETAPA II) KM 01	PLANALTINA-DF	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19213
50	SIA TRECHO 12 LOTE 105 -	SIA/BRASÍLIA-DF	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA 1.240/D-PB	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	10446-C
51	SCN QUADRA 02 BLOCO A Nº 190 SALAS 302 e 303 - ED. CORPORAT	BRASÍLIA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA	7573-302/303
52	QS 09 RUA 120 LOTE 28 PISTÃO SUL	ÁGUAS CLARAS-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	9593-A
53	QI 07 LOTES 990 e 995 - SETOR LESTE INDUSTRIAL	GAMA-DF	LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	CREA 23.815/D-DF	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS	19214
54	SQN 411 BLOCO M	BRASÍLIA/DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	0452-A
55	SQN 215 BLOCO I	BRASÍLIA-DF	JOÃO SÉRGIO SOARES CARDOSO	CREA 191.179/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	2734-B
56	RUA 420 QUADRA 03 LOTE 04	ÁGUAS CLARAS-DF	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA 1.240/D-PB	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	9282-A
57	STN S/Nº LOTE ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA 1.240/D-PB	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	11669-A
58	SCRS 516 BLOCO A LOJAS 45 e 46	BRASÍLIA-DF	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA 1.240/D-PB	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	7677-45/46
59	SGAS 610 LOTE 74 BLOCO 02 SALAS T11 a T18 - CENTRO MÉDICO LÚCIO COSTA	BRASÍLIA-DF	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO	CREA 142.869/D-SP	CENTRO CLÍNICO - CLÍNICA S/INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPK	16393-A
60	AV. VARGEM DA BENÇÃO QUADRA 115 LOTE 01	RECANTO DAS EMAS/DF	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	19220
61	SQSW 304 BLOCO C - SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA 4.980/D-MG	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18269-A
62	QUADRA 02 CONJUNTO O LOTE 15 - ITAPOÃ I	PARANOÁ-DF	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS,	19217
63	QS 120 CONJUNTO 07 LOTE 03	SAMAMBAIA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19216
64	AV. RECANTO DAS EMAS - QUADRA 300 LOTE 09	RECANTO DAS EMAS-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19219
65	SQN 210 PAG 01 BLOCO A - ASA NORTE	BRASÍLIA/DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8396-A
66	LOTE 04 LOJA DE 01 a 101 GAMA CENTRO	GAMA/DF	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA e ROBERTO FÉLIX DE ARAÚJO	CAU A20486-2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-AGÊNCIA BANCARIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	13714-LJ 01 a 101
67	QR 203 CONJUNTO 04 LOTES 42 a 49	SAMAMBAIA-DF	ADALBERTO B. DE PONTES; FERNADO MARTINS JURAS e WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIS	CREA 13.795/D-DF, 12.698/D-DF e 21.883/D-DF	MISTAS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19218
68	SCS QUADRA 08 BLOCO B-60	BRASÍLIA-DF	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA 8.873/D-DF	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	1678-B 60
69	SHCS SQ 202 BLOCO A PAG - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	9418-A
70	SHCN SQ 115 BLOCO A - PAG ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	12546-A
71	SHSC CL QUADRA 203 BLOCO B LOJAS 15,17,19 e 21	BRASÍLIA-DF	GERALDO TRAJANO DE SOUZA	CREA 78.960/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19222
72	ÁREA ESPECIAL Nº 01 SETOR TRADICIONAL	BRAZLÂNDIA-DF	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA 18.122/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19228
73	QNN 05 CONJUNTO E LOTE 03	CEILÂNDIA	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE. SPÉ. SIE. SSS	19227
74	QUADRA 04 LOTE 19 -SETOR INDUSTRIAL DE CEILANDIA	CEILANDIA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE. SPÉ. SIE. SSS	19226
75	QNO 02 CONJUNTO E CASA 02	CEILANDIA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	COMERCIAL	SSE. SPÉ. SIE. SSS	19225
76	SOF CONJUNTO 08 LOTE 18 BOM SUCESSO	SÃO SEBASTIÃO-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19224
77	QSM 30 RUA 24 LOTE 02	SOBRADINHO-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19223
78	ÁREA CENTRAL 2/3 LOTE 01 - PAG -	RIACHO FUNDO I - DF	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19221
79	SDMC QUADRA 05 LOTES 35,37,39,41,43,45,47,49,51 e 53	CEILÂNDIA-DF	PATRÍCIA MARC C. DE M. MILHOMEN	CREA 11.328/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19221

Legenda Sistemas:
SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
SPE - Sistema de Proteção por Extintor
SSE - Sistema de Saída de Emergência
SPK - Chuveiros Automáticos
SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
SEE - Sistema de Elevador de Emergência
SAM - Sistema de Alarme Manual
SDA - Sistema de Detecção Automática
BI - Brigada de Incêndio
SPEE - Sistema de Pressurização de Escada de Emergência

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

PROCESSO: 052.001.461/2015. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal (Invólucro Cadavérico), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 01/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ 18.466.544/0001-09, para o item no valor total de R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - ASCAL/PRES -
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 003/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lote - Ata de Registro de Preços para a aquisição de caminhões Carroceria e Caçamba Basculante para a NOVACAP, destinados ao transporte de materiais e serviços diversos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R$ 9.772.000,00 - Processo nº 112.004.690/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses - Data final para recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2017 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 22 de fevereiro de 2017 - às 10:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
Chefe da ASCAL/PRES.
FERNANDO MORAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - ASCAL/PRES -
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 008/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lote - Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e de cabeamento estruturado (rede lógica e telefonia) para os prédios das Diretorias da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R$ 1.064.996,75 - Processo nº 112.004.808/2016 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 22 de fevereiro de 2017 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
Chefe da ASCAL/PRES.
FERNANDO MORAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - ASCAL/PRES

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 011/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - lote único - para contratação de empresa de engenharia para substituição dos Tapumes de obra/edifício da Procuradoria Geral do Distrito Federal, localizada no SAM, Projeção I Edifício Sede, em Brasília - DF, na forma do disposto no Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 109.810,21 - Processo nº 020.000.748/2016 - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007 - Gestão de Recursos de Fundos - Fundo da Procuradoria do Distrito Federal - Natureza da Despesa: 33.90.39 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 170, conforme exarado às fls. 131 dos autos - Prazo de Execução: 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos - Data final para recebimento das propostas: 20 de fevereiro de 2017 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 20 de fevereiro de 2017 - às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de fevereiro de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
Chefe da ASCAL/PRES.
FERNANDO MORAIS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 310.000544/2017 - Tomada de Contas Especial - instituída pela Portaria 039/2017-DD, incumbida da apuração dos fatos e identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da perda de dezenove registradores gráficos encaminhados à Empresa INSTRUMENTOS ELETRTICOS ENGRO LTDA., tendo como membros: Arthur Franklin Marques de Campos, Carolina Gonçalves de Barros, Sérgio Neves Campos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00675/2016

Processo: 310.003.030/2016. Objeto: Contratação de serviços para instalação de uma usina solar fotovoltaica edifício sede Aneel em Brasília, Distrito Federal com fornecimento de materiais e treinamento de equipes. Abertura: 02/03/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R$3.351.578,48. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8716. ASSINATURA: 03/02/2017. PROCESSO Nº 092.004472/2016. PE nº 159/2016 - CAESB. OBJETO: Serviços especializados em análises laboratoriais (parâmetros físico, químicos e biológicos) com a finalidade de monitorar as águas captadas, tratadas e distribuídas para consumo humano pela CONTRATANTE, bem como monitorar as águas provenientes de alternativas para o abastecimento futuro e os rios que recebem os efluentes tratados de estações de tratamento de esgotos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33,90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 411/2017, DATADO DE: 18/01/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Paulo Queiroz De Araujo, matrícula nº 51.956-1 para gestor e Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manunteção. Pela VENTURO ANALISES AMBIENTAIS LTDA-EPP: Ademir dos Santos.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0014/2017- CAESB. ASSINATURA: 03/02/2017. PROCESSO N° 092.005394/2016. Pregão Eletrônico nº 118/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes químicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA. VALOR: R$ 7.391,40(sete mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para OS LOTES 3,18,23,24,25 e 37; HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R$ 8.221,91(oito mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) para OS LOTES 4,19,20,29 e 41; PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA; VALOR: R$ 3.423,00 (três mil e quatrocentos e vinte e três reais) para OS LOTES 7 e 14; DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP; VALOR: R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais) para O LOTE 32; MERCK S/A; R$ 916,25(novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para O LOTE 40. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA: Marcelo Rocha da Silva; HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Elena Eiko Kawamoto Gaboni. PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA: Paulo Sérgio Molter; DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP: Frank Falcão da Frota; MERCK S/A: Cleber Resende dos Santos.

ARP Nº 0015/2017- CAESB. ASSINATURA: 03/02/2017. PROCESSO N° 092.003794/2016. Pregão Eletrônico nº 087/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de preços para aquisição de cabos de cobre (cabo cobre multipolar, cabo cobre unipolar, cabo cobre flexível, cabo de sinal, cabo blindado). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais de origem nacional e de 45 (quarenta e cinco) dias para materiais elétricos que tenham origem importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. VALOR: R$ 76.851,00 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais) para OS ITENS 76.851,00 para OS ITENS 10, 25, 56, 59, 63, 66, 68, 69 e 70; RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME; VALOR: R$ 687.566,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais) para OS ITENS 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 74 ,75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, e 94. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA: Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão. RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME: Ronan Viana de Araújo.

EXTRATO DE DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 018/2017

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.007797/2016, que trata do Pregão Eletrônico nº 056/2015, Ata de Registro de Preços nº 027/2015 - Aquisição de gás GLP, e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa GASBRAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.136.725/0001-25, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento) sobre o valor não realizado da Nota de Empenho no 1412/2016, que corresponde ao total de R$ 805,59 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em consonância com o Inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 02/02/2017. Maurício Leite Luduvice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8323/2013. PARTES: CAESB X BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 06/02/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Dager Cesar de Alencar - Superintendente de Obras. Pela contratada: João Carlos Siqueira Filho.

Termo de Quitação do Contrato nº 8529/2015. PARTES: CAESB X AIRES E CINTRA ARQUITETURA LTDA - ME. ASSINATURA: 07/02/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Júnior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Deijayme Aires da Silva Júnior.

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 139/2016 - UASG: 974200

A Caesb torna público o resultado parcial da licitação supracitado, processo nº 092.004499/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de expediente. Empresas vencedoras: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84, itens 11, 12, 23, 27, 87, 93, 94, 95, 96 e 97, valor total: R$ 55.071,00; BSB SOLUCOES COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, itens 13, 40 e 76, valor total: R$ 8.249,00; D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ 17.463.890/0001-70, itens 64 e 71, valor total:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800051

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

R$ 28.137,50; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 03.452.072/0001-68, item 62, valor total: R$ 362,70; ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 00.583.948/0001-17, item 91, valor total: R$ 429,87; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.464.383/0001-75, item 52, valor total: R$ 3.300,00; KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 18.513.350/0001-17, itens 59, 60, 78, 79, 85, 89 e 92, valor total: R$ 10.482,20; MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ 13.410.297/0001-05, itens 18 , 38, 39 e 65, valor total: R$ 5.410,84; MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; CNPJ 26.976.381/0001-32, item 70, valor total: R$ 223.560,00; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.383.313/0001-90, itens 4, 19, 20, 21, 29, 43, 48, 53, 54, 56 e 74, valor total: R$ 14.974,90; PAPELARIA ABRA COMERCIO, INFORMATICA E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 19.614.487/0001-20, item 30, valor total: R$ 1.564,50; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME, CNPJ 43.899.665/0001-91, itens 14, 15, 28, 34, 35, 36, 37, 46 e 69, valor total: R$ 7.134,00; RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ 08.543.707/0001-56, item 75, valor total: R$ 13.950,00; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, CNPJ 10.986.234/0001-03, itens 24 e 26, valor total: R$ 5.820,00; WAGNER DA SILVA LIMA 72680490134, CNPJ 21.651.949/0001-21, itens 82, 84 e 86, valor total: R$ 9.775,00. Lotes Desertos: 16, 42, 57, 67 e 88. Lotes Fracassados: 51. Os demais lotes continuam em análise.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRLL

AVISOS DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico - PE 168/2016, Processo nº 092.005903/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de peças sobressalentes e acessórios originais/genuínos para sopradores tipo ROOTS, modelo RBS 126V de fabricação Robuschi, foi adjudicado da forma que se segue: GARDNER DENVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 02.931.123/0001-71 vencedora Grupo 1 (itens 1 a 46) com o valor total de R$ 400.894,64.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES.
Pregoeiro

O Pregão Eletrônico - PE 176/2016, Processo nº 092.006389/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para bombas da marca ABS/SULZER, foi adjudicado da forma que se segue: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, CNPJ: 77.153.260/0001-21, vencedora Grupo 1 (itens 1 a 291 e 293 a 467) com o valor total de R$ 3.883.333,11. O item 292 foi CANCELADO.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES.
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE-012/2017, processo nº 092.006868/2014, realizado no www.licitacoes-e.com.br, (UASG: 974200), cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises químicas de contaminantes emergentes no Lago Paranoá (quatro campanhas trimestrais), na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2017.
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2017

PROCESSO Nº 092.000477/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais cerâmicos (junção cerâmica, selim cerâmico, te cerâmico e tubo cerâmico). VALOR ESTIMADO: R$ 169.908,35; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGENCIA: 12 meses ABERTURA: 23/02/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações a partir do dia 09/02/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2017.
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE: DAR PUBLICIDADE ao Plano Anual de Publicidade e Propaganda do SLU, na forma do ANEXO I, para o exercício de 2017.

1. DA ESTRATÉGIA

A comunicação do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada; e é dever da Administração informar. Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos do SLU com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados por licitação pública. O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Autarquia.

O Plano contempla também:

O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas.

2. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A previsão orçamentária para as despesas com ações de publicidade governamental (institucional e de utilidade pública) em 2017 é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), distribuídos da seguinte forma:

I. PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - R$ 240.000,00
i. Publicação de matérias de interesse da Autarquia no Diário Oficial do DF - R$ 240.000,00
II. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - R$ 180.000,00
i. PRODUÇÃO
a. criação de peças e/ou material (material para a internet, spots para rádio, para TV, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Valor estimado: R$ 80.000,00
i.ii VEICULAÇÃO
a. Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais e de utilidade pública. Valor estimado: R$ 100.000,00.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária está consignada no orçamento dispêndio anual do SLU, nos seguintes Programas de Trabalho:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	R$
UO22214	15.122.6001.8505.8738	Publicidade e Propaganda Institucional	240.000,00
UO22214	15.122.6001.8505.8739	Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	180.000,00

4. DOS PRODUTOS E DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Matéria legal - publicidade realizada por meio da divulgação de avisos de licitações; atos; citações; intimações e convocações; extratos de contratos; e outros.

Matéria de utilidade pública - projetos de responsabilidade social e de benefícios socioeconômicos e ambientais, e outros.

Matéria institucional: campanhas para reforçar a educação ambiental da população voltada à limpeza pública e à coleta seletiva dos resíduos por ocasião de projetos da autarquia; entre outros.

5. DA VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Publicidade e Propaganda entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2017.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.

PROCESSO: 094.000.010/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Décima Primeira e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a contar de 28 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2018. DO VALOR: O valor total deste aditivo é de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CAESB: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2017

A Comissão Permanente de Licitações - CPL/CODHAB torna público que foi suspenso - SINE DIE o Pregão Eletrônico SRP nº01/2017, processo nº 392.001.187/2016 CODHAB/DF que tem por objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa de engenharia especializada em Serviços Técnicos de Levantamentos Topográficos, nas áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS e dos Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUI's, constante do PDOT/2009 e sua atualização, listadas no anexo I, abrangendo um área de aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) hectares, dentre outras áreas que se caracterizarem como de interesse social passíveis de regularização, que serão contempladas na próxima revisão do PDOT, sendo definidas segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. A suspensão se dá em virtude de inconsistências no site de compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO Nº 07/2013

Processo: 141.000.178/2013; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; Fundamento Legal: art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006; Objeto: Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800052

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

esgotamento sanitário e outros serviços para os logradouros - Fonte Palácio do Buriti; Valor: O valor total do contrato é de R$ 13.138,00 (treze mil cento e trinta e oito reais); Dotação Orçamentária: U.O 59.103; Programa de Trabalho: 04122600185179760; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120; Modalidade: Estimativo; Nota de Empenho: 2017NE00008; Data da assinatura: 27/01/2017; Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO, Administrador Regional do Plano Piloto - RA-I e pela Contratada: o Diretor Financeiro e Comercial, MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, e a Superintendente de Comercialização, ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAUJO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 132.000.017/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de CONSUMO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOS PROPRIOS DA RA-III-TAGUATINGA para o exercício de 2017. RATIFICO, nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, Nota de Empenho nº 033/2017, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Nota de Empenho nº 35/2017, no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e Nota de Empenho nº 36/2017 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. Ricardo Lustosa Jacobina - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

PROCESSO: 142.000.486/2016. PARTES: DF/RA-XII e Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de Instalação de 89 (oitenta e nove) braços pesados, com luminárias e lâmpadas VSAP 250 watts; 16 (dezesseis) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5m, com luminárias e lâmpadas VSAP 250 watts; 10 postes de concreto, circulares, retos, 16 metros com luminárias em suporte de duas pétalas e lâmpadas MVM 400 watts e substituição de 01 (uma) luminária e lâmpada para VSAP 250 watts nas Quadras 101, 102, 301, e 302 - SAMAMBAIA SUL- PROJETO UE 006215, conforme descrito em carta nº 135/2016-SIP/GPIP, de 15 de julho de 2016, consoante especifica a Proposta de fls. 05 e 06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação fls.93. Data da assinatura: 25 de outubro 2016. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 242.269,02 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 5.601/2015, de 30 de dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.752.6210.1763.9539; Fonte de Recurso: 100; Código U.O: 28.114; Natureza de Despesa: 449051; Nota de Empenho: 2016NE00227 no valor de R$ 242.269,02 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), emitida em 14 de outubro de 2016; Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal, PAULO ANTÔNIO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, ARI JOAQUIM DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 309.000.002/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Edifício Sede desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, Caput, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2017NE00030, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ: 00.082.024.0001-37. ANDRÉ BRANDÃO PERES - Administrador Regional.

Processo: 309.000.417/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as instalações do Edifício Sede desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, Caput, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2017NE00001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.552.669.0001-92. ANDRÉ BRANDÃO PERES - Administrador Regional.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 309.000.103/2015. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contratação de Serviços junto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para a disponibilização de mão de obra de até 06 (seis) sentenciados de Nível I, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços relacionados às atividades de manutenção das áreas urbanizadas do Setor de Indústria e Abastecimento. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2017NE00002, inicial e estimativa, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. ANDRÉ BRANDÃO PERES - Administrador Regional.

Processo: 309.000.053/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Locação do imóvel situado no Trecho 08, Lotes 125/135, Setor de Indústria e Abastecimento, para abrigar a sede da Administração Regional do SIA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, inciso X, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2017NE00003, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da Empresa VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ:11.317.372.0001-62. ANDRÉ BRANDÃO PERES - Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014.
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 309.000.126/2014. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA - XXIX e OI S/A. OBJETO: Objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 05/01/2017 a 05/01/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ BRANDÃO PERES, na qualidade de Administrador Regional Interino do Setor de Indústria e Abastecimento - RA - XXIX e pela Contratada: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Neste representado por MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo, conforme instrumento, constante dos autos em epígrafe.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017.

Processo: 197.000.547/2016. Partes: ADASA e VAGNIR UEBEL, CPF: 866.191.281-49. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R$ 7.573,00 (sete mil quinhentos e setenta e três reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 18.544.6210.3068.0002, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: O presente Termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2017. Signatários: Pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente; e Vagnir Uebel, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017.

Processo: 197.001.166/2016. Partes: ADASA e MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, CPF: 023.913.171-15. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do Contrato. Valor: R$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 18.544.6210.3068.0002, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 231. FUNDAMENTO Legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente Termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 27 de janeiro de 2017. Signatários: Pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente e Maria da Assunção Monteiro, Produtor (a) de Água.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.003.126/2016. INTERESSADO: TIAGO IANUCK CHAVES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TIAGO IANUCK CHAVES, no valor estimativo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE0066-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.127/2016. INTERESSADO: PEDRO LIMA MIOTTI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PEDRO LIMA MIOTTI, no valor estimativo de R$ 14.871,96 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE0065-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.017/2017. INTERESSADO: BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, no valor estimativo de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2016NE00-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "BOLSA DE ESTUDOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800053

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 150.002.000/2016. INTERESSADO: ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA - ME, no valor de R$ 199.957,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00068/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "GERAÇÃO BARÉ-COLA - USUÁRIOS DE ROCK", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.864/2016. INTERESSADO: ANDRE GONZALES MARTINS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRE GONZALES MARTINS, no valor de R$ 149.982,28 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00076/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "¡BAILAME1 COM SR. GONZALES SERENATA ORQUESTRA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.865/2016. INTERESSADO: GUSTAVO TORRES FALLEIROS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUSTAVO TORRES FALLEIROS, no valor de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil, duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00072/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "XINGU 57", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.925/2016. INTERESSADO: CARLEUZA FARIAS VIEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CARLEUZA FARIAS VIEIRA, no valor de R$ 43.937,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais), especificada na Nota de Empenho nº 00074/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FAZ TEMPO QUE FAZ DE CONTA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.878/2016. INTERESSADO: CRISTIANE BRANDAO PERES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANE BRANDAO PERES, no valor de R$ 39.991,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00075/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "SEGUNDO CD DO GRUPO MESTRE ZÉ DO PIFE E AS JUVELINAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.926/2016. INTERESSADO: ELENICE MARANESI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELENICE MARANESI, no valor de R$ 40.673,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00073/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PIANO BOOK, VOLUME 1 - 2ª EDIÇÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.943/2016. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAÍSCA, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00067/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA 12ª EDIÇÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.972/2016. INTERESSADO: OTO DIAS BECKER REIFSCHNEIDER. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de OTO DIAS BECKER REIFSCHNEIDER, no valor de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), especificada na Nota de Empenho nº 00069/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CINEMA EM CARTAZ - UMA HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.921/2016. INTERESSADO: LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00077/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "4ª EDIÇÃO BATOM BATTLE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.408/2016. INTERESSADO: MIRIAM FERREIRA ROCHA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MIRIAM FERREIRA ROCHA, no valor de R$ 54.999,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00071/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRANDA RURAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.369/2016. INTERESSADO: LARISSA GOMES DA SILVA MAURO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LARISSA GOMES DA SILVA MAURO, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00070/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CURTO CIRCUITO NO ANDAIME", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos adm. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 051/2017

PROCESSO: 150.003.127/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PEDRO LIMA MIOTTI na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 051/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC - FUNDO DE APOIO A CULTURA a "BOLSA DE ESTUDOS", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor de: R$ 5.871,96 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) a título de auxílio deslocamento e Bolsa Mensal fixada em R$ 900,00 (novecentos) real a ser paga em Reais obtidos pela conversão a partir da taxa comercial e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 10 (dez) meses, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: PEDRO LIMA MIOTTI, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 038/2017

PROCESSO: 150.001.955/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X SANDRO DA SILVA VILANOVA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 038/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "AIRÃO VELHO, SAYONARA." de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: SANDRO DA SILVA VILANOVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 001/2017.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, esgotados os meios previsto no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21.658/2014, versando acerca de possíveis irregularidades em inexigibilidade de licitação para a contratação de solução de bilhetagem automática para o DFTRANS, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4926, de 31/01/2017, por meio da Decisão nº 137/2017, determinado a audiência por edital da senhora Maria de Fátima Zanon do Rego Monteiro, CPF n° 533.229.677-00, em virtude de tentativas infrutíferas de comunicação da audiência, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item IV, alínea "b", da Decisão n° 1301/2016, de 17/03/2016.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo - telefone 3314-2220.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2017.
ORIVAM IBIAPINA DA SILVA
Secretário Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE DIVERSÕES SUL BLOCO J Nº 44
SALAS 214, 217 e 219, BRASÍLIA – DF
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2016 RECEITAS

Contas	Prevista	Arrecadadas
Mensalidade Sindical	65.455,80	65.455,80
Contribuição Sindical	67.117,40	67.117,40
Contribuição Assistencial	289.037,34	289.037,34
Aplicações Financeiras	79.628,20	79.628,20
Devolução de Contribuição	-53.375,17	-53.375,17
Reembolso de Desp Trabalhistas	134.791,95	134.791,95
Reembolso de Desp Terceiros	24.352,74	24.352,74
Outras Contribuições	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	607.008,26	607.008,26

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2016 DESPESAS

Contas	Autorizadas	Realizadas
Despesas com Programas		
Total do Grupo	264.654.87	264.654,87
Despesas Administrativas		
Total do Grupo	289.485,72	289.485,72
Total Geral das Despesas	554.140,59	554.140,59

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Presidente.
DAR-84/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 209/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2015.07.1787.00, que originou o Chamamento n° 209/2015 publicado no DODF Nº 207, Pág. 68 em 27/10/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de reforma e adequação do Sistema de Climatização e Exaustão na Unidade de Manipulação de Antineoplásico - UMA, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6° do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2015.07.1787.00. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 021/2017
PROCESSO: 2017.21.2234.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 021/2017, cujo objeto é a Aquisição de Filtro para Máquina de Hemodiálise Fresenius, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 040/2017
PROCESSO: 2017.21.2260.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 040/2017, cujo objeto é a Aquisição de Filtro, Elemento Filtrante e Acessórios para Filtro Soft, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 041/2017
PROCESSO: 2017.21.2263.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 041/2017, cujo objeto é a Aquisição de Tinta para pintura de Fachada, fechamentos frontais e laterais, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 043/2017
PROCESSO: 2017.04.2262.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 043/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico, Bupivacaína, Cetoconazol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 044/2017
PROCESSO: 2017.04.2265.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 044/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Azitromicina, Carboplatina, Ciprofloxacino,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 047/2017
PROCESSO: 2017.01.2268.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/02/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento n° 047/2017, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Elevadores para o transporte de pacientes e acessibilidade aos usuários entre os pavimentos superiores do Bloco II, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4°
CHAMAMENTO Nº 205/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 205/2015 - Artigo 4°, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 27/06/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Tubo Endotraqueal), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 11, 12, 13 e 14 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais). Brasília - DF, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 205/2015 - ARTIGO 4°

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do Resultado dos itens 11, 12, 13 e 14, referente ao Chamamento 205/2015 - Artigo 4°, publicado no DODF Nº 132, pág 56 em 12/07/2016. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2015.11.1779.00, tendo em vista a solicitação de cancelamento da ARP 124/2016 pela empresa LF Material Hospitalar Cirúrgico Ltda, por consequência do encerramento de suas atividades. Brasília, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4°
CHAMAMENTO Nº 236/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 236/2016 - Artigo 4°, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 13/01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo Tissular, Alça de Polipectomia, Agulha de Esclerose,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 09 e 10 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 07 de Fevereiro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.
FILANTROPIA-18/2017.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 06/03/2017, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016.

Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Nelson Piquet Souto Maior. Presidente do Conselho de Administração.

DAR-76/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL-SINEECON-DF.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
DOS EMPREGADOS - EXERCÍCIO - 2017.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF, estabelecido no SCS Quadra 02 Bloco C sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45 e Código Entidade Sindical nº 005.000.03192-6, faz saber nos termos do artigo 605 da CLT, a todas as Empresas de Serviços Contábeis do Distrito Federal, que a CONTRIBUIÇAO SINDICAL, de seus empregados deve ser efetuada até 31 de MARÇO de 2017 e recolhida em favor deste Sindicato até 28 de abril de 2017, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente a remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, incluindo qualquer que seja a forma da referida remuneração, de conformidade com o disposto no inciso I artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 28 de abril 2017, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou na rede autorizada. Comunicamos aos empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará as sanções dos artigos 600 e 606 da CLT, relacionadas com a cobrança judicial, multa e juros. Quaisquer esclarecimentos para o referido recolhimento da Contribuição Sindical estão disponíveis na entidade sindical. Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2017. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente.

DAR-77/2017.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob o código sindical n.º 000.256.01392-1, inscrita no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, nos termos do artigo 605 da CLT, comunica a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, que o prazo para pagamento da Contribuição Sindical Urbana vencerá no dia 28 de fevereiro de 2017, no valor de R$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2017. Jeovânia Rodrigues Silva Presidente

DAR-82/2017.

WALDEMAR OZORIO DA SILVA

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação n° 052/2016, para Atividade de Avicultura, no Sítio Recanto das Acácias, Granja AMW, DF 290Km 0,5 Gama, Brasília/DF. Processo n° 190.000.305/2004. Proprietário: WALDEMAR OZORIO DA SILVA.

DAR-83/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219
(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)
FONE: 3323-5048 BRASÍLIA - DF
CNPJ 00.686.279/0001-09

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril de 2017, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S.A; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, os POSTOS E GARAGENS revendedores desses produtos, as empresas que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE, AS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS , LAVA-JATO, GARAGENS E BORRACHARIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07. Vale ressaltar que por força do acordo realizado perante à 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, SOMENTE as empresas vinculadas ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos e de Lubrificantes do Distrito Federal deverão, enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que ponha termo ao conflito que envolve a representatividade dos seus empregados, repassarão, mensalmente, os valores correspondentes à integralidade das contribuições sindicais devidas pelos mesmos, ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal e Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal, mediante depósito na conta nº 3920.042.04859649-9, aberta pela Caixa Econômica Federal, Ag 3920, vinculada ao processo nº 0135500-07.2009.5.10.0006; os demais segmentos deverão realizar os depósitos na forma legal, ou seja, mediante guias expedidas; 08) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3.233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Presidente.

DAR-85/2017.

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL/DF - BRASCICLA -

CNPJ: 04.138.479/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável/DF - Brascicla, por decisão da maioria da diretoria, conforme Art. 25, parágrafo primeiro do Estatuto Social, convoca os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no Pró-DF Modulo 1, Via Estrutural - DF, no dia 17 de Fevereiro de 2017, ás 08h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, ás 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda ás 10h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1)Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal conforme novo Estatuto Social; 2)Assuntos Gerais. Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2017. Ivaney Souza Santos. Diretor Secretário.

DAR-86/2017.

SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA - EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de construção de edifícios, na Avenida Duque de Caxias, S/N, 7º CTA, Setor Militar Urbano - Brasília/DF - CEP 70630-100. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. SBE - SOARES BARROS ENGENHARIA LTDA - EPP.

DAR-87/2017.

ASSOCIAÇÃO TAMIRIKI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TAMIRIKI

Convoca-se todos os interessados em criar a Associação Tamiriki para a Assembléia Geral de sua Constituição, a realizar-se em 20 de fevereiro de 2017, Quadra CLN 407, bloco C, s/n, Asa Norte, Brasília - DF, as 14:00 hs, para tratar dos seguintes assuntos: a) Análise e aprovação do estatuto social; b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Coordenação Executiva; c) Assuntos gerais. Em 01 de fevereiro de 2017. Sonia Bone Guajajara - Comissão Organizadora.

DAR-88/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017020800056

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.